



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo



LAURO DO CARMO PEREIRA

**MOBILIDADE TERRITORIAL DA FORÇA DE TRABALHO NA PANDEMIA DA
COVID-19, EM POÇÕES-BA**

LAURO DO CARMO PEREIRA

**MOBILIDADE TERRITORIAL DA FORÇA DE TRABALHO NA PANDEMIA DA
COVID-19, EM POÇÕES-BA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia PPGEO-UESB da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de concentração: Produção do espaço geográfico.

Linha de pesquisa: Dinâmicas da Natureza e do Território.

Orientadora: Profa. Dra. Miriam Cléa Coelho Almeida



Este documento está sob licença CCBY da Creative Commons

P493m

Pereira, Lauro do Carmo.

Mobilidade territorial da força de trabalho na pandemia da covid-19, em Poções-BA / Lauro do Carmo Pereira, 2026.

177 f. : il. , color.

Orientador (a): Dr.^a Miriam Cléa Coelho Almeida.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo, Vitória da Conquista, 2026.

Inclui referências F. 165 - 172

1. Planejamento regional – Poções (BA). 2. Poções (BA) – Condições sociais. 3. COVID-19, Pandemia de, 2020-2023 – Brasil. I. Almeida, Miriam Cléa Coelho. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Geografia. III. T.

CDD 304.2

Catálogo na fonte: **Karolyne Alcântara Profeta – CRB 5/2134**
UESB – Campus Vitória da Conquista - BA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG)
Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo/Uesb)
Mestrado em Geografia



FOLHA DE APROVAÇÃO

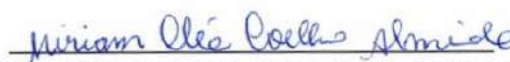
“MOBILIDADE TERRITORIAL DA FORÇA DE TRABALHO NA PANDEMIA DA COVID-19, EM POÇÕES-BA.”

LAURO DO CARMO PEREIRA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UESB (PPGeo-Uesb), como requisito para obtenção do título de MESTRE.

Aprovada em: 27 de abril de 2026

Banca Examinadora


Prof.^a Dra. Miriam Cléa Coelho Almeida (PPGeo/UESB)
(Orientadora)


Prof. Dr. Sócrates Oliveira Menezes (PPGeo/UESB)

(Examinador Interno)

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO THOMAZ JUNIOR
Data: 29/04/2026 18:16:03-03:00
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Antônio Thomaz Júnior (UNESP)
(Examinador Externo)


Lauro do Carmo Pereira
(Mestrando)

Folha de rosto para pesquisas que envolvem pessoas (PLATAFORMA BRASIL)



MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP

FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

1. Projeto de Pesquisa: Território, Trabalho e Estado: mobilidade da força de trabalho na pandemia da covid-19 em Poções/BA			
2. Número de Participantes da Pesquisa: 7			
3. Área Temática:			
4. Área do Conhecimento: Grande Área 7. Ciências Humanas			
PESQUISADOR			
5. Nome: LAURO DO CARMO PEREIRA			
6. CPF: 071.698.825-90	7. Endereço (Rua, n.º): Rua Vitória da Conquista nº1291 São Paulo POCOES BAHIA 45260000		
8. Nacionalidade: BRASILEIRO	9. Telefone: 77988639991	10. Outro Telefone:	11. Email: lauropereira599@gmail.com
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.  Documento assinado digitalmente LAURO DO CARMO PEREIRA Data: 07/08/2024 14:24:48-0300 Verifique em https://validar.itf.gov.br Data: 05 / 08 / 2024 Assinatura			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
12. Nome: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	13. CNPJ: 13.069.489/0001-08	14. Unidade/órgão: Programa de Pós-Graduação em Geografia	
15. Telefone: (73) 3525-6683	16. Outro Telefone: (77) 991353508 - 3424-8741		
Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução. Responsável: <u>Fernanda Viana de Almeida</u> CPF: <u>93235828591</u> Cargo/Função: <u>Coordenação do PPGE0</u> Data: <u>05 / 08 / 2024</u> Assinatura: <u>Fernanda Viana de Almeida</u> Assinatura Fernanda Viana de Almeida Coordenadora Matr. 7332697			
PATROCINADOR PRINCIPAL			
Não se aplica.			

RESUMO

Esta dissertação apresenta a análise da mobilidade territorial da força de trabalho na pandemia da Covid-19 em Poções-BA e investiga o que as tensões e os conflitos entre essa mobilidade e a população local expressam dos processos de divisão territorial do trabalho, do desenvolvimento desigual e combinado e da crise estrutural do capital. Para isso, parte do método em Marx e da singularidade do fenômeno observado em Poções, para compreender, por meio das particularidades e mediações, a totalidade histórica. Foram basilares as contribuições de Conceição (2021) e Oliveira (1999) ao oferecer uma compreensão do território como síntese contraditória de uma sociedade de classe; de Gaudemar (1977) ao tratar a mobilidade da força de trabalho concretizada nos sujeitos, que são móveis à medida das necessidades capitalistas; de Mészáros (2011) para compreender a crise estrutural do capital e seu sistema sociometabólico; de Marx e Engels (2019) ao problematizar sobre a divisão do trabalho; de Smith (1988) ao aprofundar as análises da produção capitalista da natureza e do desenvolvimento desigual e combinado; dentre outros. Metodologicamente, analisa a forma concreta da mobilidade, suas origens, direções, intensidade e natureza por meio de informações disponíveis nos dados da Secretaria Municipal de Saúde e coletados nas barreiras sanitárias de Poções-BA, entre março e dezembro de 2020. Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com trabalhadores das barreiras sanitárias e representantes de partidos políticos locais. As tensões e os conflitos registrados permitiram entrever questões estruturais da produção da pandemia como expressão da crise estrutural do capital e a manifestação da divisão territorial do trabalho e do desenvolvimento desigual e combinado, como formas de funcionalização do território por onde a mobilidade se move e direciona. A apreciação das expressões da crise do trabalho abstrato durante a pandemia, evidenciadas na crise da moradia, na descartabilidade do trabalho, no desemprego, na informalidade, na fome e em outras formas de precariedade da classe trabalhadora, demonstrou que essas determinações impulsionam a mobilidade, uma vez que se torna impossível manter a reprodução da vida em espaços de concentração de capital e trabalho, diante da retração do capital no período e do risco de contaminação. O descarte de trabalhadores e a ampliação do exército de reserva ajudam a explicar a mobilidade da força de trabalho em direção a territórios historicamente funcionalizados como reserva de força de trabalho. A pandemia da Covid-19, dessa maneira, é lida como produto e expressão da crise estrutural do capital e da relação contraditória entre capital, trabalho e Estado. Nessa leitura, as barreiras enfrentadas pela classe trabalhadora vão muito além da dimensão sanitária. A natureza dessa mobilidade apresenta-se como mediação contraditória: o movimento aparece como tentativa de “fuga” das expressões da crise do trabalho abstrato, mas, ao se territorializar em Poções, reencontra essas mesmas expressões sob formas específicas. Por isso, a formulação de que “todos estariam no mesmo barco” é problematizada, vez que a produção da pandemia não se realiza como experiência homogênea, mas de forma desigual e seletiva. Se há um mesmo barco, ele é o “barco furado do sociometabolismo do capital”, no qual persistir navegando é aprofundar a barbárie.

Palavras-chave: Mobilidade territorial da força de trabalho; pandemia da Covid-19; divisão territorial do trabalho; desenvolvimento desigual e combinado; crise do trabalho abstrato.

ABSTRACT

This dissertation presents an analysis of the territorial mobility of labor power during the Covid-19 pandemic in Poções, Bahia, and investigates what the tensions and conflicts between this mobility and the local population express regarding the processes of the territorial division of labor, uneven and combined development, and the structural crisis of capital. To this end, it proceeds from the method in Marx and from the singularity of the phenomenon observed in Poções in order to comprehend, through particularities and mediations, the historical totality. The contributions of Conceição (2021) and Oliveira (1999) were foundational in offering an understanding of territory as the contradictory synthesis of a class society; those of Gaudemar (1977), in treating the mobility of labor power as concretized in subjects who become mobile according to capitalist needs; those of Mészáros (2011), in enabling an understanding of the structural crisis of capital and its sociometabolic system; those of Marx and Engels (2019), in problematizing the division of labor; and those of Smith (1988), in deepening the analysis of the capitalist production of nature and of uneven and combined development, among others. Methodologically, it analyzes the concrete form of this mobility, its origins, directions, intensity, and nature by means of information available in the records of the Municipal Health Secretariat and collected at the sanitary barriers in Poções, Bahia, between March and December 2020. In addition, semi-structured interviews were conducted with workers at the sanitary barriers and with representatives of local political parties. The tensions and conflicts recorded made it possible to discern structural questions of the production of the pandemic as an expression of the structural crisis of capital, as well as the manifestation of the territorial division of labor and of uneven and combined development as forms of territorial functionalization through which mobility moves and is directed. The examination of the expressions of the crisis of abstract labor during the pandemic, evidenced in the housing crisis, the disposability of labor, unemployment, informality, hunger, and other forms of precariousness affecting the working class, demonstrated that these determinations drive mobility, since it becomes impossible to sustain the reproduction of life in spaces of concentration of capital and labor, given the retrenchment of capital during the period and the risk of contamination. The discarding of workers and the expansion of the reserve army help explain the mobility of labor power toward territories historically functionalized as reserves of labor power. In this way, the Covid-19 pandemic is read as both product and expression of the structural crisis of capital and of the contradictory relation between capital, labor, and the state, and the barriers faced by the working class thus extend far beyond the sanitary dimension. The nature of this mobility presents itself as a contradictory mediation: movement appears as an attempt to “flee” the expressions of the crisis of abstract labor, but, upon territorializing itself in Poções, it encounters these same expressions once again in specific forms. For this reason, the formulation that “everyone was in the same boat” is problematized, since the production of the pandemic did not take place as a homogeneous experience, but rather in an unequal and selective manner. If there is indeed a single boat, it is the “leaking boat of the sociometabolism of capital,” in which continuing to sail means deepening barbaris

Keywords: Territorial mobility of labor power; Covid-19 pandemic; territorial division of labor; uneven and combined development; crisis of abstract labor.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 –	Registros de abordagens e cadastro de pessoas nas barreiras sanitárias de entrada da cidade de Poções na Bahia, em 2020.....	34
Ilustração 2 –	Registros de momentos da aplicação de produto antisséptico em automóveis nas barreiras sanitárias da covid-19 de entrada da cidade, em Poções, 2020.....	36
Ilustração 3 –	Mosaico da estrutura das barreiras sanitárias de entrada da cidade de Poções, Bahia em 2020.....	40
Ilustração 4 -	O barco pandêmico do sistema sociometabólico do capital: Estado, capital e trabalho.....	142

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Localização, perímetro urbano e instrumentos rodoviários da cidade de Poções, na Bahia, em 2021.....	29
Mapa 2 – Localização e distribuição das barreiras sanitárias de entrada em Poções-BA, durante a pandemia da covid-19, em 2020.....	41
Mapa 3 – Mobilidade da força de trabalho para Poções-BA oriunda das “áreas de risco”, durante pandemia da covid-19, em 2020.....	44
Mapa 4 – Mobilidade da força de trabalho com destino a Poções-BA durante a pandemia da Covid-19, em 2020.....	47
Mapa 5 – Mobilidade da força de trabalho de passagem por Poções-BA em direção a outros municípios, durante pandemia da Covid-19, em 2020.....	59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Intensidade da mobilidade da força de trabalho registrada em Poções/BA, durante a Pandemia da Covid-19 em 2020, distribuída pelos meses de entrada.....	43
Gráfico 2 –	Faixa Etária dos sujeitos que realizaram a mobilidade para Poções-BA durante a pandemia da Covid-19, em 2020.....	46
Gráfico 3 –	Saldo de empregos formais no Brasil, em 2020 (admissões e desligamentos).....	124

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
BEm – Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda
CAAE – Certificado de Apresentação de Apreciação Ética
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
Covid-19 – Doença do coronavírus 2019
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
EIR – Exército Industrial de Reserva
ERE – Ensino Remoto Emergencial
FJP – Fundação João Pinheiro
FMI – Fundo Monetário Internacional
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IOM – International Organization for Migration
MP – Medida Provisória
MEI – Microempreendedor Individual
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
PEA – População Economicamente Ativa
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAD-C – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPGEO – Programa de Pós-Graduação em Geografia
PSL – Partido Social Liberal
PL – Partido Liberal
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
RM – Região Metropolitana
SBI – Sociedade Brasileira de Infectologia
SIDRA – Sistema IBGE de Recuperação Automática
STF – Supremo Tribunal Federal
SUS – Sistema Único de Saúde
UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	14
2.	O REAL CONCRETO COMO PONTO DE PARTIDA.....	28
2.1	A mobilidade de trabalhadoras e trabalhadores em direção a Poções-BA em período pandêmico.....	39
3.	A PRODUÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 COMO EXPRESSÃO DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL.....	53
3.1	A natureza da mobilidade territorial da força de trabalho.....	53
3.2	Para além da naturalização da pandemia.....	74
3.2.1	Produção capitalista da natureza pandêmica e a desnaturalização do fenômeno sanitário.....	74
3.2.2	A pandemia sob a divisão territorial do trabalho.....	92
4.	AS EXPRESSÕES DA CRISE DO TRABALHO ABSTRATO NA PANDEMIA DA COVID-19.....	102
4.1	A crise da habitação.....	102
4.2	O descarte de trabalhadoras e trabalhadores.....	115
4.3	O desemprego, a fome e a luta pela sobrevivência.....	122
4.4	As expressões da crise do trabalho abstrato em Poções.....	128
4.5	Estado-Capital e o enfrentamento da Covid-19: todos estão no mesmo barco?.....	140
5.	CONCLUSÕES.....	153
6.	REFERÊNCIAS.....	165
7.	APÊNDICES.....	173
8.	ANEXOS.....	177

1 INTRODUÇÃO

Ao propor analisar as tensões e conflitos provocados pela mobilidade da força de trabalho e a população do município de Poções durante a pandemia da Covid-19, esta pesquisa traz para o centro do debate os processos de divisão territorial do trabalho, da produção desigual e combinada do espaço e da crise estrutural do capital.

Tem-se certo de que a pandemia da Covid-19 é um produto histórico das relações sociais sob a égide do modo de produção capitalista, por essa razão, as contradições capital-trabalho-Estado tornaram-se evidentes na crise sanitária e demonstraram expressões da crise do trabalho abstrato como a fome, o desemprego, a mobilidade da força de trabalho, a coabitação familiar e inadequação domiciliar e a contaminação e morte decorrente da doença, sobretudo, da classe trabalhadora.

Em sua aparência, compreendida como qualidade própria e natural da potencialidade humana, a mobilidade representa a liberdade: possibilidade do ir e vir sem barreiras ou limites fronteiriços. Em sua essência, como qualidade do ser social, numa totalidade histórica de luta de classes, desnuda-se a alienação dos sujeitos: limitações e determinações estruturais para com a mobilidade territorial da força de trabalho.

A pandemia da Covid-19, assim denominada em razão do vírus SARS-CoV-2, foi um evento histórico de grandes proporções em escala planetária. Entre outros debates, as discussões sobre a mobilidade humana foram retomadas de maneira mais intensa, no contexto, pela associação direta que foi realizada entre os “deslocamentos geográficos” nas escalas local-global e o espalhamento da doença. Pandemia, doença e vírus, tornaram-se quase sinônimos, embora apresentem diferenças conceituais. Esta pesquisa se afasta de uma perspectiva epidemiológica, embora não desconsidere essa dimensão.

Analisada como produto social, a pandemia da Covid-19 no Brasil, foi permeada por debates que reforçaram antagonismos presentes na esfera político-partidária e que alcançaram a sociedade como um todo. A exemplo, o pensamento denominado negacionista, isto é, o descrédito ao conhecimento produzido com bases e métodos científicos foi expresso amplamente, tendo como fundamento o senso comum e ou a alienação produzida, propositalmente, por políticos, personalidades, líderes religiosos, de direita e extrema-direita. O negacionismo e seus sujeitos, como expressão e sintoma da crise da ciência (da razão), só tornam a ciência útil à medida

em que se apropriam de formas grosseiras de ciência (com falsos *experts* e metodologias de análise científica questionáveis) ou se a ciência contribui para a manutenção da ordem social vigente ou produz lucros expressivos. Isso se soma aos sentimentos de medo e de incerteza próprios da crise sanitária pandêmica.

Nesse passo, a ampla divulgação de informações falsas, prejudicou medidas emergenciais de controle do espalhamento da doença, e, inevitavelmente, aumentou os casos e as mortes. Não por acaso, o Brasil está entre os países com o maior número absoluto de mortes e uma das mais altas taxas de mortalidade. Portanto, essa condição não se deve apenas ao tamanho de sua população, ou ainda, à extensão continental do país.

No *ranking* global, baseado em dados oficiais do *Centers for Disease Control and Prevention* (responsável pela notificação de casos nos Estados Unidos); do Ministério da Saúde do Brasil e Consórcio de Veículos de Imprensa (responsáveis pela notificação de casos no Brasil); do Ministério da Saúde da Índia (responsável pela notificação na Índia), os três países ocupam, respectivamente, primeiro lugar, com 1,18 milhão de mortes absolutas; segundo, com 716 mil mortes absolutas; e terceiro, com 533 mil mortes absolutas causadas em doença¹.

Apenas no Brasil, registrou-se, sem considerar a subnotificação (falta ou baixa testagem de casos) uma taxa alarmante de mortes: de 330 óbitos, por 100.000 habitantes, de acordo com o Ministério da Saúde (2024), pela população estimada pelo IBGE (2023), e o estado de Goiás, com a maior taxa, ou seja, 408,3 óbitos, por 100.000.

A estratégia utilizada para a sistematização dos dados para se conhecer a realidade epidemiológica no Brasil, também foi atravessada por tensões e conflitos relativos aos antagonismos mencionados. O Governo Federal, na figura do Presidente Jair Messias Bolsonaro (PSL/PL), promoveu o discurso negacionista e construiu uma realidade paralela: apostou e foi útil a economia da morte (Menezes, 2020), onde a

¹A Organização Mundial da Saúde (OMS) criticou publicamente os dados oficiais do Ministério da Saúde da Índia, relativos aos casos e as mortes absolutas causadas pela Covid-19, por meio de relatórios técnicos e, também por estudos independentes, que indicaram uma subnotificação expressiva devido a baixa testagem dos casos. Além da testagem insuficiente, os óbitos em áreas rurais, que correspondem a 70% das mortes, não foram considerados, e se somam, as mortes classificadas incorretamente como decorridas de comorbidades. Os relatórios técnicos da OMS sugerem que o número real de mortes causadas pela doença na Índia pode ser de 8 a 10 vezes maior que os dados oficiais registram. Nesse passo, o *ranking* admitido pela OMS coloca a Índia em segundo (2º) lugar. O Governo Indiano rejeitou as críticas ao apontar “falhas” nas metodologias das análises, desconsiderando os desafios encontradas em países populosos na coleta de dados e a precarização e fragmentação do sistema de saúde pública Indiano.

venda da força de trabalho, de forma imperativa, devia se manter a qualquer custo. Nesta lógica destrutiva, a permanência e continuidade da vida dos trabalhadores estava submetida aos interesses de acumulação capitalista. Ou seja, a manutenção da vida não era uma preocupação de primeira ordem.

Nesta perspectiva, medicamentos (como cloroquina, hidroxicloroquina e ivermectina) reconhecidamente ineficazes por organizações médicas e científicas², dentre elas, a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) e Organização Mundial da Saúde (OMS), foram recomendados e prescritos. Havia um consenso científico internacional em 2020, sobre a ineficácia dos medicamentos, todavia, o incentivo constante na mídia pelo presidente e por meio do Ministério da Saúde, na gestão do General Eduardo Pazuello, foram verificadas na divulgação do denominado “tratamento precoce”.

Além disso, outras ações práticas e públicas, efetivadas pelo Presidente da República, foram registradas, a exemplo: eventos denominados motociatas, financiadas com recurso público, com objetivo de encorajar e de manifestar a “necessidade” de retorno ao trabalho pela classe trabalhadora. Assim como piadas foram proferidas contra as pessoas contaminadas pelo vírus e que apresentavam dificuldades respiratórias; pouca ou nenhuma preocupação foi expressa diante do número alarmante de casos e mortes causados pela doença no Brasil, entre outras.

Além dos posicionamentos negacionistas e desumanos, ocorreram mudanças constantes de ministros da saúde, com períodos de vacância, em razão dos conflitos internos, e, portanto, da própria gestão da pandemia, marcada por um sistema de saúde pública deficiente, com cortes de recursos no SUS, e nas pesquisas que buscavam compreender a doença e, mais especificamente, o vírus. Além disso, suspeitas sobre os dados oficiais divulgados pelo governo federal foram evidenciadas pela mídia nacional devido aos critérios de registros e atrasos na liberação dos dados.

² Essa afirmação tem ressalvas. O consenso não era absoluto. Comunidades consideradas científicas e grupos de médicos civis em associação no Brasil como, “Médicos pela vida”, “Aliança Médica Brasileira”, “Coalizão Covid-19 Brasil” criadas no ano de 2020, defendiam publicamente o uso de medicamentos como cloroquina, hidroxicloroquina e ivermectina, contrariando o consenso científico nacional e internacional, tendo como base uma pseudocientificidade. Essas associações, alinhados ao governo Bolsonaro e ao Ministério de Saúde, divulgavam notas e diretrizes não oficiais com suas considerações. Estabeleciam normativas *pseudo* “oficiais” ou “científicas” que promoviam publicamente o uso irrestrito do “kit Covid”. Por outro lado, a Associação Médica Brasileira (AMB), mais antiga e reconhecida associação civil de médicos no Brasil, fundada em 1951, manteve um posicionamento técnico e foi contrário às narrativas empenhadas pelos grupos supracitados, fazendo coro ao consenso científico internacional. A AMB trabalhou ativamente no combate a desinformação criada pelos grupos citados. Criticou publicamente não apenas os grupos de médicos que produziram a polarização e “politização da saúde”, mas o Ministério da Saúde que alinhado a esses grupos promoveu o “kit Covid”.

A baixa confiabilidade nos dados sistematizados e divulgados pelo governo federal impulsionou a criação do Consórcio de Veículos de Imprensa, no qual consolidadas empresas midiáticas coletavam diretamente das Secretarias Estaduais de Saúde os dados relativos ao número de casos e de mortes pela doença. Buscou-se em decorrência dos atrasos e diferenças na contabilização dos dados “oficiais”, apresentar uma alternativa mais próxima da realidade epidemiológica na pandemia no Brasil, em curto período de tempo; enquanto os dados oficiais eram divulgados de maneira demasiadamente lenta para o contexto e contabilizam apenas as mortes com teste confirmatório. De outra maneira, os dados do Consórcio incluíam mortes com diagnóstico clínico (por médicos) e suspeitas, sendo os dados revisados constantemente. Isso se dava em razão da subnotificação de casos no Brasil. Diante disso, ao término da pandemia, os dados foram equalizados e apresentaram pouco ou nenhuma diferença quantitativa, embora, assumam, ambas as fontes, que os casos e mortes durante a pandemia da Covid-19 no Brasil podem ser ainda mais expressivos, daqueles que foram contabilizados.

Por um lado, a compreensão da pandemia como simples e mero espalhamento de doença em nível global, fruto da causalidade natural, da “fúria divina”, “limpeza espiritual”, “coisa do demônio”, ou ainda, compreendida por meio da visão naturalista como “mal externo” que se espalha e chega aos lugares, oculta a essência das determinações essenciais, históricas e estruturais das formas de sociabilidade que espalham o vírus e não criam as condições necessárias para a proteção da saúde humana.

Nesta perspectiva analítica, o fenômeno é o que aparece ou que é representado pelo “pensamento comum”, e não existe uma preocupação real com suas determinações sociais. Faz-se necessário entender que o fenômeno e a essência é uma unidade dialética contraditória, na qual “A essência se manifesta no fenômeno. O fato de se manifestar no fenômeno revela seu movimento e demonstra que a essência não é inerte nem passiva” (Kosik, 1976, p.11). O que se põe em cena é a necessidade de situar o processo que está na base do rompimento do equilíbrio ecológico, desde o primeiro momento que o vírus deslocou-se no morcego, depois para o pangolim e chegou ao homem (Wallace, 2020), movimento de transbordamento de patógeno, há explicações cientificamente coerentes, fundamentadas no desenvolvimento destrutivo das forças produtivas do capital (Mészáros, 2011), fundadas na intensificação da extração de trabalho excedente, sem limites; na mundialização do trabalho abstrato; na manipulação genética e proliferação

descontrolada de seres geneticamente modificados; desmatamento; avanço descontrolado dos referenciais maquínico-químico-dependentes vinculados aos monocultivos e produção de *commodities*; aguçamento da financeirização, das redes varejistas, dentre outros (Thomaz Junior, 2023).

A pandemia da Covid-19 é um produto social, pois “[...] não existe um desastre verdadeiramente natural. Os vírus sofrem mutações o tempo todo. Mas as circunstâncias em que uma mutação se torna ameaçadora e fatal dependem das ações humanas” (Harvey, 2020, p.9). Portanto, rompe-se com o retrato ou suposição de uma mobilidade desejada por trabalhadores durante uma pandemia de risco a vida como uma ação “[...] que lhes traria vantagens pessoais, e desejáveis para o bem-estar coletivo e crescimento, ergue-se então a realidade de uma mobilidade suportada provocando fluxos de homens apenas ao ritmo das contrações ou expansões do capital [...]” (Gaudemar, 1977, p.24).

Entendida como produto histórico da relação sociedade-natureza sob a lógica da reprodução ampliada do capital em escala mundial, a pandemia da Covid-19 evidencia uma série de contradições inerentes à produção capitalista do espaço, ao exacerbar o processo de mobilidade da força de trabalho, dos conflitos sociais permeados pelas desigualdades de classe social e de raça, expressos na territorialização dos contágios e das mortes. Um surto viral pode ser considerado obra de uma natureza “natural”, mas como vimos, a pandemia da Covid-19 é efetivamente produto social do sociometabolismo do capital. As condições de precariedade dos sujeitos, dos sistemas de saúde públicos (quando presentes) e a contínua transformação da saúde e do trabalho em mercadoria, são práticas sociais basilares na produção de uma pandemia inscrita no modo de produção capitalista. Para além da doença, a saúde, convertida em mercadoria e inacessível para a maioria, como expressão das políticas neoliberais, expôs, com pormenores, a desumanização das relações sociais. No caso brasileiro, essa contradição só não resultou em uma mortandade ainda mais ampla porque o SUS, mesmo sob subfinanciamento e ataques, operou como mediação coletiva indispensável³.

As tensões mencionadas também são verificadas no aumento nas taxas de desemprego no Brasil em 2020. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua – IBGE, 2021), durante o primeiro semestre do

³ No Brasil, a existência do SUS opera de maneira decisiva, ainda que contraditória, para conter a exclusão sanitária em massa, ver *Saúde tem Cura* (Tendler, 2022), disponível no Youtube em: <https://www.youtube.com/watch?v=b-kZMfwvKsM>

ano de janeiro e março (pré-pandemia) a taxa de desemprego se encontrava alta, em 11,2%. De abril a junho, atingiu 13,3%, e de julho a setembro, e de outubro a dezembro, atingiram, respectivamente, o pico de 14,4% e 13,9%. A análise do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED, Brasil, 2021a) responsável por medir o saldo de admissões e desligamentos de empregos formais no Brasil, registrou em 2020, um saldo negativo de cerca de 500 mil empregos, sendo os piores meses abril, com 886,5 desligamentos e maio com 538,9 empregos a menos.

Esta pesquisa parte do pressuposto de que embora o Estado brasileiro, em diferentes escalas, tenha promulgado leis e normativas que estabeleceram um controle da mobilidade por meio de barreiras sanitárias em aeroportos, rodovias (federais e estaduais), restrição nos acessos intermunicipais e interestaduais e *lockdown* (isolamento social, por estados e municípios) para evitar o espalhamento da doença, em razão das formas de sociabilidade por meio do sociometabolismo hegemônico vigente, foi registrado no Brasil “deslocamentos populacionais” considerados expressivos para o contexto, como noticiado pelos meios de comunicação, em diversas cidades do Brasil. Neste esforço científico, se referencia na particularidade do fenômeno da mobilidade territorial da força de trabalho manifestada nas cidades brasileiras e, mais especificamente, na singularidade da cidade de Poções-BA, 2020.

Poções é um município situado no Centro-sul baiano que, assim como outros, obteve destaque nos canais de comunicação regional e nacional, pela quantidade expressiva de trabalhadoras e trabalhadores que chegavam em condições de precarização e vulnerabilidade durante a pandemia. Foi relatado por responsáveis pela saúde pública que cerca de cinco a treze mil pessoas foram cadastradas nas barreiras sanitárias ao longo do ano, o que corresponde a 27% a 10% da população, 2022. Essas pessoas chegaram em ônibus considerados clandestinos, pois burlavam decretos de barreiras intermunicipais e interestaduais vigentes no período.

No real concreto, as tensões e os conflitos entre a população local e aqueles que chegavam, para além de exprimirem o pânico e o medo pela contaminação da doença, deixavam ainda entrever outras questões estruturais a exemplo do processo de produção desigual e combinada do espaço, da divisão territorial do trabalho, da mobilidade da força de trabalho e das contradições entre Estado, capital e trabalho, entre outras.

Na perspectiva *stricto sensu*, essa pesquisa tem como questão central: O que as tensões e os conflitos provocados pela mobilidade da força de trabalho e a população de Poções durante a pandemia expressam dos processos de divisão territorial do trabalho, da produção desigual e combinada do espaço e da crise estrutural do capital? Esse problema exigiu pensar, de modo mais específico, em questões como: qual a origem, a quantidade e a natureza da mobilidade da força de trabalho em apreço? O que as barreiras sanitárias, no município de Poções-BA, expressaram sobre o comportamento do Estado no controle do vírus? Em que medida a contradição entre a fixidez e o movimento esteve presente na relação capital-trabalho no período pandêmico? Essas indagações trazem para o centro da análise o debate sobre o Estado, o capital e o trabalho, e como estes se articulam na produção desigual e combinada do espaço e na mobilidade territorial da força de trabalho.

Investigar a origem, a quantidade e a natureza da mobilidade da força de trabalho; compreender o que as barreiras sanitárias, no município de Poções-BA, expressaram sobre as formas de atuação do Estado no controle do vírus; avaliar como a contradição entre a fixidez e o movimento esteve presente na relação capital-trabalho no período pandêmico, são os objetivos específicos desta pesquisa.

Estas formulações permitem rever as principais ações e contradições do Estado brasileiro na gestão da crise sanitária ao concebê-lo como um produto social, constituído historicamente e que “[...] se origina da necessidade de manter os antagonismos de classe sob controle [...]” (Engels, 2019 [1984], p.157) de modo a certificar a reprodução e manutenção contínua do modo de produção vigente, ao preservar e garantir, entre outros elementos, a mobilidade do capital.

Compreende-se que a sociedade capitalista frequentemente é organizada e reorganizada pelo Estado para viabilizar a expansão contínua do processo de acumulação. A lógica de reprodução social capitalista na pandemia, por sua vez, parte da expropriação e subsunção dialética do trabalho ao capital, expresso, entre outros, pela mobilidade da força de trabalho. Nesta perspectiva, o trabalho deve ser a categoria básica para a análise da natureza da mobilidade em apreço.

O real concreto manifestado na cidade de Poções-BA em 2020 é o ponto de partida, para a compreensão das determinações essenciais do objeto em análise. A pesquisa é baseada na tríade: epistemologia, ontologia e metodologia, pautada na dialética marxista e na análise crítica da realidade. Desse modo, compreende-se que

O fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde. A essência se manifesta no fenômeno, mas só de modo inadequado, parcial, ou apenas sobre certos ângulos e aspectos. O fenômeno indica algo que ele não é ele mesmo e vive apenas graças ao seu contrário (Kosík, 1976, p.11).

Assim, a separação dos momentos do fenômeno da sua essência, e o entendimento de ambos como unidade dialética contraditória, possibilitou o conhecimento real do objeto analisado. Nesse passo, para a definição das estratégias metodológicas, utilizou-se das contribuições de Kosík (1976, p. 35), as quais considera a “[...] realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido”. Com essa filiação teórica, optou-se por uma metodologia que captasse o movimento dialético e contraditório, uma vez que “[...] o princípio metodológico da investigação dialética da realidade social é o ponto de vista da totalidade concreta, que antes de tudo significa que cada fenômeno pode ser compreendido como momento do todo” (Kosík, 1976, p. 40-41).

Esse esforço acadêmico científico traz para o centro do debate, conceitos e categorias como a mobilidade da força de trabalho, território, Estado, entre outros, considerados fundamentais para a compreensão do objeto em análise. Por isso, as categorias supracitadas foram dialeticamente relacionadas. Sendo assim, compreende que a abordagem dialética marxista possibilitou atingir o conhecimento ou objeto. Afasta-se de romantizações ou representações conceituais, pois o

[...] conhecimento se realiza como separação do fenômeno e da essência, do que é secundário e do que é essencial, já que através dessa separação se pode mostrar a sua coerência interna, e com isso, o caráter específico da coisa. Neste processo, o secundário não é deixado de lado como irreal ou menos real, mas revela seu caráter fenomênico ou secundário mediante a demonstração de sua verdade na essência da coisa. Esta decomposição do todo que é elemento constitutivo do conhecimento filosófico - com efeito, *sem decomposição não há conhecimento* - demonstram estrutura análoga a do agir humano: também a ação se baseia na decomposição do turno (Kosík, 1976, p.14).

Nesse sentido, mobiliza-se de forma estratégica as categorias território, trabalho e Estado, como unidade dialética contraditória, para leitura crítica dos processos evidenciados. Compreende-se, que a escolha individual de cada pesquisador (sujeito do real pesquisado) na mobilização das categorias e dos

conceitos é “[...] determinada pela realidade objetiva, do próprio pesquisador, o que elimina qualquer possibilidade de neutralidade, lembrando que é o sujeito que age e faz parte da ação materialmente abstraída do pensar” (Conceição, 2021, p.9-10)⁴. No movimento dialético, a totalidade das determinações estruturais e sociais não é compreendida como soma de partes isoladas, mas como uma unidade contraditória, na qual a universalidade se realiza por meio de mediações particulares, isto é, como síntese de múltiplas determinações historicamente concretas.

Dessa forma, é possível desnudar as contradições, tensões e conflitos presentes no real concreto, que aparecem no primeiro momento como singularidade. Essa abordagem permite rever o aparente, ao buscar a essência de suas determinações. Parte-se do que é sensível aos sentidos, embora não se encerre nisso:

Os pressupostos de que partimos não são arbitrários, não são dogmas, mas pressupostos reais, dos quais se pode abstrair apenas na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições de vida materiais, tanto aquelas que eles já encontraram prontas, como aquelas produzidas por sua própria atividade. Esses pressupostos podem, portanto, serem verificados de maneira puramente empírica (Marx; Engels, 2019, p.13).

Para entendimento das categorias e conceitos, parte-se das contribuições de Conceição (2021) e Oliveira (1999) ao oferecer uma compreensão do território para além da base física, como síntese contraditória de uma sociedade de classe, numa totalidade histórica⁵; de Gaudemar (1977) ao tratar a mobilidade da força de trabalho concretizada nos sujeitos, que vistos como mercadoria (força de trabalho), se tornam móveis à medida das necessidades capitalistas; de Meszáros (2011) para compreender a crise estrutural do capital e seu sistema sociometabólico; de Marx e Engels (2019) ao problematizar sobre a divisão do trabalho; de Smith (1988) ao

⁴ Somado a este entendimento, Oliveira (1999) verifica a relação da ciência e das artes como base/suporte para a produção e reprodução do modo de produção capitalista, à medida em que se tornam mercadoria e condição para a produção. O autor destaca três formas dialéticas de uso do conhecimento acadêmico-científico: como possibilidade de ascensão social (profissional), como ferramenta política e como justiça social. Todas são envoltas em questões ideológicas, nega-se a ideia de neutralidade científica.

⁵ A escolha do território como categoria, não decorre de uma opção descritiva ou terminológica, mas da necessidade de captar, no plano da totalidade, como a pandemia explicitou a subordinação da força de trabalho às exigências da acumulação, o que evidencia as contradições que se desdobram na própria divisão territorial do trabalho.

aprofundar as análises da produção capitalista da natureza e do desenvolvimento desigual e combinado; dentre outros.

Para compreensão da pandemia como conceito, para além do espalhamento de doença em escala mundial, mas como produto das formas de sociabilidade vigente, e para reflexões sobre essa realidade e os modos de existência e reprodução da vida, em relação a mobilidade, políticas de Estado, barreiras sanitárias e a exacerbação da miséria da classe trabalhadora, serão utilizadas as contribuições teóricas de Antunes (2020), Davis *et al.* (2020), Harvey (2020), Neto (2020), Santos (2020), Souza (2020), Thomaz Junior (2023), Žižek (2020), entre outros.

Buscou-se ao apresentar as singularidades territoriais da mobilidade em apreço, entender as razões que determinaram a natureza, a quantidade, a intensidade e a direção do fluxo da força de trabalho. Para tanto, foram acessados e analisados os dados secundários da Secretaria Municipal de Saúde de Poções referentes a mobilidade registrada na cidade, nas barreiras sanitárias, política estratégica da saúde para contenção do vírus, que se efetivou no Brasil e no Estado da Bahia, de diferentes modos. Parte dos dados referidos foram sistematizados anteriormente (Pereira, 2022), em razão de pesquisa monográfica na graduação em Geografia e, neste momento, ganha novos contornos em razão da ampliação da abordagem, da sistematização e dos referenciais críticos.

Esses dados foram coletados entre março e dezembro de 2020, nas cinco barreiras sanitárias implantadas em pontos considerados (pela gestão local) estratégicos da cidade, por trabalhadores contratados e por servidores redirecionados de outros postos de trabalho pela Secretaria para exercer essa função em caráter emergencial, e permitem mensurar a quantidade e a intensidade do fluxo de entrada de pessoas na cidade, assim como dão indícios da natureza dessa mobilidade.

É importante mencionar que em Poções, as barreiras sanitárias como instrumento da saúde para contenção disseminação do vírus, foram expressivas, uma vez que essas entradas se tornaram as únicas: ônibus escolares, caçambas e entulhos foram posicionados nas entradas “paralelas” da cidade, fazendo com que todo o fluxo relativo a automóveis, fosse realizado por meio das barreiras em 2020. Para representar esse cenário da abordagem nas barreiras e a chegada dos ônibus considerados clandestinos, foi realizado um levantamento por fotografias de acesso público em *blogs* e *sites* locais.

Como recorte de análise dos dados coletados nas barreiras sanitárias, foram considerados os dados relativos às pessoas que eram classificadas pelo poder estatal

local como “em monitoramento, oriundos das áreas de risco”, isto é, oriundos de centros urbanos onde a transmissão comunitária da doença estava em curso. Dessa forma, com a sistematização dos dados foram elaborados gráficos, tabelas e mapas para subsidiarem as análises. Contudo, com o desenvolvimento da pesquisa, ao constatar que o real concreto se expressava de forma mais ampla do que o recorte previamente estabelecido anunciava, tornou-se necessário o retorno às fontes originais, isto é, às fichas, para identificar e levantar as cidades efetivamente citadas pelos sujeitos, tanto como locais de origem quanto de destino da mobilidade. Esse movimento metodológico permitiu a ampliação do recorte analítico, possibilitou maior aderência da investigação à complexidade da realidade estudada.

Importante observar que para a realização desta pesquisa de mestrado submeteu-se o projeto de pesquisa à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, por meio da Plataforma Brasil, com vistas à obtenção do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética, CAAE 82193824.6.0000.0055. A submissão foi recebida para análise ética em 09/08/2024, e incluiu a documentação exigida, como o projeto detalhado, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o Termo de Compromisso Geral (para realização de entrevistas), isso assegurou que a coleta e o uso de informações envolvendo seres humanos se realizasse sob as normas éticas aplicáveis. Após o atendimento das adequações apontadas em parecer inicial, o CEP emitiu parecer consubstanciado sem pendências, isso autorizou a execução do estudo nos termos apresentados.

Para compreender a dinâmica do trabalho, a rotina operacional e as percepções dos trabalhadores das barreiras sanitárias em relação à mobilidade verificada, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas com cinco ex-trabalhadores emergenciais da saúde que atuaram nas cinco barreiras sanitárias de entrada da cidade de Poções em 2020. O foco das entrevistas centrou-se nas condições de trabalho, nos procedimentos adotados e nas interpretações acerca do perfil da mobilidade registrada, do medo da contaminação e das tensões e conflitos entre aqueles que chegavam e a população local.

Dada a dificuldade de acesso direto aos sujeitos que compunham a mobilidade⁶, além da análise dos dados das fichas, adotou-se a estratégia de

⁶ Houve tentativa de contato com os sujeitos da mobilidade por mensagem via WhatsApp, em 2022, no âmbito da pesquisa de monografia da Licenciatura em Geografia (Pereira, 2022), com envio de mensagem de apresentação, informações sobre a pesquisa e link para um formulário com questionário via *Google Forms*. Na base de contatos de telefone sistematizada, 904 registros continham número de telefone e 1.244 não continham, porém não houve adesão.

entrevistar os trabalhadores das barreiras. O processo iniciou-se com uma entrevista piloto junto ao ex-secretário municipal de saúde, responsável pela pasta até abril de 2020, que forneceu as primeiras indicações de ex-trabalhadores das barreiras. A partir dessas indicações, novas entrevistas foram realizadas, à medida que a rede de contatos se expandia, embora com algumas recusas ao longo do percurso. Inicialmente, previa-se entrevistar a segunda secretária de saúde que atuou em 2020, além dos cinco ex-trabalhadores das barreiras; contudo, não se mostraram disponíveis.

Por fim, para compreender os desdobramentos da política das barreiras sanitárias e a atuação das forças político partidárias no período, foram realizadas duas entrevistas semiestruturadas com lideranças partidárias de oposição ao governo local, à época. Essa opção se justifica porque os registros das barreiras mensuram o fluxo e a rotina do controle, mas não explicitam as mediações políticas das decisões, disputas e justificativas que sustentaram essa política, nem como tais medidas retornaram à sociedade na forma de repercussões, adesões, resistências e conflitos no cotidiano. Nessas entrevistas foram mencionadas tensões e conflitos relativos ao estabelecimento das medidas sanitárias, à dispensa de licitações, à contratação de pessoal em período emergencial, ao funcionamento do comércio local, entre outros aspectos que, somados ao contexto do ano eleitoral municipal, compuseram nuances adicionais do cenário político e pandêmico municipal em 2020.

Paralelamente, a análise preliminar dos dados demonstrou que a Barreira do Cônego Píthon concentrava a maior relevância em termos de “fluxo” e complexidade operacional, o que justificou a manutenção do foco das cinco entrevistas para priorizar trabalhadores na barreira supracitada, sem prejuízo à consistência das perguntas de pesquisa elencadas. Tendo em vista as dificuldades para contatar os sujeitos da mobilidade, esse contato se deu por meio das entrevistas supracitadas e análise das fichas das barreiras sanitárias.

Soma-se a isso, a verificação das políticas de contenção do vírus (fiscalização do *lockdown*), do tratamento da doença, entre outros. Nesse processo o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia foi consultado para ampliar a compreensão das decisões de governo e de Estado.

Para correlação, foram buscados dados secundários de acesso público (Secretarias municipais, Ministério da Saúde, SUS, CadÚnico, IBGE, SIDRA, CAGED e PNAD Contínua, entre outros) do fechamento de empresas em geral, afastamento de trabalhadores, demissões em grandes centros, dispensa para trabalhadores para

gozo de férias, entre outras informações como a contaminação de pessoas em áreas precárias, atendimento do SUS e morte da população, em sua maioria preta e pobre, foram relevantes para a análise.

Com a execução dessas etapas buscou-se alcançar os objetivos propostos com o intuito de, ao final, seja possível compreender a pandemia da Covid-19 como produto social no contexto de mundialização do capital em crise sistêmica, na sua lógica de acumulação expansiva, incontrolável e totalizadora (Mészáros, 2011).

Sendo assim, a dissertação foi estruturada em três seções, introdução e considerações finais. Com esse formato, buscou-se alcançar todos os objetivos propostos.

A seção II, “O real concreto como ponto de partida”, toma a singularidade de Poções como recurso metodológico, expõe a forma concreta da mobilidade do trabalho no curso da pandemia e, a partir dos registros das barreiras sanitárias, mensura origem, quantidade, intensidade e direções, sem reduzir a análise ao “dado pelo dado”. Isso porque a própria instauração das barreiras, como resposta estatal local, permite entrever, para além do medo da contaminação, tensões, conflitos e determinações estruturais da natureza dessa mobilidade, assim como outras determinações essenciais.

A seção III, “A produção da pandemia da covid-19 como expressão da crise estrutural do capital”, desloca a análise da aparência imediata para as determinações fundamentais e estruturantes do modo de produção capitalista, ao tratar as tensões e conflitos nas barreiras como evidências empíricas que se articulam com processos mais amplos. Nessa seção, a discussão se organiza em dois momentos. No primeiro, busca apreender a natureza da mobilidade do trabalho em análise a partir da lógica de utilidade do trabalho para o capital, isto é, da subsunção real do trabalho ao capital. No segundo, enfatiza a produção da natureza sob o capitalismo e sua inscrição contraditória na produção da pandemia da Covid-19, por mediação da divisão territorial do trabalho e do desenvolvimento desigual e combinado. Nesse percurso, a mobilidade registrada em Poções não aparece como fato isolado, mas como mediação de uma totalidade contraditória, na qual o “vai e vem do capital” mobiliza e desmobiliza, expulsa e atrai, e o retorno pode ser lido como reconcentração da força de trabalho em territórios historicamente funcionalizados como reserva, sendo esse movimento, resultado e parte constituinte do sociometabolismo do capital.

A seção IV, “As expressões da crise do trabalho abstrato na pandemia da Covid-19”, expõe como a crise se manifesta em determinações sociais específicas,

com foco na crise da habitação, no descarte de trabalhadoras e trabalhadores, no desemprego, na fome e na luta pela sobrevivência. Em articulação com o medo da contaminação, essas determinações tornam-se decisivas para a mobilidade de trabalhadores e trabalhadoras. Não se apresentam como fenômenos separados, pois, em 2020, se relacionam, se combinam e se reforçam, estreitando as condições materiais de reprodução da vida e fazendo da mobilidade territorial da força de trabalho um recurso último, imposto pela necessidade, no interior da relação contraditória entre capital, Estado e trabalho no “enfrentamento” da Covid-19.

“O retorno ao real concreto em Poções” exigiu apreender como trabalhadoras e trabalhadores que se mobilizaram pelo território, sob o peso da doença e das expressões concretas da crise do trabalho abstrato, reencontraram no município essas mesmas expressões sob forma territorial específica. Para isso, mobilizaram-se dados do SIDRA, Sistema IBGE de Recuperação Automática, conforme a disponibilidade de séries e variáveis nos levantamentos de 1996, 2007, 2010, 2017 e 2022, especialmente sobre “migração”, “situação do domicílio” e “salário”. Ressaltou-se, contudo, a ausência e a descontinuidade de algumas informações na série histórica, o que exigiu cautela na análise, uma vez que as séries não se apresentaram plenamente contínuas nem integralmente comparáveis. Assim, a singularidade de Poções foi retomada nesse ponto da pesquisa como totalidade concreta, isto é, como forma territorial específica na qual se tornaram observáveis, por meio das possibilidades e dos limites do dado, determinações mais amplas da relação contraditória entre capital, Estado e trabalho.

Essa pesquisa não pretende esgotar as análises sobre esse tema, mas oferecer uma perspectiva crítica de interpretação do fenômeno da pandemia da Covid-19, ao recusar sua leitura como fenômeno estritamente biológico, epidemiológico ou naturalista. O esforço é o de desnudar processos historicamente determinados pela lógica de desenvolvimento contraditório, sistêmico e destrutivo do capital, em escala mundial, que prioriza a acumulação, ao transformar todas as formas de natureza (incluindo o trabalho humano) em mercadoria subordinada sua reprodução às exigências do capital.

2 O REAL CONCRETO COMO PONTO DE PARTIDA

Esta seção tem como objetivo apresentar o real concreto como ponto de partida, tal como se manifesta, uma expressão imediata ou síntese da totalidade contraditória. Inicia-se com a singularidade da cidade de Poções na Bahia, mais especificamente, sobre a forma concreta de mobilidade do trabalho⁷ manifestada na produção da pandemia da Covid-19, como recurso metodológico para compreendê-la, dialeticamente, na dimensão da universalidade.

A mobilidade concreta da força de trabalho, sinalizada nas fichas de cadastro das barreiras sanitárias de entrada da cidade de Poções, forneceu indícios acerca da origem e da quantidade de trabalhadoras e trabalhadores que compuseram o fluxo em meio à pandemia. O que aparece, no primeiro momento, é o medo pela contaminação em razão da doença que provocava uma síndrome respiratória aguda grave, e consequentemente, a morte.

O esforço de pesquisa nesta seção é de mensurar a origem e a quantidade da mobilidade da força de trabalho, mas não apenas isso. Também buscou-se entrever questões sobre a natureza dessa mobilidade. Tem-se certo que os dados e aparência do fenômeno não se esgotam nos registros em si, pois a própria instauração das barreiras sanitárias, como resposta estatal local à crise sanitária, permite entrever questões estruturais sobre a natureza da mobilidade.

Dessa forma, avança-se ao apresentar o real concreto tal como é, mas objetiva, por meio da dialética marxista, compreender, para além do medo da contaminação, as subjetividades⁸ que são associadas às determinações essenciais, portanto objetivas, que mobilizam a força de trabalho cotidianamente e, com espanto, tornam essa mobilização mais intensificada e evidente no decorrer de uma crise sanitária de risco à saúde humana, em que a orientação principal, para evitar as mortes, era o “isolamento social”.

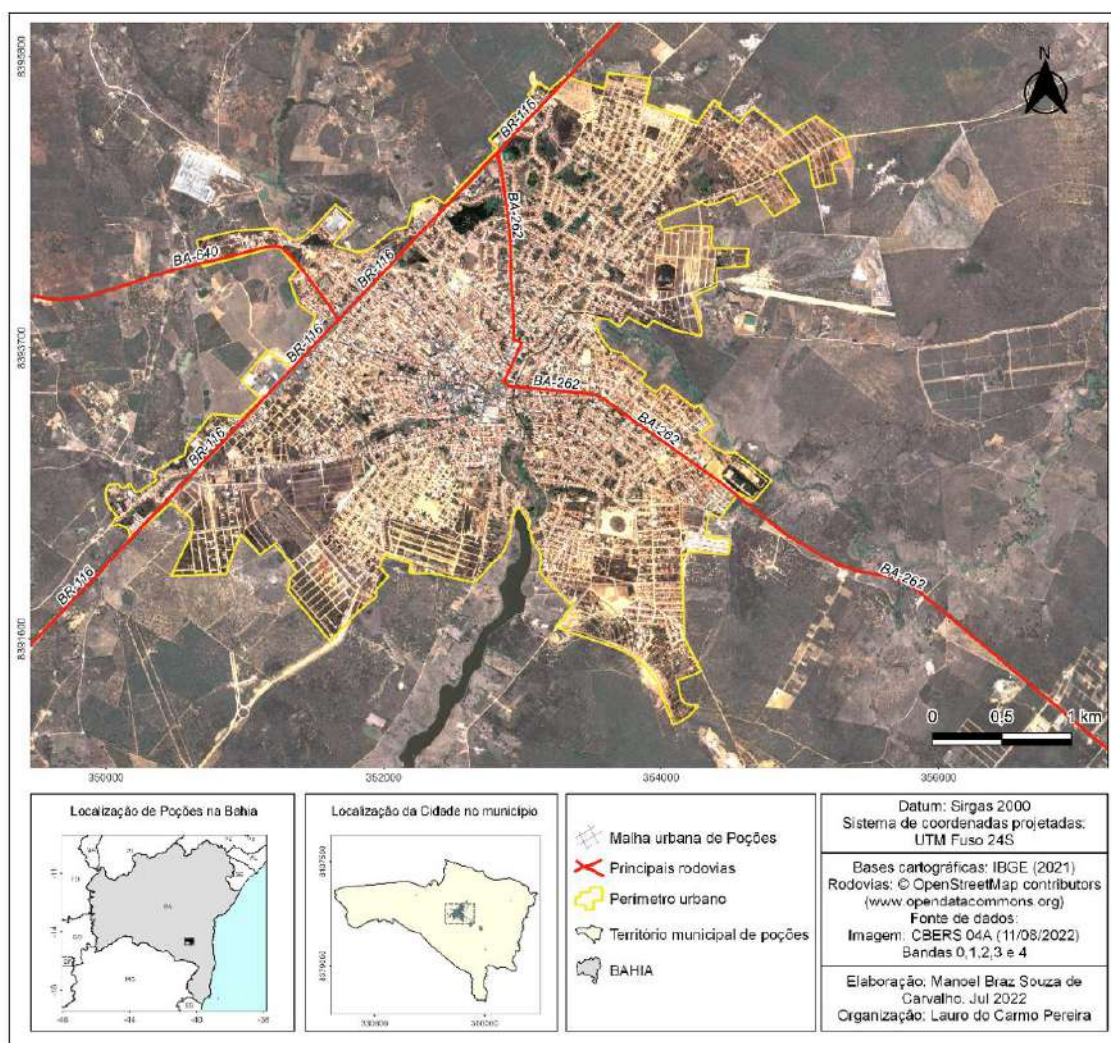
⁷ Gaudemar (1977) menciona diversas vezes as formas concretas de mobilidade do trabalho como aquelas que evidenciam, em um primeiro momento, o uso que o capital faz da força de trabalho. Essas formas incluem os deslocamentos dos indivíduos no espaço geográfico, nas esferas setorial e profissional. O autor critica o modo como as análises clássicas e neoclássicas compreendiam que a evidência concreta, sua medida ou quantificação, bastava para representar as determinações que estruturam o fenômeno. A análise se encerrava aí, no recenseamento ou nas diferentes formas de coleta de dados demográficos. A menção à “forma concreta” procura evidenciar a expressão aparente do processo mais amplo da mobilidade do trabalho, ainda que não se assuma, nesta pesquisa, a ideia de deslocamentos de indivíduos pelo espaço, tomado como mero receptáculo.

⁸ Compreende-se que as “decisões” efetivadas pelos sujeitos sociais são subsumidas dialeticamente a lógica de produção capitalista. As subjetividades como expressão da vontade desse indivíduo *pseudo* tomador de decisões, será abordada mais adiante, ao analisar a natureza da mobilidade do trabalho, entendida em essência como o uso que o capitalismo faz da força de trabalho.

2.1 A mobilidade de trabalhadoras e trabalhadores em direção a Poções-BA em período pandêmico

Poções é um município situado no Centro-sul baiano (Mapa 1), com uma população total de 48.293 habitantes, sendo 37.354 residentes na área urbana e 10.939 na área rural (IBGE, 2022). A cidade é atravessada pela BR-116, importante instrumento rodoviário para a mobilidade de bens, capital, mercadorias e de trabalhadores entre as regiões Nordeste e Sudeste do Brasil. Além da BR-116, a BA-262 e a BA-640 também estabelecem ligação entre Poções e as regiões Leste e Oeste do estado da Bahia.

Mapa 1 - Localização, perímetro urbano e instrumentos rodoviários da cidade de Poções, na Bahia, em 2021



Elaboração: CARVALHO, Manoel Braz Souza (2022).
Organização: PEREIRA, Lauro do Carmo (2022).

Entre os censos de 1970 e 1980 (IBGE, SIDRA, 2022), a população de Poções passou de 27.222 para 31.041 habitantes, um acréscimo de 14,0%. Em 1991, o número chegou a 34.879, crescendo 12,4% em relação a 1980. No ano 2000, a população atingiu 36.064 habitantes, aumento modesto de 3,4% frente a 1991. Em 2010, o município registrou 41.111 habitantes, um crescimento mais expressivo de 14,0%. Finalmente, em 2022, alcançou 48.293 habitantes, um acréscimo de 17,4% em relação a 2010, o maior percentual desde 1970. Assim, de 1970 a 2022, a população praticamente dobrou em pouco mais de cinquenta anos, um processo de crescimento demográfico consistente, ainda que não linear. O último censo (IBGE, 2022) merece destaque: enquanto a população urbana aumentou de 34.659 para 37.354 habitantes (+7,7%), a população rural cresceu de 10.042 para 10.939 habitantes (+8,9%), movimento que contrasta com a tendência nacional de declínio relativo da população rural, mas não absoluto.

O município origina-se, do Arraial dos Poções, primeira formação social documentada do local, que teve sua ocupação sob a influência da chegada das Entradas lideradas por João Gonçalves da Costa na região denominada, historicamente, como “Sertão da Ressaca”, em meados de 1770, circunscrita aos arredores da área onde, posteriormente, foi edificado o Arraial dos Poções. Como em outras searas colonizadoras, povos originários foram marginalizados, escravizados e violentados ao longo do desbravamento. Portugueses servis e povos escravizados eram a base no avanço da Entrada. Entre os anos de 1840 e 1880, o Arraial dos Poções tinha dependência política à Imperial Villa da Victória, nome dado ao atual município de Vitória da Conquista. Posteriormente, em 1880, Poções é emancipada politicamente e torna-se Vila dos Poções.

Nesse sentido, Pereira *et al.* (2022) pontuam que a divisão do território político-administrativo do município de Poções (compreendido como base física) deu origem a outros municípios como Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Dário Meira, Ibicuí, Iguaí, Itajibá, Manoel Vitorino, Mirante, Nova Canaã e Planalto.

A singularidade da mobilidade da força de trabalho, em sua forma concreta, para a cidade de Poções, assim como em outras cidades brasileiras, obteve destaque na mídia no ano de 2020, durante a pandemia da Covid-19, reconhecida em 11 março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com base no Regulamento Sanitário Internacional (RSI-2005), em razão do volume de chegada de trabalhadores em condições de precarização e vulnerabilidade social.

Essa mobilidade implicou no descumprimento das indicações da OMS que recomendava o isolamento social (*lockdown*), decretado por alguns países, estados e municípios para evitar o espalhamento do vírus, o contágio e as mortes causadas pela doença. No Brasil, em nível federal, não houve uma lei ou normativa específica que decretasse o *lockdown*, mas uma série de controvérsias judiciais e políticas entre estados e esfera federal, que resultaram na decretação de isolamento social apenas por estados e municípios, tendo como base a Lei nº 13.979⁹.

Assim, com a confirmação do fenômeno da mobilidade a ser pormenorizado, observa-se um descumprimento das normativas federais e estaduais que indicavam a restrição de uso das rodovias, dos portos e dos aeroportos, o bloqueio de transporte coletivo intermunicipal e interestadual, assim como a locomoção¹⁰. Esse descompasso entre a mobilidade da força de trabalho e as determinações da saúde pública carrega em si as contradições inerentes à relação conflituosa capital-trabalho.

Em período específico, na cidade de Poções, conforme informações divulgadas na mídia pela Prefeitura Municipal, abordou-se e registrou-se, para além dos carros particulares, a chegada de cerca de 10 ônibus por semana, em períodos com maior “volume”, e 5 a 6, em outros períodos. Esses transportes foram considerados “clandestinos” nos primeiros meses por serem contrários as normativas¹¹.

Nesse passo, a condição de precariedade, de precarização e de vulnerabilidade social da classe trabalhadora, que não se constitui na pandemia, mas

⁹ Por meio da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), reconheceu-se formalmente a necessidade de medidas excepcionais no Brasil, o que levou à promulgação da Lei nº 13.979/2020, base para as medidas efetivas de enfrentamento da pandemia e referência para a elaboração de ações autônomas por estados e municípios. Contudo, diante dos conflitos e das tentativas de romper com restrições voltadas à preservação da vida, o então presidente Jair Messias Bolsonaro defendeu posicionamento negacionista, marcado pelo descrédito ao conhecimento científico e, portanto, configurado como prática de necropolítica. Nesse contexto, tornou-se necessário que a autonomia dos entes federativos, já prevista na lei sancionada em 6 de fevereiro de 2020, fosse reafirmada pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, em que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) garantiu a estados e municípios o poder de elaborar e executar medidas sanitárias de saúde pública. Essa decisão não apenas confirmou a legalidade da autonomia local, mas também reafirmou sua consonância com a Constituição Federal, já que negar esse direito com base nas especificidades regionais significaria afrontar o princípio da separação dos poderes.

¹⁰ Podem ser citadas três normativas que orientaram a imposição de restrições. A primeira, a Lei nº 13.979/2020, previa medidas excepcionais e temporárias de restrição de entrada e saída do país por rodovias, portos ou aeroportos, bem como de locomoção interestadual e intermunicipal, desde que fundamentadas em recomendação técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil, 2020c). A segunda, a Nota nº 004/2020 do Ministério Público do Estado da Bahia, direcionou aos municípios do estado a adoção de ações de restrição de fluxo e de esclarecimento de informações à população. A terceira, o Decreto nº 19.554 do Governo da Bahia, avançou ao determinar, em período específico, a suspensão das atividades dos terminais rodoviários em diversos municípios do estado.

¹¹ Mais tarde, empresas de transporte coletivo nacional, passaram a apelar para a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Nesse passo, obtiveram liminares judiciais que rompiam com o estabelecido nas normativas.

nela se tornou mais evidente, manifestou-se de forma aguda na mobilidade de trabalhadoras e trabalhadores para Poções, em meio a uma pandemia de doença respiratória, realizada ainda sem condições sanitárias mínimas, em ônibus fechados e aglomerados e carros particulares. Tal manifestação tornou patente um conjunto de questões estruturais que atravessam a reprodução da vida da classe trabalhadora, que precisa se submeter a tal condição.

Como a principal medida não farmacológica (quando ainda não se dispunha de vacinas) orientada pelas autoridades e especialistas da saúde, era permanecer “em casa”, isto é, em isolamento social (físico), a casa, habitação ou domicílio, independente da sua qualificação, tornou-se um refúgio para a vida. Contudo, no plano concreto, o “fique em casa” trouxe à baila ponderações profundas: em qual casa? Sob quais condições? E para aqueles que não têm casa?, dentre outras. O que se observou, no contexto urbano, em face das resistências e do cumprimento das medidas sanitárias, foi a amplificação das desigualdades. Somadas às questões anteriores, e ao aproximar-se das questões orientadoras dessa pesquisa, é possível pensar, ainda, nas razões que levaram os sujeitos a “escolherem” rumar para distâncias euclidianas longínquas durante uma crise sanitária, ou mesmo, pensar em processos que estão para além da dimensão sanitária.

A mobilidade de trabalhadores foi fartamente noticiada em canais de comunicação regional e nacional no Brasil¹² tornando-a de conhecimento geral. Em entrevista concedida ao Jornal Correio, o então Secretário Municipal de Saúde, Jorge Luiz Lemos (gestão até abril de 2020), afirmou que aproximadamente treze mil pessoas chegaram à cidade. Posteriormente, entre julho e dezembro do mesmo ano, a subsequente Secretária Municipal de Saúde declarou, em entrevista ao Jornal Nacional (TV Globo), que cerca de cinco mil pessoas foram cadastradas como oriundas das chamadas “áreas de risco”, isto é, centros urbanos definidos pela Secretaria como locais onde a transmissão comunitária da doença estava em curso.

¹² COSTA, Leila; ROCHA, Raquel. Poções inspeciona os passageiros de ônibus vindos de São Paulo, **AVOADOR**, abril de 2020, disponível em: <<https://avoador.com.br/pagina-central/poco-es-inspeciona-os-passageiros-de-onibus-vindos-de-sao-paulo/>>. Acesso em 04 de março de 2025.

SANTANA, Fernanda. Interior tem aumento de população e novo ‘boom’ de covid-19 após retorno de nativos, **Jornal Correio**, julho de 2020, disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/coronavirus/interior-tem-aumento-de-populacao-e-novo-boom-de-covid-19-apos-retorno-de-nativos-0620>>. Acesso em 04 de março de 2025.

Crise causada pela pandemia provoca movimento de migração do Sul e Sudeste para o Nordeste. **G1**, agosto de 2020, disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/07/01/crise-causada-pela-pandemia-provoca-movimento-de-migracao-do-sul-e-sudeste-para-o-nordeste.ghtml>. Acesso em 04 de março de 2025.

Essa mobilidade foi registrada pelo instrumento estratégico de contenção do vírus denominado de barreiras sanitárias, que teve como objetivo monitorar os possíveis casos de contaminação que chegavam à cidade, com indicação de quarentena para aqueles que apresentassem sintomas ou quando detectados com o vírus, por meio do serviço de atenção básica do município.

As ações emergenciais adotadas no município de Poções, na Bahia, frente à pandemia da Covid-19, tiveram como referenciais a Lei nº 13.979 e o Decreto Estadual nº 19.551. Entre as primeiras medidas instauradas no município, destaca-se o reconhecimento do estado de calamidade pública, instituído por meio do Decreto nº 158/2020, bem como a criação do Comitê de Gestão e Monitoramento da Crise e dos Impactos da Covid-19 e do Comitê Técnico para o Enfrentamento da Covid-19. Como desdobramento das demandas sanitárias e das deliberações desses comitês, até agosto de 2020 o Plano Municipal de Contingência da Covid-19 em Poções reunia um conjunto de dezenove medidas iniciais que envolveram restrições à dinâmica urbana, funcionamento do comércio de maneira reduzida, reorganização da estrutura municipal de saúde, vigilância sobre pessoas e deslocamentos, adoção de práticas sanitárias e estratégias de informação e orientação à população. Dentre essas medidas, são instaladas as barreiras sanitárias como instrumento estratégico da saúde para contenção do vírus.

No mosaico da Ilustração 1, é possível observar a chegada dos sujeitos que compuseram a forma concreta da mobilidade, assim como o funcionamento das barreiras, em diferentes horários, a atuação dos trabalhadores responsáveis pela coleta das informações com aqueles que compuseram a mobilidade, aferimento de temperatura corporal, registro da placa do veículo, retirada de itens pessoais dos veículos e registro de empresas que entravam na cidade para entrega de mercadorias.

Ilustração 1 – Registros de abordagens e cadastro de pessoas nas barreiras sanitárias de entrada da cidade de Poções na Bahia, em 2020



Fonte: Prefeitura Municipal de Poções, página do Facebook (2020).
Disponível em: <https://www.facebook.com/profile.php?id=61551242438118>.

Até o mês de julho de 2020, período anterior a transmissão comunitária da doença na cidade de Poções, o funcionamento das barreiras se dava em três turnos: matutino, vespertino e noturno, com troca de turnos entre os trabalhadores escalados. As informações declaradas por aqueles que constituíam a forma concreta da mobilidade, eram coletadas pelos trabalhadores da saúde (fiscalizadores sanitários, enfermeiros, guardas municipais e outros não especializados, mas que estavam locados nas barreiras), no local das principais entradas da cidade. Após esse período, o funcionamento das barreiras foi reduzido ao horário comercial. Como relatou o primeiro secretário municipal de saúde em 2020, em entrevista concedida durante a pesquisa: “No início o funcionamento era 24 horas, depois de ser estabilizado só passou a ter a Polícia Militar durante a noite, a partir das 20 horas, pois a barreira

funcionava normalmente durante o dia”. Uma trabalhadora da saúde, que atuou de forma rotativa nas barreiras sanitárias de entrada, com presença mais frequente na Cônego Píthon, relatou: “No início ficavam os guardas e dois abordadores, porém depois passou a ser só os guardas”. O ex-secretário de saúde também afirmou que foram contratados cerca de 20 trabalhadores emergenciais, além de terem sido cedidos servidores de outras secretarias que estavam “parados”.

Durante as abordagens, as informações prestadas pelos sujeitos que formavam o fluxo eram listadas em fichas cujo título era: “Planilha para controle de pessoas que vieram de outros municípios controle/orientação Covid-19” (Anexo 1), diziam respeito ao nome (denominado na ficha como paciente), possíveis sintomas, placa ou tipo de veículo, cidade de origem, cidade destino, número de telefone e endereço em Poções.

Dessas informações, o número de telefone e o endereço em Poções estão ausentes em diversas fichas. No entanto, foram registradas outras informações no cotidiano das listagens, não previstas no modelo da planilha, tais como: idade, sujeitos pertencentes a mesma unidade familiar (com mesmo endereço e telefone de contato), horário da coleta das informações, assinatura e carimbo dos responsáveis pelo preenchimento da ficha. Por vezes, na área delimitada para o endereço, registrava-se a motivação da ida a Poções, quando o retorno para a cidade ou município de origem ocorreria, se no mesmo dia ou dia seguinte, sendo os mais mencionados: serviços bancários, cabeleireiro, serviços de saúde, ida a feira ou mercado, entrega de mercadoria, emprego, entre outros. Essas outras justificativas para acessarem a cidade de Poções, não representavam diretamente a mobilidade da força de trabalho em apreço, mas à necessidade de consumirem bens e serviços disponíveis, assim como, venderem sua força de trabalho, portanto, outras formas de mobilidade do trabalho.

Aspecto a ser enfatizado é que, até o mês de julho, os nomes dos sujeitos oriundos da cidade de São Paulo eram assinalados com um marcador na cor amarela ou rosa nas fichas, não sendo mais encontradas tais marcações a partir de agosto. Acredita-se que esse procedimento era utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para identificar os casos considerados “de risco”. Contudo, após julho, quando a transmissão comunitária teve início no município, as marcações foram descontinuadas. Nem os trabalhadores entrevistados nem o secretário de saúde souberam esclarecer o motivo dessa prática, embora esse entendimento tenha ficado explícito na análise visual e sistematização dos dados das fichas. Para além disso, é

possível averiguar que ao longo dos meses, o preenchimento da ficha apresentou mudanças. A partir de agosto de 2020, algumas informações passaram a não ser adicionadas. Em algumas fichas correspondentes aos últimos meses de 2020, apenas o primeiro nome era mencionado. Portanto, referencia-se essa ressalva na análise do recorte da mobilidade, ao longo dos meses.

Sobre o cotidiano das barreiras, no momento de recepção dos sujeitos, era aferida a temperatura corporal, repassadas orientações sanitárias e realizados questionamentos sobre possíveis sintomas como febre, tosse e outros, relacionados a pandemia e a doença em curso. Quando atestado a presença de um sintoma, era realizado um teste rápido. Em algumas situações, foram borrifadas, com equipamento específico, produtos antissépticos nos veículos que passavam pela barreira. Registros desses momentos estão representados na Ilustração 2.

Ilustração 2 – Registros de momentos da aplicação de produto antisséptico em automóveis nas barreiras sanitárias da covid-19 de entrada da cidade, em Poções, 2020



Fonte: Prefeitura Municipal de Poções, página do *Facebook* (2020).

Disponível em: <<https://www.facebook.com/profile.php?id=61551242438118>>.

Também se registrou a presença da Guarda Municipal e da Polícia Militar nas barreiras de Poções. Essa atuação parece ter se justificado pela discordância daqueles que não aceitavam as normativas da saúde pública. De acordo com o então

secretário municipal de saúde, a presença das forças policiais respondia tanto às divergências quanto à própria existência da pandemia quanto, sobretudo, à negação da gravidade e da letalidade da doença, se era real ou não, quanto à necessidade de assegurar a aplicação das normas e regulações sanitárias estabelecidas pela gestão sanitária do município.

Nesse contexto, foi mencionado o caso de uma cidade vizinha em que profissionais das barreiras chegaram a sofrer disparos de arma de fogo. Em Poções, uma das abordadoras que atuava na barreira Morrinhos, relatou uma tentativa de acesso irregular, quando um sujeito atravessou “atropelando os cones” para entrar na cidade sem registro devido dos dados. Esse foi o único episódio extremo apontado pelos entrevistados, encaminhado à Secretaria de Saúde e resolvido com a intervenção da Polícia Militar.

Uma trabalhadora da saúde que atuou na barreira Cônego Phíton, relatou que, em determinados momentos da abordagem, encontrou resistência e hostilidade na tentativa de obtenção dos dados dos sujeitos que chegavam. Segundo a entrevistada, essas situações eram contornadas com diálogo e paciência. Caso a pessoa se recusasse a fornecer as informações, não lhe era autorizada a entrada na cidade. Quando o destino declarado era outro município, a vigilância sanitária mantinha contato entre as barreiras para garantir a saída efetiva do veículo ou da pessoa de Poções. Pode-se afirmar também que a hostilidade também partia de moradores que reivindicavam uma mobilidade contínua e irrestrita de entrada e saída da cidade, embora, conforme destacado, a maior preocupação recaísse sobre aqueles que chegavam de um lugar outro, com destaque, os oriundos de grandes centros urbanos.

O período de vigência do controle das barreiras sanitárias de entrada em Poções foi de março a dezembro de 2020. Por meio dos dados declarados pelos sujeitos e registrados nas fichas, tornou-se possível mensurar e representar a origem e a quantidade de trabalhadores que compuseram a forma concreta da mobilidade. Como recorte inicial de análise, restringiu-se, a apreciação das pessoas que foram classificadas pela Secretaria de Saúde do Município como “em monitoramento, procedente de áreas de risco” e tinham como destino último o município de Poções.

A distinção entre moradores da cidade e aqueles que chegavam de fora configurou-se como um dos pontos de maior tensão no funcionamento das barreiras sanitárias. Entre os próprios moradores havia conflitos de entendimento sobre o papel do instrumento de saúde pública: discutia-se se também deveriam ser submetidos ao mesmo processo de averiguação aplicado aos “visitantes”. Ao mesmo tempo, como

relatou o ex-secretário, muitos dos que chegavam eram, de fato, poçoenses retornando ao seu lugar de origem, o que aprofundava as contradições de interpretação e aplicação das normas.

Embora os trabalhadores entrevistados tenham enfatizado que todos eram abordados sem exceções, outras perguntas realizadas nas entrevistas evidenciam práticas distintas. Em algumas situações, moradores da cidade não eram fichados nas barreiras; limitava-se a verificação da temperatura corporal, por meio de equipamento específico, e a checagem do uso de máscaras. Além disso, foi mencionada a utilização de adesivos nos veículos dos moradores como forma de identificação, dispensando-os do processo de registro. Outro aspecto que reforça essa diferenciação era o fichamento apenas no momento da entrada da cidade, e não na saída. Segundo um abordador das barreiras, aqueles que realizavam fluxos cotidianos entre Poções e municípios vizinhos, sobretudo Vitória da Conquista, destino de maior ocorrência, demonstravam incômodo ao serem abordados diariamente, o que gerava outras tensões recorrentes no dia a dia.

O pesquisador, ao se tornar sujeito-objeto do processo, morador da cidade de Poções, experimentou essa distinção, pois em várias passagens pelas barreiras não foi, junto à sua família, fichado por ser reconhecido como morador local. Essas práticas, ao mesmo tempo em que buscavam facilitar o trânsito dos residentes e o trabalho dos abordadores que controlavam em determinados períodos um fluxo intenso, estabeleceram distinções concretas no controle territorial do acesso à cidade.

Em entrevista com o Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunizações do Município de Poções em 2020 (Pereira, 2022), cuja coordenação foi responsável pelo monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, desenvolvimento de ações de prevenção, combate, controle e desenvolvimento de estratégias de vacinação, foi questionado em relação a adoção das barreiras sanitárias como política estratégica da saúde para contenção do vírus. De acordo com sua experiência:

Com essa migração e o receio dessas pessoas trazerem o vírus ou variantes para cá, a gente acabou, assim como outros municípios, elaborando essas barreiras para investigar se essas pessoas que chegavam tinham algum sintoma gripal, para imediatamente monitorar e interromper a cadeia de transmissão da doença. Veio recurso para manutenção desse tipo de serviço. As barreiras sanitárias no primeiro momento foram essenciais, como não tínhamos conhecimento sobre a doença tudo que vinha para somar no combate era interessante. Com o passar do tempo, em aproximadamente julho ou agosto de 2020 e com o “descontrole” da pandemia, as barreiras sanitárias se

tornaram irrisórias, devido ao início da transmissão comunitária, embora a gestão tenha mantido o recurso até o final do ano de 2020 (Pereira, 2022).

O relato do coordenador, deixa entrever o repasse de recursos do Estado para os municípios em razão da política nacional da saúde e ainda observa a relação direta (estabelecida pelas autoridades da saúde pública) entre a forma concreta de mobilidade de sujeitos e a possibilidade de contaminação pela doença durante a pandemia. Também se nota que, em Poções, a transmissão comunitária teve início “tardio” (em julho), em relação as demais cidades circunvizinhas. Outrossim, é possível apreender tensões e conflitos entre aqueles que chegavam e os moradores de Poções, devido ao medo pela contaminação. Vê-se, ainda o funcionamento mais preciso das barreiras, isto é, período em que houve um maior controle sanitário e, portanto, controle da mobilidade nos meses de vigência das barreiras sanitárias em Poções, sendo esse controle maior de março a julho, e tendo um declínio a partir de agosto até dezembro de 2020. Adverte-se, contudo, que a mobilidade da força de trabalho em direção a Poções e a outros municípios não se restringe ao recorte espacial considerado nem ao período de vigência das barreiras sanitárias. Mesmo após o início da transmissão comunitária ou o arrefecimento da pandemia, as contradições inerentes à relação capital-trabalho permaneceram presentes, em muitos casos se intensifica e agrava as condições de vida da classe trabalhadora.

Na cidade de Poções foram instaladas cinco barreiras sanitárias (Ilustração 3) nas principais estradas da cidade (Mapa 2), identificadas de acordo com a rua, avenida ou distrito que estava próxima, sendo elas: Cônego Píthon, Morrinhos (distritos do município), Vitória da Conquista, Peixoto Júnior e Bela Vista. Além dessas, foram instaladas outras “barreiras” em espaços públicos como feira livre e centro da cidade para aferição de temperatura, testes rápidos e divulgação de informações úteis para evitar o contágio da doença.

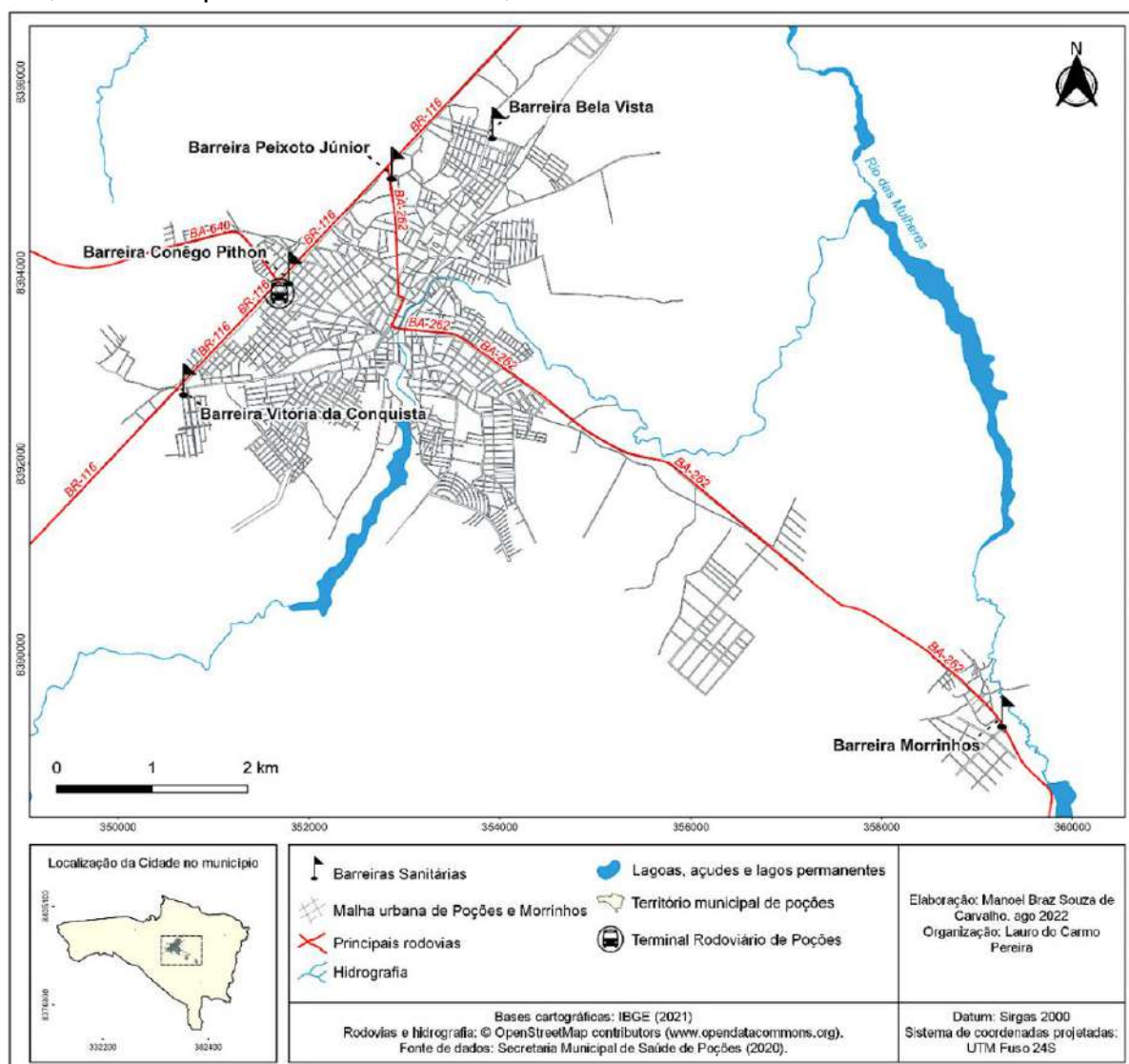
Ilustração 3 – Mosaico da estrutura das barreiras sanitárias de entrada da cidade de Poções, Bahia em 2020



Fonte: Prefeitura Municipal de Poções no *Facebook* (2020).
Disponível em: <<https://www.facebook.com/profile.php?id=61551242438118>>.

As demais vias de acesso à cidade (pavimentadas, calçadas e de chão batido, entre outras), foram fechadas com ônibus escolares, entulho, caçambas e outros, em decorrência das tentativas diversas de acesso a cidade, na qual tentava-se burlar o procedimento realizado nas barreiras de entrada. Não foram encontrados registros públicos desse procedimento. Nos primeiros meses, o controle de acesso à cidade se limitava àqueles que passavam de veículos pelas barreiras sanitárias, excluindo-se aqueles que se deslocavam a pé, de bicicleta, animais, ou que desciam antes dos veículos e faziam percurso pelas vias paralelas às barreiras, a pé.

Mapa 2 - Localização e distribuição das barreiras sanitárias de entrada em Poções-BA, durante a pandemia da covid-19, em 2020



Elaboração: CARVALHO, Manoel Braz Souza (2022).

Organização: PEREIRA, Lauro do Carmo (2022).

Sobre as tentativas de acesso à cidade sem passar pelas barreiras, o ex-secretário de saúde relatou que elas ocorriam de diversas formas, inclusive por estradas de terra que ligavam Poções a municípios vizinhos e a áreas rurais. Segundo o entrevistado, também havia investidas coletivas, realizadas em carros particulares, além de situações em que os próprios moradores colaboravam, ao buscar pessoas em pontos combinados, como postos de gasolina na BR-116, inclusive durante a madrugada. Todas essas práticas chegavam ao conhecimento da gestão por meio de denúncias feitas por moradores da cidade, o que, na avaliação do ex-secretário, foi fundamental para assegurar a eficiência do controle exercido pelas barreiras sanitárias de entrada em Poções.

Isso demonstra o caráter distinto do entendimento das barreiras pelos próprios moradores. De acordo com o ex-secretário, uma parte considerável da população apoiava as políticas sanitárias implementadas pela gestão, incluindo a operação das barreiras, mas esse apoio encontrava limites: quando a medida se chocava com as “individualidades”, surgiam resistências e transgressões. Como mencionado, havia ainda a rejeição em relação ao “outro” que chegava, o que também chegou ao conhecimento da gestão.

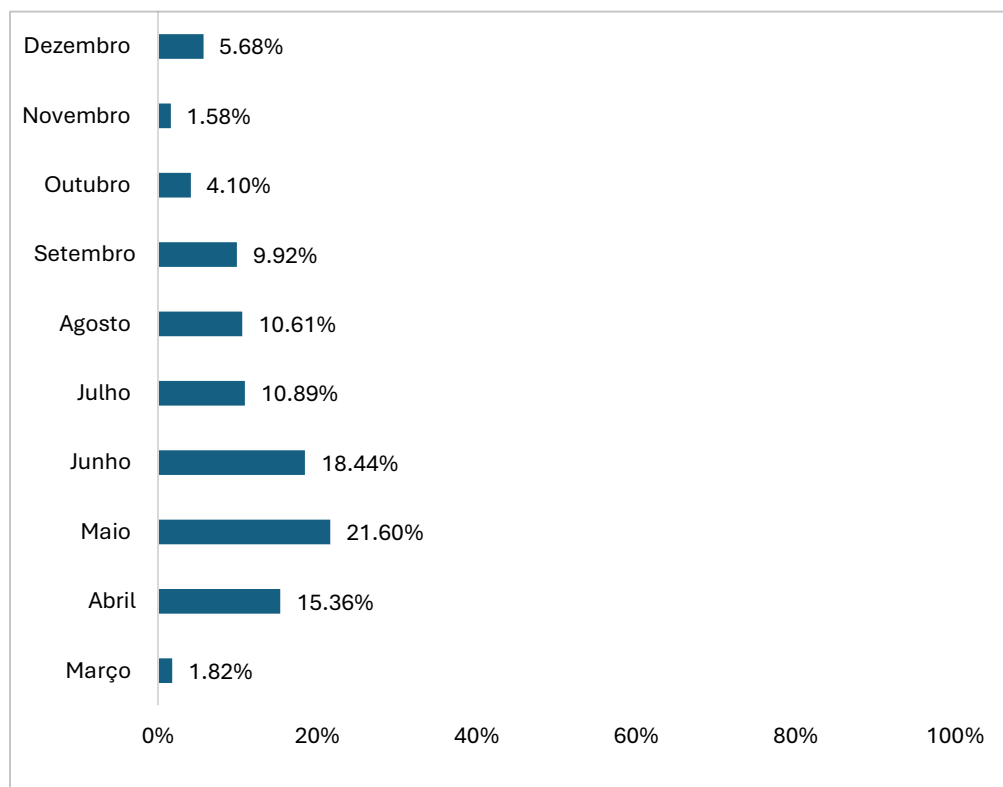
Os trabalhadores que realizavam a abordagem e coleta de informações e as barreiras sanitárias de entrada em Poções, durante as entrevistas autodenominaram-se, abordadores e atuavam, de acordo com imagens levantadas e críticas elaboradas por partidos de oposição a gestão, com estrutura extremamente precária, e por vezes, insalubre, e improvisada para o enfrentamento e tentativas de evitar o espalhamento das doenças.

Na barreira denominada Cônego Píthon, localizada nas proximidades da BR-116 e ao lado do Terminal Rodoviário do município de Poções (fechado durante o período), verificou-se um maior número de registros de pessoas classificadas pela Secretaria de Saúde do Município como “em monitoramento, procedentes das áreas de risco”, totalizando 2.141 registros de pessoas. As demais barreiras, registraram: 1 na Bela Vista, 4 na Morrinhos e 2 na Vitória da Conquista. Na Barreira Peixoto Júnior não foram encontrados dados que indicassem a procedência de “áreas de risco”.

O conjunto de dados supracitados refere-se exclusivamente às fichas classificadas pela vigilância local como “em monitoramento” e vinculadas a “áreas de risco sanitário”, no período de março a dezembro de 2020. As listagens de cidades de origem e destino registram procedências declaradas pelos entrevistados, conforme informações contidas nas fichas das barreiras sanitárias. O número total de fichas desse recorte não foi consolidado, o que não constitui limitação à análise. Embora cada ficha dispusesse de espaço para o registro de até doze sujeitos, o preenchimento variava conforme a dinâmica dos turnos de trabalho, sendo as fichas, ao final de cada turno, assinadas, carimbadas e encaminhadas, independentemente do número de registros efetuados. Dessa forma, a quantidade absoluta de fichas não se configura como variável analítica central. As contagens realizadas expressam “hierarquias” relativas de origem e destino da mobilidade e não correspondem à totalidade das chegadas na cidade, sendo mobilizadas metodologicamente como indícios da dinâmica do fenômeno e não como mensuração exaustiva do fluxo.

Da relação dos dados coletados nas barreiras supracitadas, tendo como referência os meses de vigência das barreiras, foi identificado que em maio, junho e julho houve mais entradas na cidade, baseado na amostra analisada (Gráfico 1).

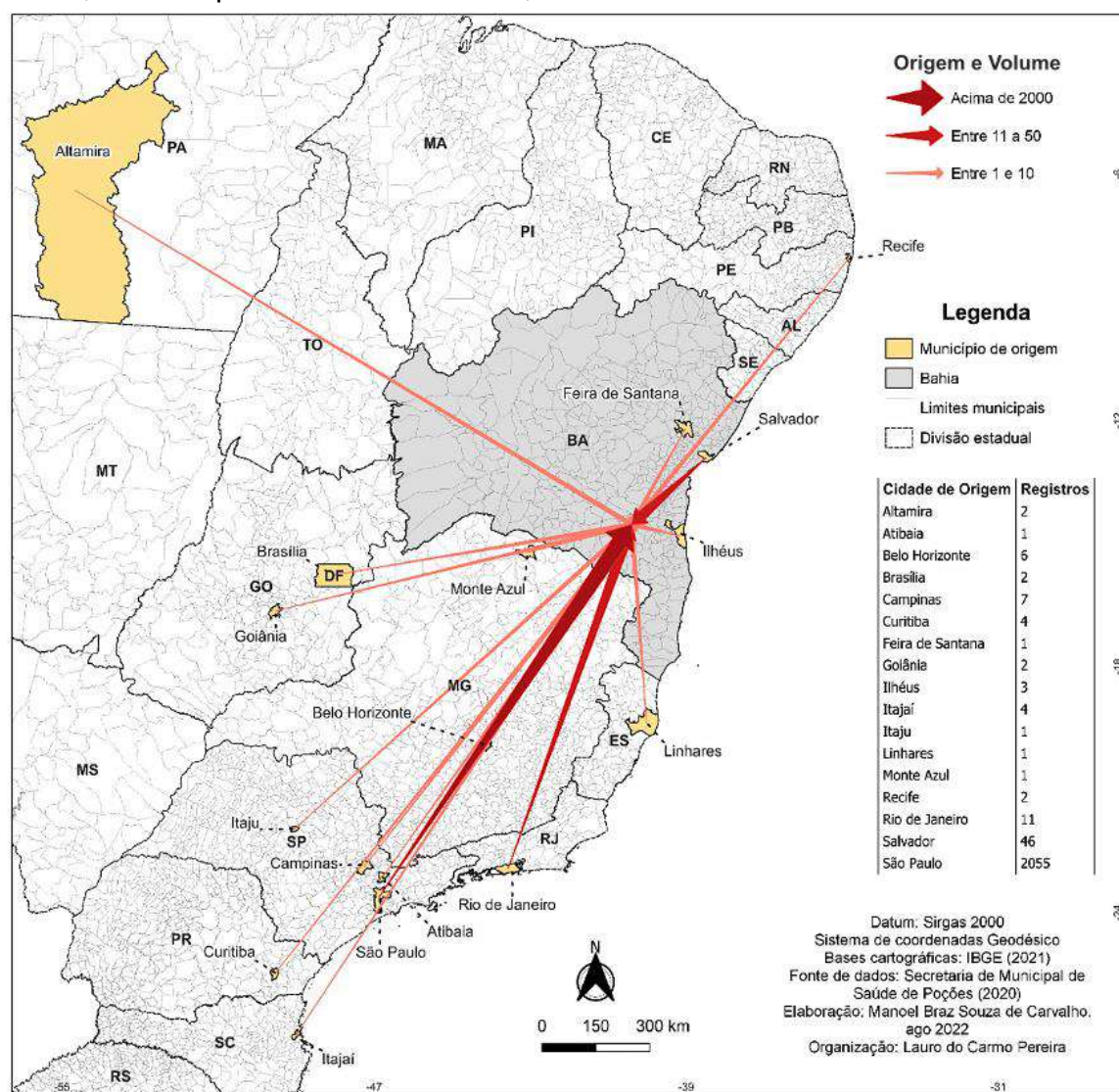
Gráfico 1 - Intensidade da mobilidade da força de trabalho registrada em Poções/BA, durante a Pandemia da Covid-19 em 2020, distribuída pelos meses de entrada



Fonte: Secretaria Municipal do Município de Poções (2021).
Organização: PEREIRA, Lauro do Carmo (2025).

Com base nos dados da Secretaria Municipal de Saúde levantou-se a quantidade das entradas, as cidades de origem com a quantidade de registros por pessoa: Altamira-PA (2), Atibaia-SP (1), Belo Horizonte-MG (6), Brasília-DF (2), Campinas-SP (7), Curitiba-PR (4), Feira de Santana-BA (1), Goiânia-GO (2), Ilhéus-BA (3), Itajaí-SC (4), Linhares-ES (1), Monte Azul-MG (1), Recife-PE (2), Rio de Janeiro-RJ (11), Salvador-BA (46) e São Paulo-SP (2.055). Averigua-se que dezesseis (16) cidades foram classificadas “em monitoramento, oriundas das áreas de risco” (Mapa 3).

Mapa 3 - Mobilidade da força de trabalho para Poções-BA oriunda das “áreas de risco”, durante pandemia da covid-19, em 2020



Elaboração: CARVALHO, Manoel Braz Souza (2022).
Organização: PEREIRA, Lauro do Carmo (2022).

Com a sistematização dos dados e análise do Mapa 3, nota-se que apesar da distância correspondente a 1.509,7 km, o maior fluxo registrado tem como origem o maior centro urbano e econômico do Brasil, a cidade de São Paulo que, historicamente concentrou trabalho e capital em pontos estratégicos do território, por essa razão, se constituiu em um território no qual a força de trabalho se mobilizou. Em seguida, a segunda origem mais registrada foi a cidade de Salvador, seguida pelas cidades do Rio de Janeiro e de Recife, ambas capitais nacionais. Ao todo, foram mencionadas 17 cidades de origem, na análise do recorte inicial.

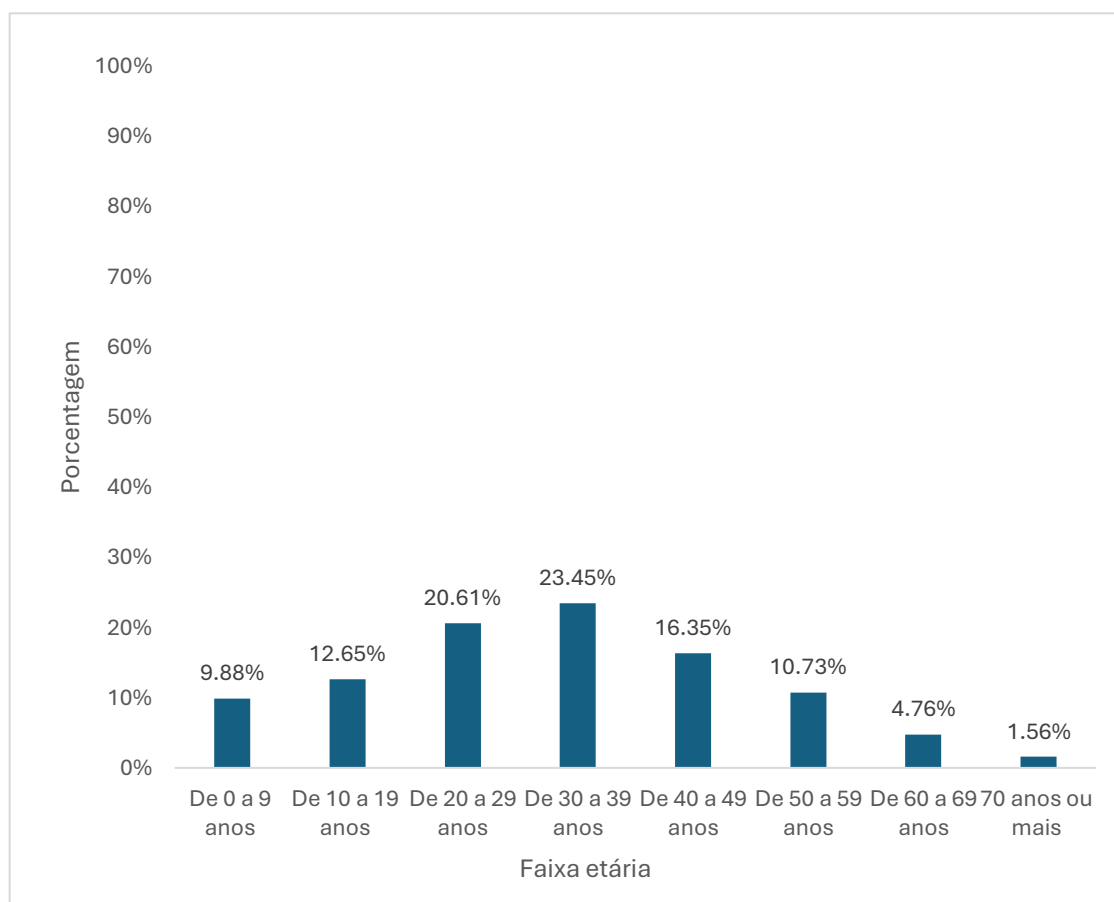
Nesse passo, a concentração de capital em determinados territórios, também pressupõe que outros estão na condição de “provedores” de reserva da força de trabalho, disponível para se mobilizar na medida dos interesses da acumulação

capitalista. A origem do fluxo registrado no recorte analisado segue a lógica e rota do processo histórico da divisão territorial do trabalho no Brasil, em que milhares de trabalhadores rumaram da região Nordeste, para a região Sudeste, na metade do século XX.

Esse cenário se soma a reestruturação produtiva no campo brasileiro, a partir da década de 1960, e a intensificação da expropriação camponesa, resultado das novas formas de trabalho cada vez mais mecanizadas, ou seja, nas novas formas de divisão técnica do trabalho que resultam na descartabilidade de trabalhadores. Essas inferências trazem à tona questões sobre o processo de divisão territorial do trabalho no Brasil, a mobilidade da força de trabalho e do capital e as condições de moradia desses trabalhadores nos centros de concentração de capital. Essas determinações permitem apreender indícios sobre a natureza da mobilidade da força de trabalho analisada no contexto da pandemia, sem, contudo, esgotar as mediações históricas e sociais que a constituem.

Outra informação presente nas fichas diz respeito às faixas etárias das pessoas, representada no Gráfico 2. Considerando o recorte analisado, de um universo de 2.148 pessoas, 1.407 informaram a idade, enquanto 741 não disponibilizaram essa informação. Entre os registros válidos, a faixa etária mais expressiva corresponde aos sujeitos de 30 a 39 anos, que totalizam 23,45% (330 pessoas). Na sequência, destacam-se as faixas de 20 a 29 anos, com 20,61% (290), e de 40 a 49 anos, com 16,35% (230). As demais faixas etárias apresentam menor representatividade, com 139 registros entre 0 e 9 anos, 178 entre 10 e 19 anos e 89 pessoas com idade entre 60 e 93 anos.

Gráfico 2 - Faixa Etária dos sujeitos que realizaram a mobilidade para Poções-BA durante a pandemia da Covid-19, em 2020



Fonte: Secretaria Municipal do Município de Poções (2021).
Organização: PEREIRA, Lauro do Carmo (2025).

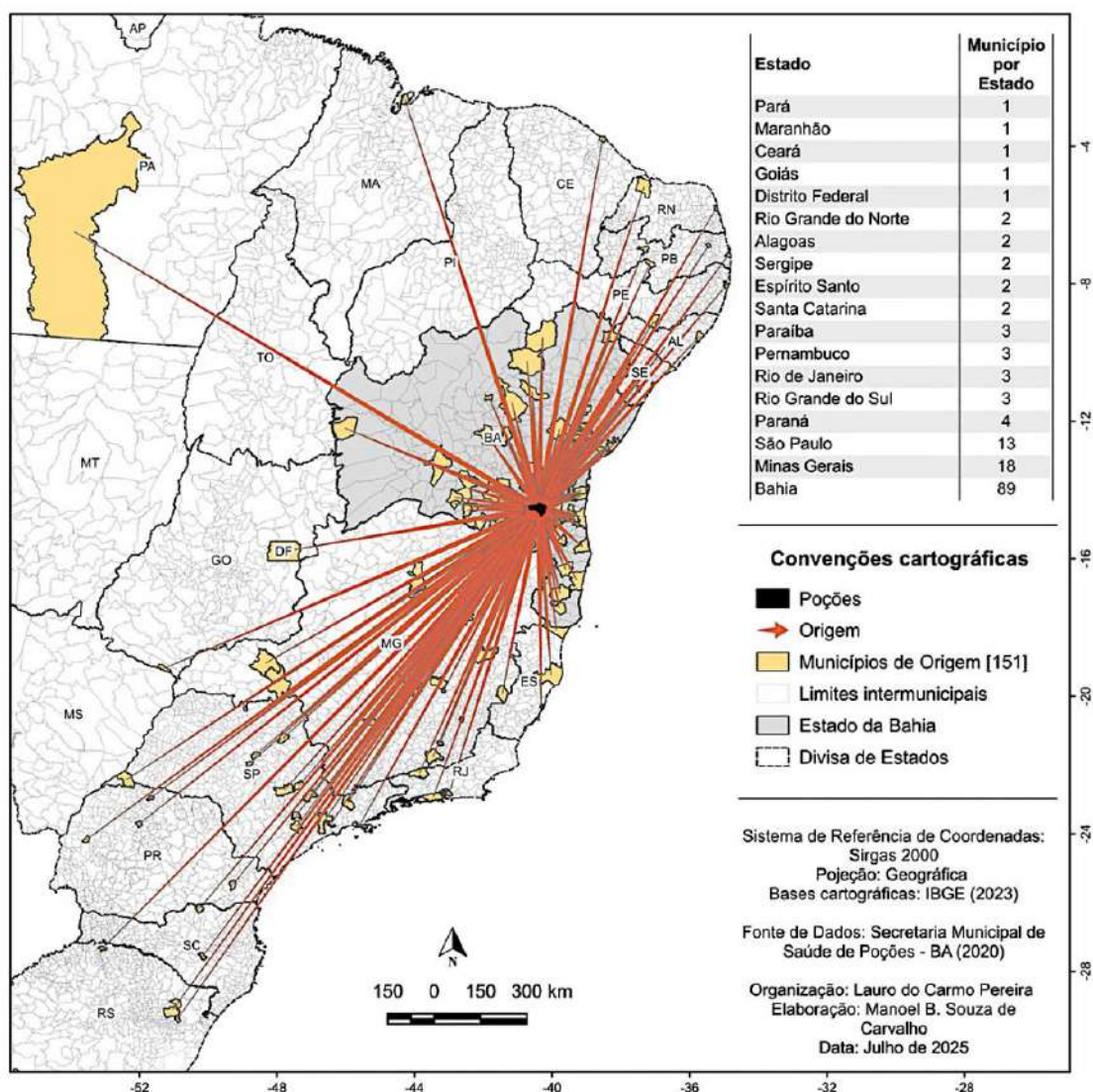
A distribuição etária indica que a maior parte dos sujeitos que chegaram a Poções situava-se na População Economicamente Ativa (PEA), isto é, em idade produtiva e apta à venda da força de trabalho. Contudo, a presença recorrente de crianças, bebês recém-nascidos e idosos em idade avançada, bem como o registro de famílias inteiras entre aqueles que compuseram essa mobilidade, deixa entrever formas mais amplas e estruturais de precarização da reprodução da vida. A mobilidade da força de trabalho passa a envolver o conjunto da unidade familiar, isso evidencia condições de vida marcadas pela instabilidade do trabalho abstrato, pela fragilização das condições de moradia e pela ausência de garantias mínimas de proteção social.

Os dados apresentados a seguir, nos mapas 4 e 5, abrangem todas as fichas disponíveis para análise, sem restrição à classificação “em monitoramento” ou a “áreas de risco”. As cidades de origem e destino correspondem ao que foi informado pelos sujeitos no momento da abordagem. O total consolidado de fichas não foi

contabilizado, tampouco a quantidade de trabalhadores por cidade, como no recorte anterior, uma vez que o objetivo deste conjunto de dados não era mensurar exaustivamente a quantidade absoluta das entradas.

Embora o fenômeno analisado esteja ancorado na cidade de Poções, este não constituía o destino final de todos os sujeitos registrados nas barreiras. As fichas indicam, ainda, uma diversidade de origens e destinos que extrapola o recorte sanitário adotado pela Secretaria Municipal de Saúde. No conjunto completo, foram mencionadas cento e cinquenta e duas (152) cidades de origem, das quais noventa e oito (98) localizam-se na Bahia, quinze (15) em Minas Gerais, dez (10) em São Paulo e vinte e nove (29) em outros estados da federação (Mapa 4).

Mapa 4 - Mobilidade da força de trabalho com destino a Poções-BA durante a pandemia da Covid-19, em 2020



Elaboração: CARVALHO, Manoel Braz Souza (2022).
 Organização: PEREIRA, Lauro do Carmo (2022).

Essa distribuição evidencia que a mobilidade da força de trabalho registrada não se limitou a fluxos interestaduais de longa distância, mas envolveu, de forma significativa, formas concretas de mobilidade intrarregionais e intermunicipais, sobretudo no interior baiano. Ao mesmo tempo, a presença recorrente de estados como São Paulo e Minas Gerais reafirma trajetórias históricas associadas à divisão territorial do trabalho no Brasil, agora “atualizadas” no contexto da pandemia. O mapa permite entrever a convergência de diferentes trajetórias da mobilidade da força de trabalho no município de Poções, sem que isso implique tomá-lo como expressão da totalidade ou da universalidade da mobilidade do trabalho no Brasil em 2020. Trata-se, antes, de um recorte empírico que, ao extrapolar a leitura estritamente sanitária, remete a determinações estruturais historicamente constituídas da mobilidade da força de trabalho sob a lógica da acumulação capitalista.

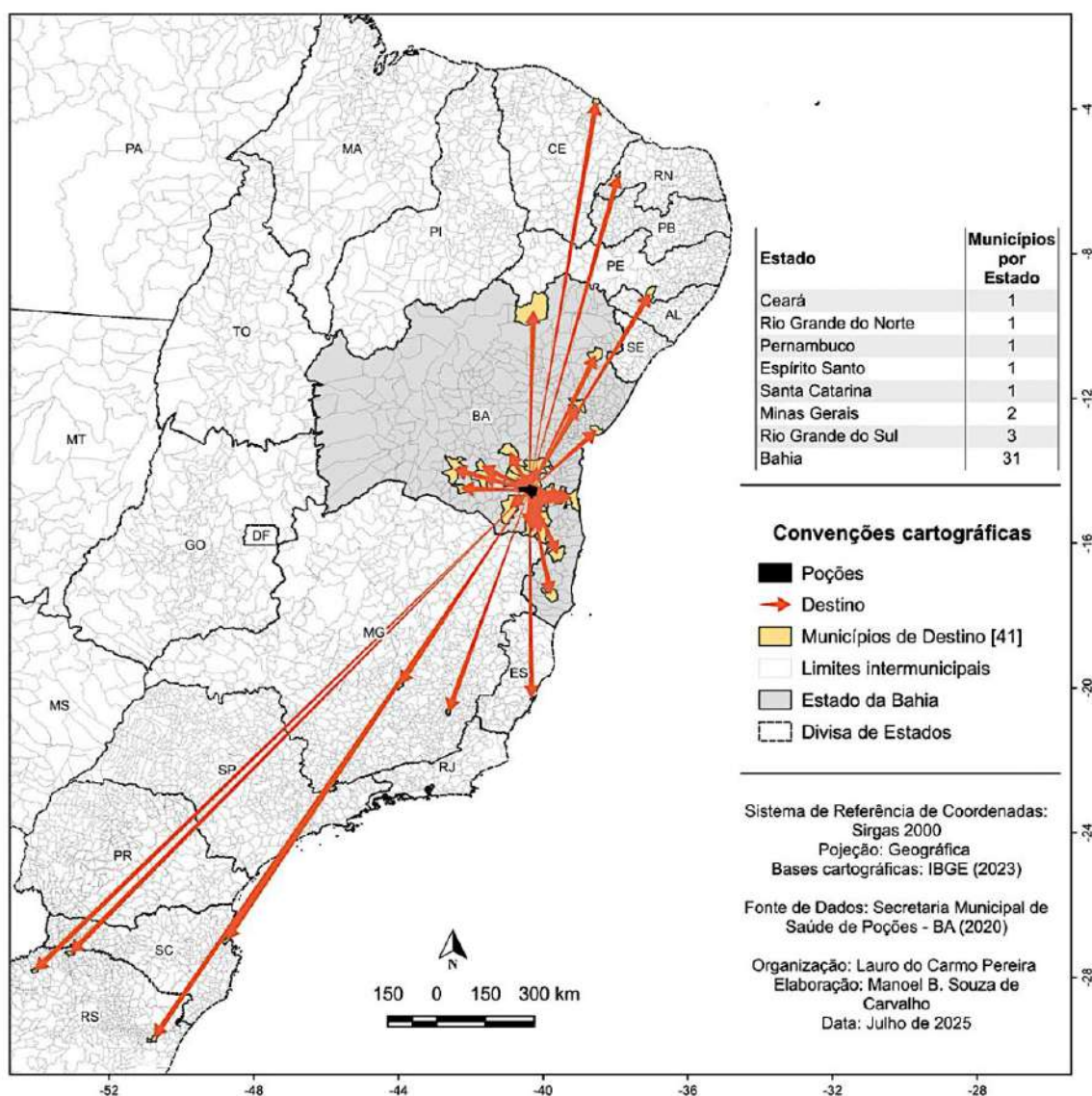
Também foram encontradas menções sobre entradas de sujeitos, no conjunto dos dados, a distritos e comunidades rurais, tais como: Bandeira Nova (Distrito de Poções), Lucaia (Distrito de Planalto), Valentim (Distrito de Boa Nova), Boa Vista (Zona Rural de Poções), Capim Branco (Zona Rural de Poções), Duas Vendas (Zona Rural de Poções), Fomento (Zona Rural de Poções), Goiabeira (Zona Rural de Poções), Lagoa Nova (Zona Rural de Poções), Melancieira (Zona Rural de Poções), Mundo Novo (Zona Rural de Poções), Patos (Zona Rural de Poções), Pavão (Zona Rural de Poções), Porteira Velha (Zona Rural de Poções), São José 1 (Zona Rural de Poções), Umbuzeiro (Zona Rural de Poções) e Vereda (Zona Rural de Poções). A presença recorrente dessas localidades evidencia que a forma concreta de mobilidade registrada não se restringia ao espaço urbano, mas se articulava de forma intensa também com o espaço rural, aspecto destacado por Souza (2020), em seu estudo sobre a relação campo-cidade durante a pandemia.

Como mencionado anteriormente, a ficha de cadastro das barreiras sanitárias de entrada em Poções também questionava sobre as cidades de destino daqueles que eram abordados. Em sua maioria, os registros apontavam como destino os bairros ou a própria cidade de Poções, sobretudo para a entrada de mercadorias e outras situações declaradas. Contudo, outras cidades também eram indicadas como destino, o que reforça que Poções não pode ser tomada como caso excepcional, mas como recorte empírico inserido em uma dinâmica mais ampla da mobilidade da força de trabalho.

As cidades de destino totalizaram 41 municípios. Desses, 31 estão localizados no estado da Bahia e 10 distribuem-se por outros estados da federação, a saber:

Ceará (1), Rio Grande do Norte (1), Pernambuco (1), Espírito Santo (1), Santa Catarina (1), Minas Gerais (2) e Rio Grande do Sul (3). Essa distribuição evidencia que, embora a maior parte da mobilidade se concentre em fluxos internos à Bahia, Poções também se insere em trajetórias mais amplas de circulação da força de trabalho, articulando-se a diferentes regiões do país, conforme evidenciado no Mapa 5.

Mapa 5 - Mobilidade da força de trabalho de passagem por Poções-BA em direção a outros municípios, durante pandemia da Covid-19, em 2020



Elaboração: CARVALHO, Manoel Braz Souza (2022).
 Organização: PEREIRA, Lauro do Carmo (2022).

Fica notório que a mobilidade da força de trabalho com destino a Poções extrapola a classificação definida pela Secretaria Municipal de Saúde nas fichas preenchidas pelos agentes de saúde. A forma concreta dessa mobilidade, captada

pelos registros nas barreiras sanitárias, não tinha como destino final apenas o município de Poções, mas também outros municípios acessados pela BR-116 que a atravessa. Ao considerar a mobilidade para além do critério das áreas de risco, evidencia-se a complexidade dessa dinâmica, cuja origem não se restringe aos grandes centros urbanos, mas envolve diferentes movimentos territoriais.

Essa mobilidade, pensada a partir do recorte tratado inicialmente e para além dele, deixa evidente que o fenômeno observado não constitui uma exclusividade deste município. Nessas condições, não se deve atribuir qualquer ideia de grandeza, valor ou excepcionalidade ao fenômeno em Poções, na medida em que outras cidades podem ter apresentado quantidades e intensidades maiores ou menores. O que está em questão, nesta pesquisa, é conhecer as determinações essenciais da mobilidade da força de trabalho no contexto da pandemia.

A proximidade nas ordens de grandeza e a recorrência de determinados polos entre o recorte “em monitoramento” e o universo completo dos dados indicam que a mobilidade da força de trabalho é determinada estruturalmente pelo lugar que cada território ocupa na divisão territorial do trabalho. A diferença entre os recortes não modifica a estrutura geral dos fluxos observados, mas interfere na forma como esses fluxos se tornam visíveis estatisticamente, em função dos critérios adotados para o registro e a classificação dos dados. O desenvolvimento desigual e combinado permite compreender como regiões com níveis distintos de desenvolvimento das forças produtivas se articulam de forma complementar e contraditória, ao integrar territórios periféricos e centrais em um mesmo processo diferencial de acumulação, no qual a mobilidade da força de trabalho pode assumir tanto movimentos de “atração” quanto de “retração”, conforme as necessidades e os momentos do processo de valorização do capital.

Ao trazer o real concreto, por meio da singularidade manifestada em Poções, além de mensurar a quantidade e origem da mobilidade da força de trabalho, reafirmou-se questões que estão para além do medo da contaminação pela doença. Primeiramente, a mobilidade da força de trabalho durante a pandemia, diferentemente das indicações da OMS e das resoluções, demonstra contradições inerentes à relação capital-trabalho, mais especificamente, na contradição entre fixidez e movimento. Com a chegada dos sujeitos na cidade, e alinhado ao medo da população de Poções frente a ameaça de contaminação, deixa-se entrever as tensões e conflitos que permitem analisar as barreiras sanitárias como mecanismo de controle territorial da doença.

O que aparece no real concreto é o “problema” da mobilidade da força de trabalho diretamente relacionada ao medo da contaminação do vírus. Nessa forma de pensar, “o problema da mobilidade” seria mais uma especificidade da pandemia, e não fruto das determinações sociais. Nessa direção, cada sujeito se mobiliza a partir de suas necessidades, que podem variar desde a busca por permanecer próximo à família, como em férias na casa de familiares, até, em outro extremo, estratégias voltadas à própria sobrevivência, seja para não morrer de fome ou pela infecção e agravamento da doença. Esse pensamento, que tem origem nas bases teóricas da economia política clássica será retomada e problematizada na seção 3.

Mesmo que se qualifique como uma escolha particular, pensada pela dimensão do indivíduo tomador de decisões, o que determina essa mobilização está para além da esfera individual, posto que se apresenta como um “movimento coletivo”, característico de uma sociedade de classes, numa totalidade histórica. A ideia de “paciente”, presente nas fichas de registros das pessoas que passaram pelas barreiras sanitárias, atesta a escala do indivíduo, negação da condição de sujeito histórico.

A análise da forma concreta da mobilidade de trabalhadoras e trabalhadores durante o período pandêmico, no contexto do município de Poções-BA, evidencia que, mesmo diante de medidas restritivas de circulação, a dinâmica de deslocamento não cessou. Ao contrário, foi reorganizada conforme as urgências da reprodução social. Os dados empíricos demonstram que essa mobilidade não foi movida apenas pelo medo da contaminação, mas também pela necessidade de sobrevivência, por estratégias de cuidado, solidariedade familiar e reorganização cotidiana frente à crise sanitária. A partir desse real concreto, é possível compreender que a mobilidade da força de trabalho é funcional à produção, mas também articula múltiplas dimensões da vida social.

As barreiras sanitárias, embora legítimas como política de saúde pública, operaram de modo seletivo e expuseram tensões sociais históricas. Moradoras e moradores de Poções que transitavam cotidianamente não eram fichados, ao passo que quem chegava “de fora” era registrado, classificado e, não raro, interpelado como potencial portador da doença. Esse tratamento diferenciado converteu a barreira em instrumento de controle territorial e assédio, ao criar “fronteiras morais e sanitárias” entre “nós” (o local) e “eles” (os que chegam). As tensões; desconfiança, constrangimentos, discussões e, em alguns casos, hostilidade, não podem ser entendidas apenas como medo da contaminação, mas como expressão de uma

sociabilidade marcada pela precariedade do trabalho e pela insegurança cotidiana: se falta emprego, moradia e salário, falta também condições materiais e possibilidade concreta do “fique em casa”. A barreira, assim, não apenas media a origem e quantidade dos “fluxos”; era também uma política de controle territorial que ocultava outras barreiras historicamente determinadas.

Dessa forma, a singularidade de Poções evidencia a mobilidade de um contingente expressivo de pessoas em idade produtiva, em condições de forte precarização e sob a vigência de dispositivos estatais de contenção sanitária e territorial. Essa aparência imediata, na pandemia, constitui o ponto de partida da análise, mas não seu limite. Para além da dimensão sanitária, o fenômeno deixa entrever determinações estruturais vinculadas à divisão territorial do trabalho, ao desenvolvimento desigual e combinado e a crise estrutural do capital. É a partir da aparência apreendida no real concreto, que se torna possível avançar para além da naturalização da pandemia, situando-a no interior da crise estrutural do capital e abrindo o debate sobre a natureza histórica da mobilidade da força de trabalho, a ser retomada em suas expressões concretas ao longo das seções seguintes.

3 A PRODUÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 COMO EXPRESSÃO DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

Esta seção parte do entendimento de que a pandemia da Covid-19 não se explica como evento natural, exterior à sociedade, mas como produto histórico inscrito no sociometabolismo do capital, portanto, produto e expressão da crise estrutural e da reprodução social na relação contraditória entre capital, trabalho e Estado. Nessa perspectiva analítica, as tensões e os conflitos observados em Poções não constituem fenômenos excepcionais, mas formas particulares dessa produção histórica. Em Poções, ela se objetiva selecionar proteção e exposição, reorganizar controles e disciplinamentos e recolocar a mobilidade territorial da força de trabalho como determinação decisiva da sobrevivência, sob a unidade contraditória entre produção e reprodução da vida.

A forma concreta de mobilidade registrada em Poções desnuda o processo histórico mais amplo da mobilidade territorial da força de trabalho que ganha destaque no contexto pandêmico. Independente da origem ou da intensidade da mobilidade registrada em todo o território brasileiro, todas elas possuem raízes profundas na divisão territorial do trabalho e no modelo de desenvolvimento desigual e combinado, com fito na ampliação da acumulação do capital.

3.1 A natureza da mobilidade territorial da força de trabalho

“Um dia móveis, outro imóveis, mas sempre submetidos a regra de acumulação do capital” (Gaudemar, 1977, p.39).

As barreiras sanitárias, instituídas como instrumentos estratégicos de saúde na contenção da pandemia, ultrapassaram a função imediata e converteram-se em pontos de tensão e de conflito, onde a mobilidade da força de trabalho encontrou limites, determinados pelas próprias condições estruturais do modo de produção. Essas tensões e limites, verificadas territorialmente, não se explicam apenas pela emergência sanitária: enraízam-se na divisão territorial do trabalho que, historicamente, subordinou determinadas regiões a funções específicas e desiguais na lógica do capital.

Essa abordagem permite romper com as análises puramente estatísticas e demográficas que fundamentaram, e ainda fundamentam, parte das análises dos fenômenos migratórios, de forma pretensamente neutra, comprometidas com a corrente teórica e filosófica neoclássica, as quais explicam ou constroem narrativas teóricas que envernizam a realidade social. Ao contrário disso, compreende-se que:

[...] a realidade não se apresenta aos homens, à primeira vista, sob o aspecto de um objeto que cumpre intuir, analisar e compreender teoricamente, cujo pólo oposto e complementar seja justamente o abstrato sujeito cognoscente, que existe fora do mundo e apartado do mundo; apresenta-se como o campo em que exercita a sua prática-sensível, sobre cujo fundamento surgirá a imediata intuição prática da realidade. No trato prático-utilitário com as coisas – em que a realidade se revela como mundo dos meios, fins instrumentos, exigências, e esforços para satisfazer a estas – o indivíduo “em situação” cria suas próprias representações das coisas e elabora todo um sistema correlativo de noções que capta e fixa o aspecto fenomênico da realidade. Todavia, a “existência real” e as formas fenomênicas da realidade - que se reproduzem imediatamente na mente daqueles que realizam uma determinada *práxis* histórica, como conjunto de representações ou categorias do “pensamento comum” (que apenas por “hábito bárbaro” são considerados conceitos) - são diferentes e muitas vezes absolutamente contraditórios com a *lei* do fenômeno, com a *estrutura* da coisa e, portanto, com seu núcleo interno *essencial* e o seu conceito correspondente (Kosík, 1976, p.10).

O que se observou em Poções durante a pandemia da Covid-19 confirma o caráter classista da sociabilidade capitalista, no qual o trabalho se converte em mercadoria e sua qualidade de ser móvel (no sentido amplo) constitui condição indispensável para a extração de *mais-valia*.

Com base neste entendimento, as tensões e conflitos registrados nas barreiras sanitárias não devem ser tomados como situações exclusivas da pandemia, mas como expressões visíveis de contradições estruturais. Ao mesmo tempo em que desnudam, na materialidade do território, os mecanismos de controle, seletividade e contenção que subordinam a força de trabalho às exigências da acumulação, também os encobrem, quando apresentados apenas como problemas sanitários ou na dimensão do indivíduo. Compreendê-los exige ultrapassar essa aparência imediata e situá-los no interior da lógica de produção capitalista da natureza e do espaço.

Em Poções, os boletins da Covid-19 divulgados diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde do município nas redes sociais cumpriram duplo papel: informavam casos suspeitos e confirmados e, ao mesmo tempo, classificavam determinados indivíduos como “em monitoramento, oriundo das áreas de risco”. Essa

denominação determinou quem estava sob “risco” e quem causava esse “risco”, projetou sobre a forma concreta da mobilidade da força de trabalho uma marca de “suspeição” ao associar quem chegava de fora à ameaça do contágio e reforçou distinções entre os sujeitos, isso intensificou as tensões em torno da “circulação” no município e na cidade.

Portanto, a mobilidade de trabalhadores e trabalhadoras rumo a cidades como Poções, configurou tentativa de recompor, ainda que de modo precário, condições de existência diante do colapso do trabalho abstrato, da moradia e do salário nas regiões de origem. Nessa chave, a “migração” entre territórios não decorre de escolha, mas da imposição das condições sociais com fito na continuidade da reprodução da vida. Longe de simples medidas técnicas, as barreiras sanitárias de entrada da cidade de Poções converteram-se em pontos de condensação de conflitos preexistentes, apenas visibilizados pela pandemia.

Trata-se de evidências empíricas da materialidade desse processo que, mesmo em contexto de crise sanitária, o situam como parte de uma dinâmica mais ampla de reprodução social da força de trabalho. As barreiras sanitárias tornaram visível a mobilização da força de trabalho e confirmaram que ela não se realiza de forma aleatória, mas é constantemente mediada e determinada por relações inscritas no âmbito da crise estrutural do capital, que reatualiza mecanismos de controle, seleção e reorganização da mobilidade conforme as necessidades do processo de valorização.

Dessa forma, a pandemia não se constitui fenômeno natural externo à sociedade: deve ser analisada como parte da lógica de produção da natureza pelo modo de produção capitalista. A crise sanitária articulou-se a uma crise estrutural do capital, isso intensificou desigualdades e converteu a gestão da vida e da morte em dimensão da acumulação. Propõe-se, neste texto, o conceito de “produção de pandemias”¹³, ancorado no referencial teórico-crítico adotado, cuja exploração mais pormenorizada não integra o escopo desta pesquisa.

¹³ “Produção de pandemias” é tomado, nesta pesquisa, como conceito analítico construído para apreender, no interior do modo de produção capitalista, as mediações entre natureza, território, divisão territorial do trabalho, mobilidade territorial da força de trabalho, crise estrutural do capital e acumulação. Não se trata, portanto, de uma definição ontológica geral de pandemia, mas de uma formulação histórico-crítica voltada à compreensão de como, sob determinadas relações sociais de produção, a emergência e a difusão de patógenos deixam de aparecer como fenômenos meramente naturais ou casuais e passam a ser apreendidas como expressões concretas de processos historicamente determinados. Sua validade analítica reside, precisamente, na possibilidade de demonstrar, por meio dessas mediações e com base em determinações historicamente verificáveis, a forma específica pela qual pandemias são produzidas no sociometabolismo autodestrutivo do capital.

Para compreender a natureza da mobilidade da força de trabalho em Poções, durante pandemia da Covid-19, em 2020, para além do medo da contaminação, se faz imprescindível, conhecer o processo de universalização do valor na forma de trabalho abstrato, isto é, o processo histórico de transformação do trabalho em mercadoria e os mecanismos teórico-empíricos utilizados para sua consolidação e, ao mesmo tempo, a tentativa de apagamento ou negação do trabalho concreto.

A imperatividade do trabalho abstrato sob o modo de produção capitalista produziu, e ainda produz, a precarização da classe trabalhadora e, nessas condições, forma-se uma massa de força de trabalho móvel, que, diante da necessidade de sobrevivência, se dispõe a atender aos interesses do capital em qualquer lugar e a qualquer preço. Essa mobilidade da força de trabalho acompanha *pari passu* o movimento do capital pelo território e se constitui na base para a divisão territorial do trabalho, raiz para o desenvolvimento desigual e combinado.

O trabalho como categoria do real e como conceito é compreendido sobre diversas acepções teóricas, científicas e no senso comum. Lessa e Tonet (2012, p.9), com base em Marx, compreendem o trabalho como exteriorização da capacidade de trabalhar que distingue os humanos dos outros animais: “As abelhas produzem mel e permanecem sempre as mesmas; as formigas vivem sempre da mesma maneira final, os seres humanos, contudo, ao retirar da natureza o que precisam, também se transformam”, demarcando os limites universais da dimensão histórico-ontológica, de produzir a sobrevivência e a satisfação pessoal e coletiva (Thomaz Junior, 2023). Essa diferenciação, demonstra a capacidade de prévia-ideação e objetivação, do ser social, que se produz ou se metamorfoseia, por meio do trabalho.

O trabalho, em sua dimensão ontológica e em sua forma abstrata, é anterior ao capitalismo; contudo, é neste modo de produção que a forma abstrata se universaliza. Passa a ser hegemonicamente representado como sinônimo de emprego ou serviço, reduzida à atividade realizada como meio para a obtenção do salário e, consequentemente, para o suprimento das necessidades, mediadas pelo dinheiro. Essa noção “cotidiana” de trabalho é expressão da ruptura metabólica, e encobre a essência de sua condição real, bem como o próprio sentido de trabalhar. Nesse sentido, para Marx (2013) conceitua:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla o seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*naturmacht*]. A fim de

se apropriar da matéria natural de uma forma útil para a sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nelas jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata, aqui, das primeiras formas instintivas, animais [tierartig], do trabalho. Um incomensurável intervalo de tempo separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se desvincilhou da sua forma instintiva (Marx, 2013, p. 255).

Como fruto da sociedade, o trabalho é base fundante do ser social, ao mesmo tempo em que o ser social é base fundante do trabalho. Essa relação metabólica ineliminável entre ser social e natureza, bem como a distinção entre as primeiras formas de trabalho até a transformação da força de trabalho em mercadoria, compõem o fundamento e o pressuposto histórico do pensamento de Marx. Nessa direção, evidencia-se a existência de duas formas de trabalho historicamente constituídas: o trabalho concreto e o trabalho abstrato. Por um lado, entende-se por trabalho concreto aquele que produz valores de uso, ligado ao fazer ontológico e às necessidades materiais imediatas.

Como criador de valores de uso como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana (Marx, 2013, p.120).

Por outro lado, o trabalho abstrato, é o trabalho metamorfoseado socialmente como mercadoria especial, a força de trabalho, produtora de valores de troca (assalariado, que resulta em produto). Nessa forma, o trabalho é alienado, de modo que o trabalhador pouco se importa com o conteúdo ou o resultado. Sua qualidade de trabalhador é reduzida a mero instrumento, pois, sob essas condições, o trabalho não decorre de uma necessidade essencial, mas se converte em meio para um fim externo à própria atividade, a reprodução das condições de vida sob a lógica do valor. O que antes era expressão da necessidade humana converte-se em algo estranho ao próprio trabalhador: uma mercadoria vendida no mercado, numa relação mediada pela troca, por dinheiro.

Uma vez reconhecidas essas duas formas de trabalho, para além do mundo das aparências, torna-se também imprescindível reconhecê-las não como partes

isoladas que se relacionam, mas como uma unidade dialética contraditória, uma vez que

Todo o trabalho é, por um lado, dispêndio de força humana de trabalho em sentido fisiológico, graças a essa sua propriedade de trabalho humano igual ou abstrato ele gera o valor das mercadorias. Por outro lado, todo o trabalho é despeito de força humana de trabalho numa forma específica, determinada a realização de um fim, e, nessa qualidade de trabalho concreto e útil, ele produz valores de uso (Marx, 2013, p.124).

Como unidade dialética contraditória, ambas são como uma única coisa, mas mantém, através da subsunção de contrários, suas especificidades. Essa dupla dimensão do trabalho humano, na relação dialética de subsunção do trabalho concreto (substância do valor [uso]) ao trabalho abstrato (grandeza de valor [troca]) é o trabalho no modo de produção capitalista. Essa relação de subsunção não é estática, está em movimento constante, nos processos de produção, reprodução, circulação e distribuição de mercadorias de todo tipo: o que aparece, ora é o valor de uso, ora o valor de troca, embora esse último se sobressaia na sociabilidade capitalista. Essa noção expõe a subsunção constante do trabalho ao capital.

O trabalho como objetificação do ser social na relação indissociável que tem com a natureza, incluindo a sua própria, é pretensamente negado e só validado, na forma abstrata. Essa negação, que torna o trabalho e seu resultado não mais uma primeira necessidade, mas um meio (Antunes, 2010) estranho ao trabalhador, tem sua origem ou germe, na concepção produzida pelo discurso burguês, resultado direto do conflito de classes.

[...] com o advento do capitalismo, deu-se uma mutação essencial que adulterou profundamente o trabalho humano. E a incompreensão e desconsideração desta dupla e decisiva dimensão presente no trabalho, vem permitindo com que muitos autores entendam equivocadamente a crise da sociedade do trabalho abstrato como expressão da crise da sociedade do trabalho concreto (Antunes, 2010, p.12).

Toda forma de trabalho que não se apresente sob a forma abstrata passou, historicamente, a ser violentamente desconsiderada e desqualificada. Embora o trabalho concreto, valor de uso, esteja dialeticamente subsumido ao trabalho abstrato, ele é sistematicamente negado no plano discursivo, assim como são negadas as

formas de trabalho que não se ajustam à forma abstrata e, portanto, às necessidades da acumulação capitalista. Contudo, a produção da natureza histórica é impossível sem o trabalho concreto, isto é, sem a atividade material e situada que transforma a natureza em natureza histórica e a incorpora ao processo de reprodução social. Ainda assim, a ideologia hegemônica do capital sustenta a ideia de que apenas o trabalho abstrato constitui trabalho legítimo, ocultando as bases concretas e materiais da produção social.

Extremamente útil para o desenvolvimento capitalista, essa ideia foi elaborada teoricamente por autores da economia política clássica que buscavam determinar uma disciplina inevitável ao trabalhador, e nesse passo, estabeleceram as formas de mobilidade da força de trabalho. Não distinguiam em suas análises a dimensão concreta do trabalho, produtora de valores de uso, do trabalho como mercadoria. Interessados em resolver problemas para o desenvolvimento econômico sob a lógica capitalista, negavam o trabalho concreto, ao apresentarem com roupagens teóricas, um discurso de produtividade do trabalho, na “economia pura” e no axioma da raridade do trabalho (teoria do equilíbrio geral). Era destacada a utilidade do indivíduo somente à medida em que o seu trabalho (entendido como serviço ou rendimento) estava submetido a lugares determinados socialmente. Essa determinação era necessária para o “progresso”.

Sobreleva na leitura, uma preocupação especial: da utilidade do indivíduo, seu trabalho e *lócus*. Essa preocupação resolvia o papel do trabalhador na sociedade. O conceito de mobilidade salta, em razão do comportamento necessário para o “desenvolvimento” teoricamente pensado, sendo reduzido a dimensão espacial, como a possibilidade de dispor dos movimentos dos trabalhadores como axioma inevitável. Contudo, nem sempre o termo mobilidade desponta, embora seja tratado na relação de mobilização de trabalhadores sobre um espaço receptáculo. Essa compreensão, considerava a divisão do trabalho como condição natural, própria da natureza “natural” humana, e no desenvolvimento social (capitalista), indispensável para a existência do indivíduo. Essa negação do trabalho concreto decretava o trabalho produtor de valor de troca, o único possível.

Dentre os autores da economia política clássica, se destacam as formulações teóricas de Adam Smith, David Ricardo e Léon Walras sobre a mobilidade do trabalho. Em Smith (1776), há discussão explícita de entraves e circulação do trabalho, em Ricardo (1817) a mobilidade é tratada mais como fundamento da dinâmica concorrencial do que como objeto teórico central, e em Walras (1874) a mobilidade

aparece como pressuposto formal do equilíbrio matemático. Todavia, embora apresentem divergências na teoria do valor-trabalho, formavam unidade no entendimento de que os obstáculos ao desenvolvimento capitalista deveriam ser superados, e o uso do trabalho, entendido como sinônimo de atividade humana, deveria ser colocado à mercê do capital.

Na condição de economista e matemático, Walras, em sua obra intitulada *“Éléments d'économie politique pure”* de 1874, baseado nos princípios de liberdade e proporcionalidade (por meio da divisão do trabalho), criou a Teoria do Equilíbrio Geral onde matematicamente as ofertas, demandas e preço de todas as mercadorias (incluindo o trabalho) se ajustariam na busca por um estado de equilíbrio, em todos os mercados. Se faz menção especialmente a essa contribuição, dentre outras, pois é responsável pela primeira concepção que direciona como axioma matemático, com vistas para uma “neutralidade científica”, o uso do trabalho, indispensavelmente a serviço do capital. Isso quer dizer que, por meio da “economia política pura”, mensurou o trabalho como qualquer outra mercadoria, portanto submetido as regras de mercado (oferta e demanda), e de modo especial, mensurou (mediu/avaliou) também o seu comportamento. Está contido nessa afirmativa, um fato importante a ser analisado: não cabe (ou nunca coube) ao sujeito “portador” da força de trabalho ter autonomia sobre suas decisões particulares, instintivas ou semelhantes, mas como “portador” de uma mercadoria, deve estar disponível onde quer que a queiram comprar. Esse é o comportamento teoricamente determinado como ideal, para o portador da mercadoria trabalho.

O autor supracitado definiu como “capital” as riquezas sociais que não se consomem ou se consomem a longo prazo, e como “rendimentos” as riquezas sociais que são consumidas imediatamente. Entendia que a localização da “firma” era determinada pela maximização do lucro. Considerou a pessoa humana como portadora do capital de si mesmo (seu corpo) e seu serviço (trabalho), fruto dos seus rendimentos. Seus rendimentos por sua vez, lhes resultam no lucro do seu capital particular. Nessa lógica de pensamento, qualquer forma de capital, deveria estar em movimento na busca pela mencionada maximização do lucro. O ser humano (portador do capital de si mesmo e como capital que se consome a longo prazo) deveria buscar as melhores taxas de lucros. Em síntese, qualquer forma de capital careceria buscar sua satisfação máxima (maiores rendimentos). Caso essa satisfação não fosse possível em determinado lugar, seria esta possível, em outras localizações ou sobre outras condições.

A ideia representada por Walras (1874) para o trabalho humano, expressa uma série de determinações para as condições e uso do trabalho. Por meio do princípio de raridade, isto é, do valor do trabalho mensurado na utilidade e quantidade limitada, considerava que aqueles que não estivessem ou fossem socialmente “úteis”, deixariam de existir quase como um fenômeno natural-biológico. Não estar em acordo com as determinações da divisão capitalista do trabalho, seria não estar de acordo com as únicas formas sociais possíveis de reprodução da vida. Esse entendimento, é traduzido por Gaudemar da seguinte maneira: “[...] um indivíduo que não se submeter às exigências da divisão do trabalho veria sua existência ameaçada. O indivíduo deve então viver e trabalhar nos lugares que a sociedade lhe atribuir” (Gaudemar, 1977, p.115).

Walras (1874) considerava a divisão do trabalho benéfica por conduzir o capital humano a oferecer “serviços” especializados. Em sua concepção, o desenvolvimento capitalista não admitiria que o indivíduo, executor de tal serviço, realizasse outras formas de trabalho por conveniência própria. Essa autonomia romperia com a proporcionalidade ideal resultante da divisão especializada do trabalho. Em outras palavras, seria incompatível com os modelos de desenvolvimento capitalista que o trabalhador gerasse valores de uso particulares, por meio do seu trabalho. Nessa última afirmação, evidencia-se o tipo de mobilidade exigida pela acumulação capitalista: o trabalho é reduzido à condição de mercadoria, subsumindo, numa tensão dialética, a dimensão ontológica. Não basta vender sua força de trabalho, é preciso estar inteiramente subsumido às necessidades e aos usos (móveis ou imóveis) do capital. Somente assim o trabalho se torna uma mercadoria útil para o sistema do capital.

Embora não tenham elaborado o conceito ou a terminologia própria da mobilidade do trabalho ou mobilidade da força de trabalho, os autores clássicos da economia política, demonstravam empenho em estabelecer como verdade teórico-científica o comportamento, a utilidade ou o uso da força de trabalho. Ao expressar qual é o uso e comportamento da mercadoria trabalho no capitalismo, e oferecer uma fundamentação teórica para os autores denominados neoclássicos que, posteriormente, incentivarão as políticas de mobilidade da força de trabalho como forma de ajustamento de equilíbrio econômico. A mobilidade aparece como ajustamento, com foco no equilíbrio econômico, e cabe ao trabalho e seu “portador”, nessa lógica, se ajustarem às “necessidades sociais” ou aos movimentos do capital. Encontra-se a metamorfose do trabalho em mercadoria e a subsunção do trabalho

concreto ao trabalho abstrato, respaldados teoricamente pelos pensadores do liberalismo econômico e pela pretensa neutralidade científica, que naturaliza tais processos como leis universais e incontornáveis.

Como proposta crítica, Gaudemar (1977) desmistifica os discursos supracitados e os qualifica como portadores de uma disciplina necessária ao progresso capitalista, inevitável ao trabalhador. Não apenas isso, demonstra a compreensão sobre a mobilidade da força de trabalho e aponta que, por meio de conceitos pretensamente neutros, justificavam e incentivavam o assujeitamento do trabalhador ao capital, ao considerarem em seu discurso, apenas a forma de trabalho mercadoria. Essa deformação, seja por silenciamento ou omissão do trabalho concreto, esconde os verdadeiros interesses de acumulação.

Sobre o pensamento de Walras, Gaudemar (1977, p.111) salienta:

Sobre esta base vai edificar-se a maior parte da economia política contemporânea, muito especialmente a que hoje em dia se interessa pela estrutura da oferta de trabalho. O salário não é senão o preço de determinado serviço, sem referência ao custo de produção do prestador desse serviço, isto é, as condições que permitiram que esse serviço fosse efetuado.

É sob essa natureza, apreendida teoricamente, que o salário da classe trabalhadora tende a se apresentar objetivamente como insuficiente, vez que não assegura a satisfação de necessidades básicas como alimentação, moradia, saúde e outras demandas essenciais à reprodução da vida, aspectos que serão demonstrados adiante nas expressões concretas da crise do trabalho abstrato. A exemplo, a noção vaga de “serviço”, não permite compreender a realidade concreta do trabalhador, que para além da sua condição de vendedor de força de trabalho, também é um ser humano, ser social, mas também biológico, marcado por exigências materiais inescapáveis.

Essas exigências materiais inescapáveis, junto ao trabalhador expropriado, (“sujeito das necessidades” e “sujeito do trabalho”) tornam-se subsumidas (e negadas) pelo ideário da economia política clássica, transmutadas e envernizadas em discursos teóricos científicos, matematicamente “puros”. A condição humana propriamente é negada. Se coisifica o ser humano na sua expressão como mercadoria especial.

Essa qualificação do trabalho como mercadoria, com duplo valor (de uso e de troca), foi demonstrada por Marx (2013), contudo, sua qualidade de ser móvel foi pormenorizada por Gaudemar (1977). Com base no capítulo IV (inédito) do Capital,

Gaudemar demonstra que não basta para o processo de reprodução ampliada do capital que o trabalhador se metamorfoseie em mercadoria. Essa mercadoria, precisa ter a qualidade de ser móvel. Nessa determinação, encontra-se o conceito de mobilidade da força de trabalho. Como forma mercadoria, produtora de valor, o trabalho deve, como qualquer outra mercadoria, estar em circulação, precisa ser móvel na medida das necessidades do capital. Trata-se, portanto, de uma inflexão qualitativa no modo de compreender o trabalho em sua forma social, o que constitui um avanço para a classe trabalhadora na medida em que expõe o aprofundamento da subsunção do trabalho ao capital: a condição de ser móvel, em sentido amplo, não é apenas útil para a reprodução ampliada do capital, mas indispensável à consolidação do trabalho abstrato e do modo de produção capitalista:

Apenas quando a população trabalhadora deixa de pertencer às condições objetivas de trabalho ou de aparecer no mercado como produtora de mercadorias, apenas quando ao invés de vender o produto de seu trabalho passa a vender seu próprio trabalho, somente então, em sua totalidade, a produção de mercadorias em toda a sua profundidade e amplitude transforma todos os produtos em mercadorias, e as próprias condições objetivas de cada esfera individual de produção entram nela como mercadorias (Marx, 2022, p.21).

Metodologicamente, faz-se inevitável retomar um aspecto bastante importante: a mobilidade deve ser concebida não só em suas formas concretas (como a evidenciada em Poções), mas como um conceito que represente a dimensão política da mobilidade, expressa nas políticas de divisão territorial do trabalho, dos modos de acesso e negação a empregos, do desenvolvimento dos processos de trabalho, do desenvolvimento desigual e combinado, entre outros.

Em razão das concepções teóricas dos autores da economia política clássica, a mobilidade foi estudada por muito tempo apenas em suas formas concretas, como sinônimo de deslocamento ou migração. Nessa leitura, “[...] a migração seria uma forma de mobilidade que implica decisivamente mudança de residência, ao passo que a mobilidade envolve também deslocamentos diários e sazonais, que não implicam mudança temporária ou permanente de residência” (Neto, 2020, p.365).

Becker (1997), Gaudemar (1977), Ismael (2020) e Perpetua (2013) versam e caracterizam as diferentes abordagens, sendo eles: clássico e neoclássico; histórico-estruturalista (neomarxista); e mobilidade da força de trabalho. Mais adiante, serão

apresentadas algumas considerações sobre as abordagens neoclássicas e da mobilidade do trabalho.

As análises de equilíbrio dos economistas liberais e suas noções, supracitadas anteriormente, para além de negar teoricamente o trabalho produtor de valor de uso, conceituam a mobilidade como expressão da liberdade humana, uma mobilidade perfeita que promove o desenvolvimento da economia e da riqueza (Ismael, 2020). “Naturalizam” um processo historicamente determinado. De fato, como pontua Perpetua (2013), a mobilidade em sua dimensão espacial é uma qualidade própria do ser humano que é anterior as primeiras formas de sociedade. Contudo, mesmo se analisada a partir de formas concretas, como o deslocamento físico de corpos, essa mobilidade assume uma centralidade política no modo de produção capitalista:

Em todas as sociedades e em todos os modos de produção, o deslocamento de materiais, informações, indivíduos e populações, com maior ou menor intensidade, figurou como uma condição imprescindível da existência humana e da reprodução social. Em nenhum deles, no entanto, a mobilidade assumiu tamanha importância e centralidade como na sociedade e no modo de produção capitalista. Com a emergência histórica do sociometabolismo do capital, não somente os seres humanos, mas tudo o que participa direta ou indiretamente de sua reprodução ampliada passou a movimentar-se de modo cada vez mais intenso, numa reciprocidade dialética na e da produção/reprodução de um espaço geográfico crescentemente mais fragmentado, integrado, polarizado e desigual (Perpetua, 2013, p.62).

Ancorada em concepções do tronco teórico clássico, a perspectiva neoclássica passa a compreender os sujeitos históricos que compõem a sociedade como indivíduos isolados, isso restringe suas análises a dados quantitativos, mensuráveis e descritivos. Parte-se do pressuposto de que esses indivíduos compartilham interesses, vontades e racionalidades semelhantes, como se constituíssem uma unidade homogênea, abstraindo-se as determinações sociais, históricas e materiais que os diferenciam. Tal concepção resulta na redução da realidade social a uma leitura atomística, na qual a sociedade é entendida como a simples soma de indivíduos que buscam maximizar suas necessidades (Becker, 1997).

Nas abordagens de base walrasiana, a mobilidade do trabalho, em suas manifestações concretas, são analisadas pelos neoclássicos mediante um procedimento indutivo baseado em dados estatísticos, porém carente de fundamentação teórica robusta. Esse método opera por inferência lógico-formal, parte-se de casos singulares para extrapolar conclusões gerais, característica que é

demonstrada nas análises e resultados. Tal orientação metodológica não é casual, mas acompanha historicamente à ascensão do positivismo e do neopositivismo, correntes que privilegiam a lógica formal do pensamento como instrumento de conhecimento. Nessa perspectiva, as análises econômicas assumem que os dados podem "falar por si mesmos", na tentativa de demonstrar uma "neutralidade científica", prescindindo de mediações teóricas mais profundas, postura que, apresenta limitações significativas:

Quando aqueles que fazem estatísticas - e de um modo geral todos os praticantes da economia - emprega um termo "mobilidade", é para designar as deslocações de indivíduos entre diferentes esferas de um espaço que pode ser o espaço geográfico, mas também é o espaço mais abstrato delimitado pelos setores de atividade, profissões, qualificações etc. Do mesmo modo raramente estudam a mobilidade em geral, mas sim uma outra das suas diferentes formas: a "mobilidade espacial", que eles frequentemente designam indiferentemente por "migração", "mobilidade sectorial", "mobilidade profissional", por vezes chamada "migração profissional". Assimilação que assim se traduz, de facto, na linguagem dos praticantes, entre "mobilidade" e "migração", indica claramente a elaboração indutiva à qual eles se entregam não podendo, através das estatísticas e das diferentes observações da vida económica, considerar se não os próprios movimentos dos homens, são estes movimentos que para eles qualificam o conceito de mobilidade. Daí resulta uma pluralidade das suas significações concretas que apenas conduz à pluralidade das deslocações dos homens no decurso da atividade económica (Gaudemar, 1977, p.64).

Ainda que se analise a mobilidade da força de trabalho em suas manifestações concretas, averigua-se um uso problemático dos dados estatísticos que, longe de desvelar a realidade, acaba por ocultá-la sob uma aparência de objetividade. Esse tratamento do dado que o absolutiza, o naturaliza, ou o isola (Besson, 1995), não apenas desvela insuficiências metodológicas, mas produz uma representação distorcida da dinâmica do trabalho, mascara determinações essenciais. O termo "migração" é um exemplo clássico que, apesar das diversas conceituações existentes, remete-se, em essência, ao deslocamento de indivíduos em um espaço receptáculo, seja ele geográfico, profissional e setorial, de maneira permanente.

Desse preâmbulo decorre que a mobilidade do trabalho não pode ser compreendida em sua totalidade quando reduzida aos meros deslocamentos físicos dos trabalhadores, limitação metodológica que obscurece a natureza da mobilidade.

Os estudos que compreendem a mobilidade do trabalho em suas formas concretas como migrações, tem como qualidade imperiosa a quantificação ou o número de migrantes que constituem determinada mobilidade. Encerra-se análise com seu único conteúdo: a quantificação de migrantes por recenseamento ou outras formas de coletas de dados. Dessa maneira, seria uma opressão empírica. Seria a “mobilidade” nesta acepção uma variável homogênea. Como tentativa de romper com essa homogeneidade, faz-se correlações conceituais para tentar fazer a realidade, imprimir-se nessa noção. Daí surge as qualificações e os níveis de educação (Gaudemar, 1977, p.69).

O que se verifica no tronco teórico neoclássico é a predominância da teoria econômica burguesa. As análises geralmente conformam a resolução dos chamados “problemas econômicos” ora na dimensão do indivíduo, tomado como sujeito racional e autônomo, *pseudo* tomador de decisões, pressuposto que esvazia a existência de classes sociais, ora no Estado, concebido como instância neutra e reguladora do conflito de classes¹⁴.

Nessa perspectiva, a decisão de se mobilizar (ou de se tornar móvel) é apresentada como fruto de uma vontade individual autônoma, desvinculada das determinações estruturais do capitalismo. Como bem sintetiza Gaudemar, é o “[...] indivíduo capaz isoladamente de maximizar os seus ganhos e de minimizar os seus gastos” (Gaudemar, 1977, p.71). Tal abordagem promove um duplo esvaziamento: primeiro, das relações sociais concretas que condicionam a mobilidade do trabalho; segundo, da própria natureza histórica do fenômeno. Nesse sentido, “[...] toda e qualquer ação individual tem uma dimensão social. Suas consequências influenciam não apenas a vida do indivíduo, mas também a de toda a sociedade” (Lessa; Tonet, 2008, p.26).

Essa tendência se consolida na economia política burguesa contemporânea na supervalorização e fetichização dos dados como portadores autônomos da verdade, em contraponto à escassez de investigações teórico-críticas que desvendem as relações sociais mediadas e mascaradas, pelos números. A mobilidade da força de trabalho, como fenômeno do aparente, expressa, mesmo na superfície, as contradições profundas da acumulação capitalista.

É por meio da crítica ao modelo clássico e neoclássico, que Gaudemar (1977) avança, ao analisar a mobilidade da força de trabalho como a qualidade do trabalhador

¹⁴ Tal deslocamento analítico opera uma contradição central, pois, ao mesmo tempo em que nega a estrutura de classes ao individualizar a decisão econômica, reinsere essa mesma estrutura de forma abstrata ao atribuir ao Estado a função de mediador de conflitos que ele próprio ajuda a produzir e reproduzir.

de ser subserviente ao uso capitalista da sua força de trabalho. Em outros termos, o trabalhador é compelido a alienar suas necessidades mais profundas, sua singularidade ontológica, seus impulsos vitais e sua realização humana concreta, para se submeter ao mercado da venda da força de trabalho. Nesse processo de coisificação, o trabalhador transforma-se em mero portador de uma mercadoria (sua capacidade laboral), cuja “circulação” obedece, exclusivamente, às demandas do capitalista. O portador do dinheiro, como personificação do capital, compra a força de trabalho apenas quando, onde e da forma que lhe convém: sob condições ditadas pela *mais-valia*, pela divisão social do trabalho e pela dualidade estrutural entre exército de reserva (precariedade-precarização) e trabalho emprego (relativamente estável). A própria temporalidade do emprego, seja transitória ou duradoura, imprime as necessidades de acumulação, nunca das necessidades humanas do trabalhador.

O processo de trabalho se torna um meio do processo de valorização, o processo de autovalorização do capital - da fabricação de *mais-valor*. O processo de trabalho é subsumido ao capital (é seu próprio processo). E o capitalista entre nele como dirigente, líder; é, ao mesmo tempo, para ele um processo direto de exploração do trabalho alheio e ponto é o que chamo de subsunção formal do trabalho ao capital (Marx, 2022, p.88).

Nesse passo, a mobilidade conforme as necessidades do capital não se reduz a mero deslocamento espacial, mas como instrumento político. Ser móvel, trata-se, em essência, da submissão formal e real do trabalhador às variações do processo de acumulação: flexibilidade de jornada (absoluta ou relativa), intensificação do ritmo de trabalho, requalificação forçada e deslocamento geográfico conforme a lógica da produção e do circuito econômico específico. Essa mobilidade exige uma constante adaptação ou polissemia da classe trabalhadora, em tempo, espaço e qualificação técnico e ou acadêmica, às flutuações de crescimento e decréscimo do mercado, anulando suas necessidades humanas em prol da única necessidade que se impõe: vender força de trabalho em troca de dinheiro, em correspondência com a valorização do capital através da produção e extração de *mais-valia*.

Esse é o uso da força de trabalho no modo de produção capitalista: o trabalhador móvel materializa a força de trabalho como variável de ajuste ao capital, cuja sua existência se reduz à função de meio para a valorização. Essa condição, longe de expressar “livre e espontânea vontade”, revela-se produto do exército industrial de reserva (EIR), massa de desempregados que disciplina a classe

trabalhadora, impondo mobilidade compulsória como adaptação constante à precarização. Esse uso pressupõe a produção/extração de *mais-valia*¹⁵. O trabalhador móvel, em sua condição de precariedade e ou precarizada, torna-se alvo de ambos os mecanismos: submete-se tanto a jornadas extensivas quanto a regimes intensivos de produção, expondo como a mobilidade serve de base material para a reprodução ampliada do capital.

Em Poções, essa dinâmica expõe não uma escolha, mas a submissão estrutural do trabalhador ao capital, agravada na pandemia, quando o EIR se expandiu sob formas ainda mais brutais. Rompe-se assim com a naturalização da mobilidade, ao entendê-la como relação social teórica e historicamente determinada e, portanto, passível de superação. Essa análise é fundamental para este estudo, pois demonstra que a mobilidade registrada não é “neutra” e ou natural, expressa antes de tudo, a precarização da classe trabalhadora, que sem alternativas, torna-se móvel, fato que relaciona a mobilidade às condições das determinações objetivas de reprodução da vida. Longe de constituir mera escolha individual, trata-se de uma imposição estrutural ao trabalhador, realidade que se intensificou e tornou-se particularmente visível durante a pandemia da Covid-19, quando as contradições do capital se acirraram e expuseram sua crise.

Nesse processo de constituição da mobilidade da força de trabalho o Estado tem participação ativa, pois, historicamente, atuou por meio de diversos dispositivos e medidas, na sua função de mantenedor do capital, para disciplinar a mobilidade dos trabalhadores, desde a efetivação de políticas que visavam reduzir os obstáculos profissionais ou educativos que impedissem a mobilidade profissional, medidas para reduzir os próprios custos das transferências, e facilitações no “acolhimento” de trabalhadores com habitação provisória, entre outros.

Como observa Gaudemar (1977, p.71), a dupla liberdade, “[...] livre para vender sua força de trabalho, livre da posse dos meios de produção”, desponta o núcleo contraditório da relação capital-trabalho. A primeira, supostamente garante autonomia

¹⁵ A extração de *mais-valia* opera através de diversos dispositivos de alienação, manifestando-se de duas formas: a *mais-valia* absoluta e a *mais-valia* relativa. Como mencionado anteriormente, o trabalho capitalista produz, para além das necessidades reais do sujeito, um excedente. Ambas, *mais-valia* absoluta e *mais-valia* relativa incidem na apropriação do valor excedente produzido pelo trabalho, diferenciando-se em seus mecanismos de extração. A *mais-valia* absoluta se concretiza pela extensão da jornada de trabalho (aumento em horas, explorando a dimensão temporal do trabalho). A *mais-valia* relativa emerge da intensificação produtiva, onde avanços técnicos e organizacionais permitem extrair maior valor em menos tempo, mediante o aumento da produtividade. Estas formas de exploração raramente operam isoladamente, pois combinam-se de maneira articulada, encontrando junto a mobilidade da força de trabalho um terreno fértil para a reprodução ampliada do capital.

para estar “livre”; a segunda, em essência, a anula, transformando a venda da força de trabalho não em opção, mas em imposição vital. O “equilíbrio” no mercado de trabalho é uma ilusão ou no mínimo um vilipêndio. O capitalismo mantém um exército de reserva ou superpopulação ou trabalhadores sobressalentes, disponíveis a vender sua força de trabalho, mas que o sistema não absorve. Não se trata de falha, mas de uma contradição estrutural extremamente funcional, do sistema do capital, que fragiliza a negociação de melhores salários e garante a hegemonia do capital, à medida em que a força de trabalho é móvel.

As formas de mobilidade territorial do capital¹⁶ e da força de trabalho são elementos fundamentais para a reprodução ampliada do capital. Esses processos engendram uma especialização dos espaços por meio da divisão territorial do trabalho, mecanismo que concentra e desconcentra técnicas, tecnologias e trabalho em determinados lugares, conforme as exigências das dinâmicas da produção capitalista. Daí resultam as concentrações de capital em grandes centros urbanos, enquanto outras regiões são relegadas a funções “periféricas” ou “complementares”.

A mobilidade do capital é indispensável para a acumulação capitalista, pois, como destaca Perpetua (2013, p. 69), “[...] seria uma forma de prorrogação da vigência do sistema do capital por meio do deslocamento das suas contradições pelo espaço geográfico, o que, em contrapartida, engendraria a sua tendência universalizante”. O capital se desloca livremente, ao buscar menores custos de produção, força de trabalho barata, isenção fiscal e outras vantagens que lhe garanta maior lucro, transpassando fronteiras, regulações e direitos estabelecidos, sempre em espaços mais vantajosos para sua valorização. A mobilidade da força de trabalho, por outro lado, ocorre apenas “[...] ao ritmo das contrações ou expansões do capital” (Gaudemar, 1977, p. 24). Perpetua (2013, p.75) acrescenta:

[...] as formas de mobilidade têm o mesmo sentido no sociometabolismo hegemônico vigente: são mecanismos de postergação momentânea, sem superação, dos antagonismos e contradições inconciliáveis e potencialmente explosivos do ímpeto cego, incontrolável e irreformável para a acumulação que constitui a principal característica deste modo peculiar de intercâmbio reprodutivo entre sociedade e natureza. Nesse sentido, o deslocamento

¹⁶ O uso do conceito de mobilidade do capital, entretanto, revela-se relativamente polissêmico, na medida em que, tomado em seu sentido amplo, não se restringe apenas ao fenômeno do deslocamento do capital pelo espaço geográfico, podendo designar igualmente processos de transferência do capital entre setores econômicos ou ramos diferentes da produção, ou ainda, aplicar-se às três formas assumidas por ele: o capital mercantil, o capital produtivo e o capital financeiro (Perpetua, 2013, p.66).

geográfico de homens e capitais é uma estratégia poderosa na luta por manter ou ampliar o ritmo da acumulação, reduzir custos e controlar possíveis recalitrâncias relativas à força de trabalho.

Enquanto o capital se move com fluidez, os trabalhadores enfrentam barreiras, legislações e graus variados de precarização e precariedade. Essa discrepância de mobilidades¹⁷ reforça o conteúdo político e de classe da mobilidade e do território, na qual certos espaços concentram riqueza e tecnologia, enquanto outros são marcados pela expropriação e dependência. Essa dinâmica mostra como o capitalismo combina avanços tecnológicos em algumas áreas com atraso estrutural em outras, sendo esta condição necessária para a acumulação. Nessa direção, Perpétua (2013, p. 69) adverte:

Mas não é somente por meio da incorporação de tecnologia que o capital pode superar suas crises; há também um mecanismo de expansão territorial que possui efeito análogo e que constitui o ponto de partida para pensarmos a mobilidade do capital numa perspectiva macroescalar.

Essa tendência à diferenciação espacial, expressa na divisão territorial do trabalho, não é estática, mas dialética: coexiste com um movimento de igualização, pelo qual o capital homogeneíza, de modo seletivo, determinadas condições produtivas indispensáveis à valorização. Essa dinâmica contraditória entre diferenciação e igualização (Smith, 1988) constitui a base do desenvolvimento desigual e combinado. Nele, regiões com distintos níveis de integração ao capital coexistem e se articulam de forma hierárquica, o que sustenta a reprodução do capitalismo em escala mundial por meio de uma interdependência entre “regiões ricas e pobres”, uma não existe sem a outra.

No Brasil, o desenvolvimento desigual e combinado se torna visível na concentração histórica de capital, comando e infraestrutura, e também do trabalho, nas regiões Sul e Sudeste, enquanto amplas porções do território no Norte e no Nordeste são reiteradamente produzidas como territórios de contenção, reposição e concentração do exército de reserva, onde a reprodução da vida se realiza sob condições mais estreitas.

Essa configuração não é apenas um “mapa” da desigualdade “estático, pronto e acabado”, ela organiza a mobilidade, pois a “atração” exercida pelos territórios de

valorização convive com a expulsão permanente de trabalhadoras e trabalhadores quando: a dinâmica do capital se contrai; o emprego “se estreita”; o custo urbano se eleva; e a vida cotidiana se torna materialmente insustentável.

No estado da Bahia, particularidade em que se insere o fenômeno analisado nesta pesquisa, esse mesmo movimento está presente de modo específico. A concentração de funções superiores, serviços, investimentos e emprego em torno da Região Metropolitana de Salvador, contrasta com as regiões interioranas. Esse expressivo descompasso é, frequentemente, nomeado como “macrocefalia baiana”, marcada por uma interiorização seletiva e com a manutenção de extensas áreas funcionalizadas como reserva e suporte da força de trabalho, em um desenvolvimento desigual e combinado no interior do próprio estado. Em contexto pandêmico, a combinação entre desemprego, compressão dos salários e custos urbanos (em especial nos espaços de maior concentração), dificultam a permanência de parcelas da classe trabalhadora na região metropolitana e “reativa” ou intensifica os fluxos da mobilidade da força de trabalho no interior do estado.

Esse exemplo permite, preparar a leitura de que a desigualdade territorial não ocasional, mas um modo de funcionamento determinado. É precisamente por isso que alguns espaços aparecem reiteradamente como “menos desenvolvidos”, mas como forma histórica necessária à acumulação, ao mesmo tempo em que se tornam destino, reserva e ponto de reabsorção parcial da força de trabalho em períodos de contração.

O desenvolvimento desigual e combinado impulsiona a mobilidade e, portanto, tanto em momentos de expansão ou crescimento do capital em determinada região, ou em momentos de estagnação ou declínio,

Os homens não passam de instrumentos e a força de trabalho não é mais do que um “*continuum mobile*”. O trabalhador move-se apenas ao serviço da máquina e do capital que a possui. No tempo e no espaço de que é desapossado. Peão num tabuleiro, nas curvas de crescimento e está sujeito aos movimentos alternativos da expansão do capital (Gaudemar, 1977, p.35).

A universalização e hegemonia do trabalho na sua forma abstrata, na sua relação dialética contraditória com o trabalho concreto, determina também o que passa a ser escolha, o que passa a ser “vocação” e, não menos importante, o que passa a ser necessidade para o trabalhador no modo de produção capitalista. Como sujeito expropriado, sujeitam sua existência e qualidade de ser (social) às

necessidades que, no primeiro momento, parecem serem suas, mas são, na verdade, do modo de produção.

A manifestação de diferentes sujeitos sociais que se unem em um movimento coletivo, e, portanto, social, não ocorre de maneira aleatória. Essa articulação é socialmente constituída, moldada pelas determinações da relação capital-trabalho e pelas condições de venda da força de trabalho. Tais determinações, influenciam diretamente as "escolhas" dos indivíduos e determinam sua mobilidade no mercado da venda da força de trabalho. A "escolha individual" vista sob essa ótica desvela a subsunção real do trabalhador às necessidades do capital, que se sobrepõem como uma coerção "invisível".

A pandemia, nesse sentido, não se distanciou da lógica capitalista, pelo contrário, expôs com mais crueza seu funcionamento essencial: reduzido a mercadoria, o ser humano é obrigado a se coisificar e negar sua subjetividade, suas próprias necessidades em prol da sobrevivência. Diante disso, para garantir a reprodução da vida, uma massa de trabalhadores se vê forçada a se mobilizar. Essa coerção à mobilidade se manifesta por meio das expressões da crise do trabalho abstrato, como a crise da moradia, a descartabilidade da força de trabalho e o desemprego, que serão examinadas nas seções seguintes.

São esses processos gerais que permite pensar a mobilidade específica dos trabalhadores em estudo, para além do medo da contaminação, pois essa mobilidade forçada desnuda a essência de uma classe expropriada da terra e dos meios de produção, submetida às exigências do capital e, nesse processo, obrigada a negar a si própria, inclusive o direito mais básico: permanecer vivo. Mesmo durante a pandemia, a mobilidade é incorporada a essa lógica, condicionada às expansões e contrações do mercado, mais especificamente, ao uso e ao desuso ou a descartabilidade da força de trabalho no modo de produção capitalista, todavia, imprescindível para garantir o processo de extração de mais trabalho por meio da apropriação de trabalho excedente e da acumulação de capital.

Como demonstra o Relatório sobre Migrações Globais (2020) *International Organization for Migration* (IOM), em parceria com a ONU, FMI e o Banco Mundial, mais de 280 milhões de pessoas estavam em movimento no mundo em 2020, muitos deles trabalhadores forçados a se mover, em razão da necessidade de sobreviverem em meio à crise sanitária. Essa mobilidade não é "natural", mas instrumental: o capital a utiliza como "regulador", na medida em que descarta massas de trabalhadores quando não são úteis e as atrai novamente quando necessário. Assim, a pandemia

apenas escancarou um processo evidente: para o trabalhador, a "liberdade" de "ser móvel" é, na verdade, a obrigação de se "deslocar" para onde o capital demanda, mesmo que isso signifique arriscar a própria vida. Essa é, em essência, a natureza da mobilidade territorial da força de trabalho.

A análise até aqui, evidencia que a força de trabalho sob o modo de produção capitalista é compreendida não em sua totalidade humana, mas a partir de sua função abstrata de produzir valor. Essa redução ontológica do ser à condição de coisa estabelece as bases estruturais da exploração e é base para os mecanismos contemporâneos de descarte e precarização-precariêdade. A crítica deixa entrever que a mobilidade da força de trabalho durante a pandemia não se limitou ao temor da contaminação pelo coronavírus, mas expressou determinações mais profundas, vinculadas à estrutura da sociabilidade capitalista. As contradições entre a necessidade de locomoção para garantir a sobrevivência e as políticas sanitárias de contenção escancararam a frágil condição da classe trabalhadora, submetida a deslocamentos forçados mesmo diante do risco à vida. Ela evidencia que a vida do trabalhador importa somente enquanto serve ao processo de extração de *mais valia* e de acumulação.

Assim, a mobilidade que chega às barreiras sanitárias em Poções, majoritariamente, de mulheres e homens em idade ativa para venda da força de trabalho, muitas vezes acompanhados de crianças e idosos, expressa três dimensões da crise do trabalho abstrato, dialeticamente articuladas: a expulsão- atração produzida pela divisão territorial do trabalho, entre regiões que historicamente concentram capital e trabalho e regiões que fornecem reserva de força de trabalho; a crise da moradia no contexto da pandemia da Covid-19, manifesta no déficit habitacional, na coabitação familiar e na inadequação domiciliar, o que inviabiliza o "fique em casa" como política universal; e o descarte de trabalhadoras e trabalhadores nos momentos de contração do capital (parcial), expresso no desemprego, na informalidade e na fome, que impulsiona deslocamentos mesmo sob risco sanitário.

Dessa forma, compreende-se que as barreiras enfrentadas pela classe trabalhadora vão muito além da dimensão sanitária, sendo manifestação das determinações estruturais da crise estrutural do capital e, em seu núcleo, a crise do trabalho abstrato, nas quais a proteção sanitária é subordinada às exigências da sobrevivência, sob a lógica inescapável do capital.

3.2 Para além da naturalização da pandemia

A leitura da pandemia da Covid-19 como parte e resultado da lógica de produção capitalista da natureza rompe com interpretações que a “naturalizam” e a qualificam como fenômeno externo à sociedade. A Covid-19 não irrompeu por um acaso biológico, mas pelas próprias contradições do processo de acumulação, que metamorfoseia permanentemente a natureza em mercadoria e produz e reproduz territórios conforme as necessidades de valorização do valor, portanto, é produto social. Essa afirmação permite se afastar de especulações conspiratórias sobre a criação artificial do vírus em laboratório para fins igualmente conspiratórios ou da ideia de castigo divino (metafísico). Ao contrário, se parte de uma perspectiva teórica crítica que compreende a pandemia como expressão histórica, na relação sociedade e natureza.

Dessa forma, demonstra-se que a crise sanitária não constitui algo extrínseco ao sistema metabólico do capital, mas uma expressão das relações sociais, mais especificamente da crise estrutural do capital, que produz e degrada, de modo articulado, a natureza e o território, ao submetê-los à lógica da mercadoria, como instrumentos voltados ao lucro e à reprodução social do capital.

3.2.1 Produção capitalista da natureza e a desnaturalização do fenômeno sanitário

A conceituação de produção da natureza (Smith, 1988) rompe com a entendimento naturalista, instrumental e funcional ao capital, que apresenta natureza e sociedade como pares opostos, ontologicamente separados. Smith (1988, p. 7) aponta a necessidade de “[...] renovar a concepção terrivelmente arcaica da natureza”. Natureza e sociedade são ambas dimensões articuladas de um mesmo processo histórico, determinadas pelas relações sociais de produção. Afasta-se, assim, da noção de exterioridade entre natureza e sociedade e afirma-se sua condição de unidade dialética contraditória: a natureza não é o “outro” da sociedade, mas seu produto histórico e, ao mesmo tempo, condição de sua reprodução.

Sob o capitalismo, a ideologia burguesa difunde e, ao mesmo tempo, naturaliza a noção que separa natureza e sociedade, apresentando-as como esferas autônomas e opostas; na prática, porém, o capital não a reconhece, inversamente, submete-as à mesma lógica de valorização do valor e produz a natureza histórica como parte do

processo produtivo. Mesmo no caso da pandemia da Covid-19, incorporou-se o risco, a doença e a morte à sua própria reprodução. É essa concepção de natureza, desenvolvida por Neil Smith (1988), que orienta a presente análise.

Portanto, faz-se necessário retomar a concepção de natureza e, mais especificamente, explicitar como a ideologia burguesa construiu e difundiu, como senso comum, a separação entre sociedade e natureza. Retoma-se a crítica a essa separação, pois sustenta a leitura da pandemia como fato “natural” e externo à vida social, o que oculta a sua produção histórico social no interior do sociometabolismo do capital.

Segundo Smith (1988), Francis Bacon figura entre os autores associados à consolidação de uma concepção moderna de natureza, ao defender o “domínio da natureza” por meio das “artes mecânicas” e ao se dedicar à criação de meios institucionais voltados à pesquisa científica sistemática. Sua concepção de natureza é explicitamente exterior à sociedade humana. Ela aparece como um objeto a ser conhecido, dominado e manipulado, submetido à razão instrumental-funcional. Essa perspectiva parte da ideia de que o homem, como ser social, deva exercer um governo consciente sobre a natureza para conter os impulsos considerados irracionais, como a paixão, o lucro e a luxúria, que o afastariam da razão.

A partir de Bacon, tornou-se lugar comum que a ciência trate a natureza como exterior no sentido de que o método e o procedimento científicos ditam uma absoluta abstração tanto do contexto social dos eventos e objetos em exame quanto do contexto social da própria atividade científica (Smith, 1988, p. 31).

Por meio dessa leitura, propagou-se nas ciências modernas a noção que separa sociedade e natureza, sem compreender as dimensões políticas-econômicas dessa instrumentalização. Essa concepção baconiana de natureza como objeto exterior foi, posteriormente, reforçada pelo dualismo cartesiano. Essa visão foi cristalizada e descrita pela filosofia kantiana: entre uma natureza interna, associada às paixões cruas, e uma natureza externa, entendida como o ambiente social e físico, que só poderiam ser unificadas por meio da mente.

Nesse sentido, é imprescindível considerar:

A apresentação da natureza como um objeto exterior não é nem arbitrária nem acidental. Embora a conexão entre indústria e método científico esteja atualmente um pouco obscurecida, ela era bastante

evidente para Bacon. No processo de trabalho, os seres humanos tratam os materiais naturais como objetos exteriores do trabalho a serem transformados em mercadorias. Os produtores põem as "artes mecânicas" entre si mesmos e os objetos do trabalho com a finalidade de aumentar a produtividade do processo de trabalho. E se a ciência vai funcionar como um meio de desenvolver essas "artes mecânicas", então ela também deve tratar a natureza como um objeto exterior (Smith, 1988, p. 32).

Nessa lógica de pensamento, Smith (1988) observa que, após a Revolução Industrial, parte considerável da ciência passou a se vincular diretamente às necessidades da produção industrial, isto é, capitalista, apropriando-se do conhecimento sobre a natureza como meio de subsidiar e ampliar a atividade produtiva. Dessa perspectiva emerge o próprio conceito de "recursos naturais", que traduz a natureza em insumo a ser explorado, dominado, controlado, subordinando-a à lógica de acumulação. Contudo, na tradição da ciência moderna, a natureza não é concebida apenas como exterior, mas também como universal. Para Smith (1988), a "natureza" de algum objeto ou evento, entende-se por sua essência, aquilo que existe por baixo de sua aparência. Sejam naturais ou sociais, todos os fenômenos teriam uma essência; a natureza é universal nesse sentido.

A ciência contemporânea manteve a ideia de uma natureza universal, agora destituída do tom religioso atribuído a essa concepção em sua origem, mas passou a tratá-la de modo reducionista, primeiro ao subordinar a dimensão social à dimensão biológica, sob influência do evolucionismo darwiniano, e depois ao subordinar o biológico ao físico, com o avanço da física moderna e sua pretensão de unificar os fenômenos sob leis gerais. Paradoxalmente, esse movimento reafirmou a cisão entre homem e natureza, ao concebê-la como algo exterior ao humano, ainda quando o compreendia como parte dela.

É justamente contra essa tradição que Smith (1988), baseando-se nos escritos de Marx, defende a noção de produção da natureza, ao demonstrar a fragilidade da ideia de uma natureza meramente exterior e autônoma e, nesse passo, constatando seu caráter histórico, produto das relações sociais, incorporada e produzida pela lógica do capital como parte de seu próprio processo de acumulação.

Como discutido, é pelo trabalho que o homem transforma a natureza e transforma a si próprio. O trabalho, fundamento da relação entre sociedade e natureza, não se limita a apropriar e modificar o mundo natural para satisfazer necessidades imediatas, mas produz o próprio ser social: metamorfoseia a natureza em história e a história em natureza, isto é, aquilo que Marx denominava natureza

histórica. Nesse sentido, como observa Oliveira (2022), o ser humano é produto da história natural e, ao mesmo tempo, transforma a natureza por meio do trabalho, de modo que a natureza está no homem e o homem está na natureza.

Não é o propósito aqui avançar sobre o amplo debate da concepção de natureza, desenvolvido de forma pormenorizada e melhor qualificada por Smith (1988), Oliveira (2022), dentre outros autores, mas destacar um ponto central de sua crítica: a forma como a ideologia burguesa naturaliza o capitalismo ao dissociar a natureza da sociedade como produto histórico. Smith (1988) mostra que, na tradição da “natureza poética”, especialmente visível na paisagem norte-americana do século XIX, a natureza foi resumida em fundamento moral da sociedade, enquanto a história humana foi secundarizada. Nesse preâmbulo, o capitalismo, como forma social de produção da vida, aparece como inevitável e universal, como se não fosse resultado de processos históricos concretos, mutáveis e socialmente produzidos, e, portanto, passíveis de transformação a partir de projetos e agendas coletivas. Ao contrário, apresenta-se como expressão de supostas leis naturais imutáveis, naturalizando relações sociais historicamente determinadas e ocultando suas contradições constitutivas. Essa naturalização sustenta a ideia de que combatê-lo seria ir contra a própria “natureza humana”. Como adverte o autor, “[...] o argumento da natureza humana é um dos mais lucrativos investimentos na ideologia burguesa: é a joia na coroa da natureza universal” (Smith, 1988, p. 90). Ao apresentar o capitalismo como decorrência da natureza, e não como produto histórico, esse argumento encobre suas determinações sociais e legitima a dominação sobre a natureza e sobre a própria sociedade. Smith (1988) critica, inclusive, autores que em sua busca incessante por um conceito de natureza nas obras de Marx, acabam por reafirmar essa exterioridade, ao tratar a natureza como dado pré-social e, assim, recolocando-a no terreno fértil para ideologia burguesa. Essa crítica, portanto, não visa debater a natureza em si, mas explicitar a função ideológica dessa naturalização para compreender, de modo historicamente situado, os processos que culminaram na produção pandemia da Covid-19, e como parte disso, o seu entendimento.

Ao afirmar que a natureza é produzida, transformada e, nesse mesmo processo, produz o próprio ser social, reconhece-se que ela é parte constitutiva da história, e não seu oposto. É justamente essa unidade dialética contraditória que o capital oculta ao sustentar ideologicamente a separação natureza e sociedade. Essa separação é funcional para legitimar a apropriação e a degradação contínua da natureza como se fossem processos naturais, isto é, inevitáveis.

Smith (1988) distingue três níveis históricos no processo de produção da natureza, os quais correspondem também a diferentes formas de relação entre valor de uso, valor de troca e valor. Primeiro, em qualquer sociedade, há uma produção geral da natureza, na qual os seres humanos transformam e produzem elementos naturais para satisfazer necessidades imediatas: a natureza existe primordialmente como valor de uso, e o trabalho produz, simultaneamente, meios de vida e o próprio ser social. Com o avanço das relações mercantis, essa produção assume um segundo nível, a produção da natureza para a troca: a natureza deixa de ser apropriada apenas como valor de uso e passa a ser produzida como portadora de valor, inserindo-se no circuito da circulação. No capitalismo, a produção da natureza deixa de operar apenas como apropriação mercantil e passa a constituir um momento interno da valorização do capital, no qual a reprodução da vida natural é subsumida às exigências da acumulação (Smith, 1988). Nesse nível, a natureza é subsumida ao processo de valorização do capital, com isso, os riscos, as catástrofes e as doenças deixam de aparecer como externalidades, passando a compor o funcionamento regular de um sociometabolismo social destrutivo, que converte a ameaça à vida em condição de reprodução do capital.

Da produção em geral, para a produção para troca e para a produção capitalista, as armas lógicas e históricas do argumento implicam e levam à mesma conclusão concretamente observável: a produção da natureza.

Compreender a natureza como produção social permite afirmar que a pandemia não foi um acidente natural externo à sociedade, mas um produto histórico das contradições que estruturam a própria dinâmica de acumulação. Como Marx e Engels (2019) afirmam em “A ideologia Alemã”, o “mundo sensível” não é um dado exterior e eterno, mas produto histórico da atividade prática: a natureza e o próprio “mundo humano” constituem-se na e pela produção social; interrompida essa produção, altera-se, profundamente, tanto a natureza quanto a vida social (Marx; Engels, 2019). Tratar a pandemia como “fato natural” é um erro metodológico e, portanto, anticientífico: as condições de emergência e do espalhamento da Covid-19 pertencem à ordem da produção social da natureza e do espaço sob o capitalismo, exatamente o que essa análise desenvolve ao articular a mobilidade da força de trabalho com a divisão territorial do trabalho e desenvolvimento desigual e combinado.

A separação entre natureza e sociedade cumpre uma função ideológica central na reprodução do capital. Ao naturalizar a natureza como esfera externa e anterior-exterior à ação humana, o pensamento burguês oculta que ela é continuamente

produzida e reproduzida no próprio processo de acumulação. Essa cisão aparente permite ao capital tratar a natureza como um estoque inesgotável de recursos, ao abstrair os custos sociais e ecológicos de sua exploração e ocultar as contradições que resultam da sua degradação. Enquanto sustenta discursivamente essa separação, o capital, na prática, não a reconhece: incorpora a natureza como parte orgânica do processo produtivo, submete à mesma lógica de valorização e do valor que rege o uso da força de trabalho. A naturalização da natureza, assim, serve para envernizar a violência material de sua apropriação, e legitima sua destruição como uma condição inevitável ou um dado natural do desenvolvimento.

Durante a pandemia, essa separação ideológica mostrou-se particularmente funcional ao capital. Ao tratar a Covid-19 como evento natural, externo e “imprevisível”, difundiu-se a ideia de que seus efeitos decorriam de fatalidade biológica ou, entre outros, de manifestações atribuídas à “fúria divina”, à “limpeza espiritual” ou a um “mal externo” que se espalharia inevitavelmente. Essa narrativa “naturalizante”, mais amplamente aceita, deslocou a atenção de um elemento central: as condições estruturais que, para além da mobilidade de mercadorias, do capital e da força de trabalho, decorrem da expansão sem limites da produção de mercadorias e da destruição da natureza, ao ampliar a exposição a vírus antes inacessados, e, assim, criar as bases para a rápida difusão do vírus.

Nesse preâmbulo, as respostas imediatas à crise sanitária foram centralizadas na gestão técnica do contágio, orientadas por uma racionalidade voltada à mensuração, ao controle e à administração dos riscos. De fato, medidas farmacológicas e não farmacológicas, como testagem, vacinação, uso de medicamentos, isolamento social, distanciamento físico, uso de máscaras e protocolos sanitários, são indispensáveis em uma crise sanitária; contudo, quando isoladas das determinações estruturais da produção social da vida, tais procedimentos passam a operar como formas de administração da crise, e não como enfrentamento da sua base estruturante. Ao circunscrever a pandemia ao campo técnico-sanitário, por meio de curvas, modelos e protocolos (“achatar a curva”) e da responsabilização de condutas individuais convertidas em moralidade, desloca-se o debate das relações entre capital, Estado, trabalho e natureza, esvazia-se o território de sua dimensão social e histórica ao tomá-lo como mero suporte físico e desresponsabiliza-se o Estado e capital como gestor seletivo da vida e do trabalho. Nesse movimento, a mobilidade forçada da classe trabalhadora é reclassificada como “vetor”, isto é, como

risco móvel, o que oculta as determinações estruturais que produzem tanto a mobilidade quanto a própria crise sanitária no interior do metabolismo social do capital.

Comumente, a diferença entre pandemia e epidemia se encontra “[...] na escala espacial de abrangência da disseminação de determinada doença contagiosa, manifestando-se a epidemia na escala local e regional e a pandemia configurando-se como um processo de disseminação global” (Neto, 2020, p. 370). Essa diferenciação, de base etimológica, remete ao grego *epi* (sobre, em) + *dēmos* (povo), isto é, algo que “cai sobre” um povo em um lugar, e *pan* (todo) + *dēmos* (povo), isto é, algo que atinge “todo o povo”, em escala ampla, o que ajuda a reforçar que a diferença mobilizada no uso corrente se ancora na própria ideia da abrangência de escala. Contudo, é necessário compreender epidemias e pandemias para além da escala de espalhamento do vírus, reconhecendo-as como fenômenos ligados a condições e determinações socialmente produzidas, fundantes para a concretização do processo epidêmico ou pandêmico e para a forma concreta de seus desdobramentos.

Nesse sentido, Smith (2006, s.p.) toma o furacão Katrina, que atingiu o Golfo do México e devastou New Orleans (Estados Unidos) em 2005, para demonstrar, concretamente, que não existe de fato “desastres naturais”, o que há é uma produção social do desastre: “In every phase and aspect of a disaster — causes, vulnerability, preparedness, results and response, and reconstruction — the contours of disaster and the difference between who lives and who dies is to a greater or lesser extent a social calculus” (Smith, 2006, s.p.)¹⁸. Nesse sentido, não se nega o evento físico, o que se traduz como catástrofe é a forma histórica de produção do espaço capitalista, no caso citado pelo artigo: desmonte estatal, privatização da resposta, gestão orientada à propriedade e reconstrução pró-mercado. Em paralelo, no Brasil, na gestão da Covid-19 replicou-se essa lógica: SUS subfinanciado, descoordenação federal e negacionismo, atraso na compra e produção de vacinas, trocas sucessivas no Ministério da Saúde e cortes de recursos financeiros para pesquisa; ao mesmo tempo, municipalização do risco por barreiras e boletins. Em ambos os casos, o território foi síntese contraditória da luta de classes, ao selecionar quem pôde viver, “circular” e trabalhar, se proteger, entre outras barreiras impostas.

No furacão Katrina, a desigualdade de classe organizou quem pôde viver, sair e reconstruir: os mais ricos tinham carro, crédito, rede familiar e seguros; os pobres e

¹⁸ “Em cada fase e aspecto de um desastre — causas, vulnerabilidade, preparação, resultados e resposta, e reconstrução — os contornos do desastre e a diferença entre quem vive e quem morre constituem, em maior ou menor grau, um cálculo social” (Tradução nossa).

trabalhadores precarizados ficaram expostos, imobilizados e depois excluídos da “reconstrução”. Smith é categórico: “[...] disasters don’t simply flatten landscapes, washing them smooth. Rather they deepen and erode the ruts of social difference they encounter”¹⁹ (Smith, 2006, s.p.). Na Covid-19, no Brasil, repetiu-se: quem detinha salário, trabalho formal e possibilidade de teletrabalho (trabalho remoto) isolou-se melhor, comprou máscaras e insumos, acessou informação qualificada e serviços privados; por outro lado, os informais, os intermitentes e os trabalhadores “essenciais” seguiram se mobilizando para sobreviver, comprimidos por moradias coabitadas e transporte lotado, entre outras expressões da crise do trabalho abstrato.

Portanto, ao classificar a chegada de trabalhadores (em um processo amplo de mobilidade da força de trabalho) como “vetor” ou “pacientes”, a administração estatal sanitária converte um processo social de reprodução da vida em categoria epidemiológica de risco: o trabalhador deixou de ser sujeito e passou a ser símbolo ou figura de ameaça, o que legitimou o controle e a suspensão temporária da prática do ir e vir. Essa operação e entendimento da pandemia reescreveu a mobilidade como problema de conduta, moral e ética, reduzido à dimensão do indivíduo. Essa culpabilização individual, converteram barreiras e boletins sanitários em instrumentos de triagem e controle e substituíram políticas estruturais de salário, moradia, trabalho e saúde por protocolos de circulação.

O que é, de fato, essencial em uma crise sanitária, informação, vigilância, cuidado e contenção, resumiu-se, porém, em justificativa para relegar a segundo plano as questões estruturantes necessárias para desnudar a produção de pandemias no século XXI sob a lógica de valorização do valor.

Na mesma perspectiva analítica da pandemia como produto social, David Harvey (2020), destaca que a crise da Covid-19 não pode ser dissociada das escolhas políticas e econômicas que antecederam sua eclosão. O autor mostra que, em várias partes do chamado mundo “civilizado”, os governos locais e regionais, linha de frente em emergências, haviam sido sistematicamente privados de financiamento em nome de políticas de austeridade voltadas a cortes de impostos e subsídios para corporações e para os mais ricos.

Nesse contexto, o corporativismo da grande indústria farmacêutica destaca uma contradição: não investe em prevenção ou em pesquisas sobre doenças infecciosas, como toda a família dos coronavírus, conhecida desde os anos 1960, pois

¹⁹ “[...] os desastres não simplesmente aplainam as paisagens, alisando-as. Pelo contrário, aprofundam e erodem os sulcos da diferença social que encontram” (Tradução nossa).

a saúde preservada não gera lucro, enquanto a doença, transformada em mercadoria, assegura o lucro posterior. Isso se evidenciou na pandemia por meio do ganho extraordinário de empresas diretamente associadas à mercantilização da resposta sanitária e à infraestrutura digital da crise, por exemplo, a receita de US\$ 36,781 bilhões do *Comirnaty* em 2021 (Pfizer, 2021), o lucro líquido de € 10,3 bilhões da BioNTech no mesmo ano (BioNTech, 2021), a receita total de US\$ 18,5 bilhões e o lucro líquido de US\$ 12,2 bilhões reportados pela Moderna em 2021 (Moderna, 2021). Ao privilegiar curas rentáveis em vez de medidas preventivas, o capital reduziu a capacidade estrutural de resposta a emergências e tratou a preparação sanitária como campo pouco atrativo, o que rebaixa investimentos de longo prazo e mantém a prevenção dependente de iniciativa pública, acionada com maior intensidade apenas quando a crise já se impõe.

Essa lógica corporativa, que privilegia curas rentáveis e rebaixa a prevenção e a preparação sanitária, é sintetizada de modo incisivo por Harvey (2020a, p. 18), ao afirmar:

A indústria farmacêutica têm pouco ou nenhum interesse na pesquisa sem fins lucrativos sobre doenças infecciosas (como toda a classe de coronavírus conhecidos desde os anos 60). A indústria farmacêutica raramente investe em prevenção. Tem pouco interesse em investir na preparação para uma crise de saúde pública. Adora desenhar curas. Quanto mais doentes nós estamos, mais eles ganham. A prevenção não contribui para uma valorização dos acionistas. O modelo de negócio aplicado à oferta de saúde pública eliminou a capacidade de resposta que seria necessária em caso de emergência. A prevenção nem sequer era um ramo de trabalho sedutor o suficiente para justificar parcerias público-privadas. O Presidente Trump tinha cortado o orçamento do Centro de Controle de Doenças e dissolveu o grupo de trabalho sobre pandemias no Conselho Nacional de Segurança com o mesmo ânimo que cortou todo o financiamento da pesquisa, inclusive sobre as mudanças climáticas. Se eu quisesse ser antropomórfico e metafórico sobre isso, concluiria que a COVID-19 é a vingança da natureza por mais de quarenta anos de maus-tratos grosseiros e abusivos da natureza sob a tutela de um extrativismo neoliberal violento e desregulado.

O diagnóstico de Harvey (2020a) explicita que, sob a lógica do mundo das mercadorias, a saúde pública é subordinada à valorização do valor: desinveste-se em prevenção e preparação, privilegiam-se curas lucráveis e a capacidade de resposta é corroída, enquanto o Estado, longe de romper com essa lógica, a reforça por escolhas políticas e cortes que agravam a vulnerabilidade em momentos de emergência. Nesse

quadro, o capital não apenas mercantilizou a resposta sanitária, também deslocou e expandiu técnicas indispensáveis à reprodução da vida social, o que se expressa, no âmbito das plataformas digitais, pela aceleração da centralidade de infraestruturas remotas para o trabalho e para o ensino.

No âmbito das plataformas digitais, a pandemia acelerou a centralidade de infraestruturas remotas para o trabalho e para o ensino, ampliou a dependência cotidiana de circuitos mediados por plataformas. Em abril de 2020, já se registravam 100 milhões de estudantes e educadores no *Google Classroom*, e o *Google Meet* ultrapassava 100 milhões de participantes diários, com adição aproximada de 3 milhões de novos usuários por dia, além de mais de 6 milhões de clientes pagantes do *G-Suite*, evidências da escalada do uso social dessas mediações sob o regime de exceção sanitária (Pichai, 2020). Universidades, como a UESB, passaram a assinar o serviço para todos os discentes e docentes, como condição material do Ensino Remoto Emergencial (ERE), processo atravessado por conflitos e reivindicações, com atuação do movimento estudantil na luta por garantias mínimas, como auxílios para compra de notebooks e acesso à internet.

Nesse mesmo movimento, plataformas de videoconferência como a *Zoom*, ainda que não vinculadas diretamente à mercantilização sanitária, operaram como infraestrutura digital da crise e registraram receita total de aproximadamente US\$ 2,65 bilhões no exercício fiscal encerrado em 31 de janeiro de 2021 (Zoom, 2021). Embora não se trate de inferir o lucro de um aplicativo isolado, a valorização se expressa no resultado global do capital de plataforma, a *Alphabet* ligado a *Google* passou de US\$ 40,3 bilhões de lucro líquido em 2020 para US\$ 76,0 bilhões em 2021, movimento coerente com a expansão do circuito digital no período (Alphabet, 2022).

Em termos da crítica do trabalho, esse deslocamento aprofunda a subsunção do trabalho ao capital ao converter plataformas em condição material de trabalhar, estudar, qualificar-se e, portanto, de vender a força de trabalho, com extensão de tempos, intensificação de ritmos, transferência de custos e reconfiguração das formas de extração de *mais valia*, sob a aparência “técnica” da conectividade: novas formas de mobilidade da força de trabalho.

David Harvey (2020) ressalta ainda que um dos mitos mais convenientes difundidos durante a pandemia foi o de que “o vírus não reconhece classe, raça ou fronteiras sociais”. Essa retórica, sustentada pela frase recorrente de que “estamos no mesmo barco”, ocultou que os impactos econômicos e sociais foram profundamente determinados pelos abismos de classe, gênero e etnia. A força de

trabalho encarregada de sustentar a vida em meio ao colapso, profissionais da saúde, trabalhadores de aeroportos, setores logísticos e serviços considerados essenciais, compõe o que o autor identificou, naquele momento histórico, como uma “nova classe trabalhadora”, posicionada na linha de frente da crise. Fragmentada e precarizada, essa classe concentrou os maiores riscos de contaminação nos locais de trabalho, ao mesmo tempo em que se tornou a mais vulnerável a demissões e à perda de salários durante as medidas de contenção.

Ainda que o autor identifique esse conjunto de trabalhadores como uma “nova classe trabalhadora”, entende-se aqui que não se trata da emergência de uma nova classe, mas de um novo desdobramento, ou mesmo de um limite histórico da relação capital-trabalho. No contexto da pandemia da Covid-19, a vida, ou a própria possibilidade de sobrevivência de parcelas da classe trabalhadora, tornou-se ainda mais explicitamente subsumida à necessidade de vender a força de trabalho, mesmo diante do risco iminente de adoecimento e morte. Trata-se de uma tensão dialética em que, longe de permitir o distanciamento em nome da preservação da vida, o risco reforça a sujeição ao trabalho, ao trazer à tona a contradição entre o trabalho como necessidade ontológica da relação sociedade-natureza e sua subsunção histórica à lógica da valorização do capital.

O contraste entre os trabalhadores que puderam se isolar com salário garantido ou exercer atividades remotamente e aqueles que seguiram mobilizados em condições precárias apontou o caráter estruturalmente desigual da pandemia sob o capitalismo, que, como discutido, reduz o trabalhador à condição de mercadoria móvel e descartável. Longe de constituírem respostas neutras, as políticas de mitigação reforçaram divisões sociais históricas e aprofundaram a alienação ideológica: trabalhadores foram socializados a responsabilizar a si mesmos ou a atribuir seus infortúnios a forças divinas, mas raramente a questionar a lógica capitalista que os expunha ao risco. Como aponta Mészáros (2011), trata-se a causa pela causa, e não seus determinantes estruturais.

Nesse sentido, a crise sanitária articulou-se à crise estrutural do capital, intensificou desigualdades e converteu a gestão da vida e da morte em dimensão da acumulação. Nessa direção, ao enfatizar que a irrupção de novas doenças não é um “evento excepcional”, mas se inscreve numa sucessão historicamente reiterada, inclusive conectada a espaços centrais da produção mundial, Davis (2020, p. 5 e 23) afirma:

Coronavírus é o velho filme que temos visto repetidamente desde que o livro de Richard Preston, *The Hot Zone*, de 1995, nos apresentou ao demônio exterminador, nascido em uma misteriosa caverna de morcegos na África Central, conhecida como Ebola. Foi apenas o primeiro de uma sucessão de novas doenças que irromperam no “terreno virgem” (esse é o termo apropriado) do sistema imunológico inexperiente da humanidade. O Ebola foi logo seguido pela gripe aviária, que se propagou aos humanos em 1997, e pelo SARS, que surgiu no final de 2002. Ambos os casos apareceram primeiro em Guangdong, o centro de produção mundial [...]. Essa doença, porém, não é uma erupção totalmente desconhecida, um asteroide biológico. Apesar de sua transmissibilidade não ser a esperada em um coronavírus, a pandemia, diferentemente, corresponde, de forma muito aproximada, a um cenário de um surto de gripe aviária, descrito há tempos. Por quase uma geração, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e todos os governos de países desenvolvidos vêm se planejando para detectar e responder a tal pandemia. Sempre houve um entendimento internacional muito claro sobre a necessidade de uma identificação rápida, de grandes reservas de suprimentos médicos emergenciais e de um aumento de leitos de UTI. Ainda mais importante tem sido o acordo entre os membros da OMS para uma resposta coordenada, em conformidade com as diretrizes em que todos votaram, que todos aceitaram. A contenção precoce era crucial: ampla testagem, rastreamento dos contatos e isolamento dos casos suspeitos. Quarentenas de grande escala, isolamento de cidades, fechamento de amplos setores da economia deveriam ser os últimos recursos, tornados desnecessários com um planejamento adequado.

No esforço de compreender a natureza histórica da pandemia e seu caráter desigual, Wallace (2020) oferece uma contribuição importante ao situar o surgimento do patógeno causador da Covid-19. Para o autor, assim como para Davis (2020) trata-se de mais uma das cepas, que emergem em associação direta às transformações na produção e no uso do solo, vinculadas à expansão intensiva da agricultura.

Wallace (2020) sustenta que a expansão da monocultura associada ao capital intensivo no complexo agropecuário, em seus ramos agrícola e pecuário, impulsiona o desmatamento e a reorganização dos ecossistemas, ao ampliar a frequência e o alcance do transbordamento de patógenos da fauna silvestre para os rebanhos e, destes, para os trabalhadores do setor. Embora as formas dos patógenos sejam diversas, comuns, são as formas de uso do solo que os produz. Uma vez incorporados às cadeias produtivas do capital mundializado, esses patógenos passam a ser selecionados sob condições favoráveis à recombinação genética e a mudanças antigênicas, o que pode elevar sua letalidade e facilitar sua rápida disseminação nacional e internacional. Isso permite compreender, a emergência e a propagação do SARS-CoV-2, agente causador da Covid-19.

Nessa perspectiva, o surgimento de patógenos é indissociável dos circuitos de produção do capital mundializado. Um patógeno não se converte em doença de forma imediata, mas apenas quando se inscreve em condições sociais específicas de exposição e vulnerabilidade. Do mesmo modo, uma doença só se constitui como epidemia ou pandemia quando passa a circular entre sujeitos sociais em diferentes escalas. Trata-se, portanto, de uma produção histórica da natureza pandêmica, própria do modo de produção capitalista, que cria as condições materiais para a emergência e a disseminação de patógenos e doenças, em escala mundial.

Assim, embora os circuitos locais de produção operem segundo suas particularidades, no interior da divisão territorial e internacional do trabalho, sua articulação e circulação se realizam de forma desigual, mediada pela mercantilização irrestrita da natureza. É possível correlacionar a manipulação genética, o monocultivo e o uso intensivo de agrotóxicos ao processo de valorização do capital, não como formas diretas de produção de *mais-valia*, mas como mecanismos que reconfiguram as condições de produção, elevam a produtividade do trabalho e ampliam a extração de *mais-valia* relativa.

Wallace (2020) destaca ainda que o surgimento de patógenos está diretamente associado a formas específicas de organização da produção, especialmente em países classificados, por ele, como em transição econômica, nos quais coexistem processos produtivos tecnicamente avançados e práticas ainda rudimentares.

Essa leitura permite relacionar tais dinâmicas às posições historicamente ocupadas por esses países nos circuitos globais de produção, expressão do desenvolvimento desigual e combinado. Essa combinação de diferentes (ou desiguais) “níveis” técnicos de sistemas produtivos, junto aos processos de expansão intensiva do uso do solo e seus condicionantes, cria condições para a recombinação de cepas circulantes, particularmente nos setores vinculados à produção de aves:

Os custos dessa agricultura neoliberal raramente estão presentes nos relatórios contábeis das corporações multinacionais. O agronegócio emprega capital político para externalizar as consequências mais prejudiciais inerentes ao seu modelo de produção a consumidores, governos, produtores rurais, trabalhadores agrícolas, comunidades rurais, rebanhos, animais selvagens, florestas, campos de cultivo, rios e canais locais. Para além dos prejuízos materiais e fiscais associados ao declínio do valor nutricional, à redução da diversidade animal e ambiental, aos riscos laborais, à poluição, às perdas na autonomia do agricultor e ao controle comunitário da produção, a ameaça da pandemia é repetidamente ignorada tanto pelo Estado quanto pelo mercado (Wallace, 2020, p.534).

A trágica realidade da forma de agricultura universalizada no modo de produção capitalista, remete, sob o conjunto de intempéries e consequências delimitadas, à forma historicamente assumida pela divisão social do trabalho necessária à acumulação. A concorrência intercapitalista e a intensificação do tempo de produção imposto pelo capital, cada vez mais exacerbadas, impulsionam a busca contínua por novas formas de produção, mais rápidas e mais intensivas, tanto por parte dos grandes produtores quanto dos pequenos, progressivamente subordinados a essa lógica. Esse movimento articula-se ao processo histórico de expropriação da terra e ao divórcio entre o trabalhador e suas condições de produção, aprofunda a separação entre trabalho e meios de vida e produz conflitos estruturais entre produtores inseridos de forma desigual na lógica da acumulação capitalista. Nesse contexto, intensificam-se as disputas sociais pelo acesso a recursos fundamentais, como a terra e os insumos produtivos, entendidos como sementes, fertilizantes, defensivos, máquinas, energia e água, além de, mais recentemente, os próprios meios de proteção e cuidado, que incluem medicamentos e tecnologias de saúde. Isso ratifica o conflito de classe, ao determinar quem pode acessar tais recursos e quem deles é sistematicamente excluído ou colocado à margem.

A emergência de patógenos e de surtos pandêmicos inscreve-se nas relações de poder que organizam o uso do solo e os sistemas produtivos, definindo condições materiais desiguais para sua eclosão e disseminação. Trata-se de uma dinâmica própria da reprodução capitalista, cujos efeitos recaem diretamente sobre o trabalho, o território e as condições de reprodução da vida, em escala universal.

Posta essa contradição, inscrita na relação capital-trabalho, Wallace (2020) sugere que uma solução possível residiria na aproximação das práticas cotidianas de produção agrícola desenvolvidas por povos indígenas e pequenos agricultores e, portanto, no abandono de práticas capitalistas de “produção agroeconômica”. Tal formulação, contudo, não deve ser lida como proposta técnica ou afastada da dimensão política, mas como crítica radical aos limites históricos da sociabilidade capitalista, incapaz de assegurar a reprodução ampliada da vida sem, simultaneamente, produzir destruição, patógenos, doença e morte. A recorrência de surtos epidêmicos e pandêmicos sinaliza que, sob a lógica da acumulação, a produção da natureza converte-se em ameaça permanente à própria existência social, e desnuda o caráter estruturalmente autodestrutivo do sociometabolismo do capital e seus desdobramentos letais sobre o trabalho, os territórios e a vida humana.

Para além das questões enumeradas, o disparador sanitário da Covid-19 se desdobra numa crise econômica em 2020, que expressa de forma exacerbada a crise sistêmica do capital e, no seu núcleo, a crise do trabalho abstrato, em suas expressões concretas que, consideradas em conjunto, potencializaram a mobilidade territorial da força de trabalho como recurso último da reprodução da vida.

Nesse movimento, não se inaugura um novo debate. Apenas se explicita o núcleo categorial, crise estrutural do capital, crise do trabalho abstrato, sociometabolismo social, que sustenta a leitura desenvolvida e impede que a desnaturalização da pandemia se reduza a uma explicação imediata, apartada do fundamento histórico que a produz.

A crise estrutural do capital deve ser compreendida como crise prolongada e totalizante do sociometabolismo do capital, que incide sobre o conjunto das mediações responsáveis por organizar a reprodução social. Não se limita a oscilações econômicas, nem se resolve por ajustes internos, porque alcança a própria forma de sociabilidade que subordina a produção da vida à produção do valor. É nesse sentido que o capitalismo deve ser apreendido como uma forma histórica de realização do capital, e não o seu sinônimo, já que o capital é anterior ao capitalismo e pode subsistir para além dele. Por isso, os limites em questão não são “do capitalismo” em abstrato, mas do sociometabolismo do capital, isto é, do modo como esse sistema organiza, em totalidade, a reprodução social. Nessa condição, o capital busca administrar e deslocar tais limites, transfere custos e riscos para o trabalho, por meio do Estado, aprofunda a pressão sobre a reprodução cotidiana da classe trabalhadora e intensifica o caráter destrutivo da reprodução social, com exigência de mecanismos cada vez mais coercitivos (Mészáros, 2011).

Importa frisar que a crise estrutural envolve a relação sociedade e natureza porque o capital opera como mediação de segunda ordem, isto é, subordina “mediações de primeira ordem²⁰”, a produção da vida, o tempo social, a saúde e a própria relação metabólica com a natureza à lógica expansiva e totalizante da valorização (Mészáros, 2011). No núcleo desse processo, a crise do trabalho abstrato,

²⁰ As mediações de primeira ordem, também nomeadas como mediação primária, designam as funções vitais e indispensáveis pelas quais os sujeitos sociais asseguram, em qualquer forma histórica de sociabilidade, o intercâmbio com a natureza e a reprodução sociometabólica. Elas decorrem de condições ontológicas, o ser humano só satisfaz necessidades materiais por meio dessas funções mediadoras, e por isso não há como escapar do imperativo de organizar relações estruturais básicas que as exerçam (Mészáros, 2011).

como desdobramento das “mediações de segunda ordem²¹”, se expressa como limite objetivo da reprodução da vida quando o salário não garante as condições básicas de existência, quando o desemprego e o descarte se ampliam, quando precariedade e precarização se generalizam, e quando a força de trabalho, se torna variável direta de “ajuste”. A contradição se agudiza, a continuidade da vida exige isolamento social, a reprodução social sob o capital exige circulação da mercadoria, e a resposta não supera a contradição, apenas a reorganiza, deslocando seus “custos” para o trabalho e tornando a exposição à doença uma determinação socialmente diferenciada.

Esse núcleo se objetiva na maneira como o capital produz e subordina as condições de vida, reorganiza a exposição ao risco e administra, de forma desigual, proteção e abandono, dimensão que será retomada na subseção seguinte quando a pandemia for reescrita sob a divisão territorial do trabalho com a natureza à lógica expansiva e totalizante da valorização (Mészáros, 2011).

A pandemia se insere nesse modelo produtivo e civilizatório autodestrutivo como resultado e como condição. É resultado de um padrão de produção que intensifica a destruição ambiental, a mundialização do capital e a compressão de tempos. É condição porque funciona como ocasião para reorganizações, controles e ajustes que preservam a acumulação mesmo diante da tragédia humana. Desse modo, compõe aquilo que, no debate já mobilizado, se nomeia economia da morte²² (Menezes, 2020), isto é, a subordinação da saúde e da vida ao desenvolvimento lucrativo dos mercados, a qualquer custo.

Com esse conjunto de referenciais, confirma-se que a pandemia é produto social, mas também parte constituinte da própria crise estrutural do capital e do seu

²¹ As mediações de segunda ordem designam o conjunto de formas historicamente constituídas do sistema do capital que se interpõem às mediações primárias e passam a dominá-las. Incluem-se aí o capital, o trabalho assalariado, o dinheiro, o mercado, o Estado e suas personificações institucionais, que subordinam a reprodução sociometabólica da vida às exigências da valorização do valor. Diferentemente das mediações de primeira ordem, essas mediações são historicamente determinadas e caracterizam-se por instaurar relações estruturais de dominação, alienação e controle social, próprias da sociabilidade capitalista (Mészáros, 2011).

²² Em Menezes (2020), “economia da morte” nomeia a “racionalização capitalista” da crise sanitária, isto é, o movimento pelo qual, diante do avanço da pandemia, se afirma o imperativo de que “a economia não pode parar”, ao exigir o retorno de trabalhadoras e trabalhadores aos postos de trabalho e a preservação da circulação e consumo, mesmo quando isso implica admitir a morte de milhares como custo social “aceitável” para manter a valorização do valor. Nessa formulação, a economia da morte aparece tanto no discurso empresarial e político que contrapõe vida humana e normalidade econômica, quanto na materialidade das mediações que subordinam saúde e vida ao desenvolvimento lucrativo dos mercados, por exemplo, na orientação mercadológica da indústria farmacêutica, que prioriza linhas mais rentáveis e abandona vacinas preventivas, e na dinâmica de escassez e disputa por insumos hospitalares, com elevação de preços e “leilões” em torno de equipamentos em plena emergência. Para o autor, é uma expressão da economia capitalista, que, em momentos de crise aguda, se desvela de modo mais explícito como economia orientada para a morte da classe trabalhadora.

sociometabolismo. Ela não vem de fora do sistema, ela o integra, compondo formas contemporâneas de manifestação do movimento da crise. Nesse sentido, a pandemia cria e recria formas de exploração do trabalho, tanto pela intensificação da *mais-valia* absoluta quanto da *mais-valia* relativa, assim como pela subsunção formal e real do trabalho ao capital, isto é, as diferentes expressões da mobilidade da força de trabalho. As exigências sanitárias, que em um primeiro momento se apresentaram como mecanismos de proteção da vida, se mostraram, para parcelas da classe trabalhadora, como expressão de submissão à necessidade inescapável, neste modo de produção, de vender a própria força de trabalho.

Para aqueles cuja força de trabalho ainda se mostrava funcional às necessidades do capital, essa venda ocorreu sob condições mais precárias, com intensificação do ritmo, exposição ao contágio e supressão de direitos. Para outros, cuja força de trabalho deixou de ser imediatamente absorvida, a pandemia explicitou o limite concreto da reprodução da vida sob o capital. Nesses casos, a sobrevivência passou a depender de estratégias extremas, como a coleta de lixo, alimentos, ossos e “miúdos”. A crise sanitária não apenas agravou desigualdades preexistentes, ela operou como mediação ativa da crise estrutural do capital, ao aprofundar a descartabilidade da força de trabalho, explicitar a violência social inscrita nas formas contemporâneas de exploração do trabalho e do trabalhador, ao ampliar as formas de mobilidade da força de trabalho.

Desse modo, o debate desenvolvido contribui para situar a pandemia como expressão da crise estrutural do capital, ao desnaturalizá-la pela compreensão da produção capitalista da natureza, isto é, ao afirmar natureza e sociedade como unidade contraditória, e a pandemia como expressão e produto do sociometabolismo destrutivo do capital.

3.2.2 A pandemia sob a divisão territorial do trabalho

Anteriormente, foi possível compreender a pandemia como expressão da crise estrutural do capital, a partir das determinações e mediações debatidas. Dando continuidade a essa leitura, a presente subseção pormenoriza uma de suas manifestações decisivas: a divisão territorial do trabalho, como forma histórica pela qual a crise se territorializa e se materializa de modo desigual e combinado.

Diante disso, torna-se indispensável avançar na análise da divisão territorial do trabalho, como forma histórica por meio da qual o capital produz, hierarquiza e

funcionaliza territórios de modo desigual, atribuindo-lhes funções produtivas distintas no interior da acumulação. É essa divisão, articulada ao desenvolvimento desigual e combinado e à mobilidade territorial da força de trabalho, que viabiliza a rápida instauração e disseminação de uma pandemia em escala ampliada. Reinscrever a produção da pandemia nesse âmbito permite compreender não apenas sua formação e seu espalhamento, mas as mediações territoriais e políticas que condicionam seu estabelecimento e que, de forma desigual, organizam proteção e exposição, vida e morte, como expressão concreta da luta de classes.

A divisão territorial do trabalho constitui mediação central para apreender como as determinações estruturais do modo de produção capitalista se materializam no espaço. Ela não se reduz a uma especialização funcional entre territórios, mas expressa um processo histórico no qual o capital organiza e hierarquiza regiões, cidades e sujeitos segundo as necessidades de valorização do valor. Nesse sentido, ela não apenas distribui atividades produtivas, mas produz desigualdades estruturais nas condições de vida, de trabalho e da mobilidade da força de trabalho.

Marx e Engels, em *A ideologia alemã*, indicam que “[...] cada estágio da divisão do trabalho determina também as relações dos indivíduos entre si no que concerne ao material, ao instrumento e ao produto do trabalho” (Marx; Engels, 2019, p. 15). Nessa formulação, o que se transforma não é apenas a técnica, mas as próprias determinações materiais da produção social, as formas pelas quais os sujeitos se relacionam com a natureza e entre si. Compreendida assim, a divisão do trabalho constitui o fundamento da divisão territorial do trabalho.

Marx e Engels (2019) descrevem a propriedade tribal como divisão “natural” do trabalho na família; a propriedade comunal e estatal da Antiguidade, com escravidão e separação entre cidade e campo; e a propriedade feudal ou estamental. No feudalismo, a divisão do trabalho permanece pouco desenvolvida: a diferenciação é sobretudo de ordens e ofícios, príncipes, nobreza, clero e camponeses no campo; mestres, oficiais e aprendizes nas cidades. Na indústria, a divisão é mínima; a separação entre indústria e comércio aparece em cidades antigas, mas se consolida mais tarde. Esse percurso histórico prepara a transição da natureza como valor de uso para mercadoria e, por fim, sua subordinação integral à valorização, exatamente o que Smith (1988) identifica como produção capitalista da natureza.

Esse processo histórico não deve ser lido como simples sucessão de formas, mas como movimento em que a divisão do trabalho se complexifica e, com ela, se transformam as condições sociais da produção da vida. Ao atingir o capitalismo, a

divisão do trabalho deixa de operar apenas como diferenciação de ordens e ofícios e passa a se organizar sob a forma do trabalho abstrato, isto é, da generalização da mercadoria e da subordinação da produção às exigências da valorização. A mesma dinâmica que universaliza o trabalho abstrato como fundamento da riqueza social produz, simultaneamente, a ampliação do não trabalho, ao gerar desemprego, descarte e massa de trabalhadores sobrando como momento interno da reprodução do capital.

Para sustentar esse movimento, torna-se necessário retomar a Engels (2019), pois sua exposição permite compreender a divisão do trabalho como processo histórico que não apenas diferencia funções, mas produz separações estruturais entre produção, propriedade e direção social do trabalho, isto é, produz classes e formas de dominação que se generalizam e se radicalizam no capitalismo. Em “A origem da família, do Estado e da propriedade privada” Engels (2019), observa que, no processo de formação do ser social, há três grandes divisões do trabalho. A primeira é atribuída à cisão entre os gêneros, à domesticação dos animais e à agricultura, à produção de excedentes posteriormente destinados à troca e ao uso de instrumentos manuais que auxiliassem nesses últimos. A segunda é caracterizada pela separação entre manufatura e agricultura. A terceira, por sua vez, constituiu “[...] pela primeira vez, uma classe que, sem ter qualquer participação na produção, conquista a liderança da produção como um todo e em grande escala e submete economicamente os produtores” (Engels, 2019, p.206).

A cisão indicada por Engels (2019), entre quem produz e quem dirige a produção, não se dissolve, ao contrário, se aprofunda historicamente e assume no capitalismo sua forma mais desenvolvida, a fragmentação do trabalho sob a acumulação. Com o desenvolvimento destrutivo das forças produtivas e o avanço da dominação da natureza em proveito da acumulação ampliada do capital, o abismo que separa a classe trabalhadora dos meios de produção assume novas dimensões no real concreto, e o germe desse processo se vincula diretamente à divisão social do trabalho. “Quanto mais a divisão do trabalho se aperfeiçoa, quanto mais cresce a acumulação, mais intensamente essa fragmentação se desenvolve. O próprio trabalho só pode existir sob a condição dessa fragmentação” (Marx; Engels, 2019, p.74). Esse entendimento contrasta radicalmente com a leitura de Walras (1874), para quem a divisão do trabalho aparece como necessidade inevitavelmente social e harmônica, sem reconhecer que nela se expressa, de forma contraditória, a relação entre capital e trabalho.

Como propõe Marx (2013), a diferenciação da divisão fisiológica do trabalho, isto é, pré-capitalista, da divisão social ou capitalista do trabalho não está apenas no grau, nas distintas qualidades dos indivíduos ou na variedade dos trabalhos parciais desenvolvidos de um momento histórico para outro, mas, na essência, expressa, sobretudo, na universalização da lógica de produção de mercadorias, que converte o trabalho em mercadoria e o subordina à valorização, isto é, ao trabalho abstrato. Compreende-se que a mercadoria é, “[...] antes de tudo, um objeto externo [...]” (Marx, 2013, p.113), que se efetiva na produção, distribuição, circulação e consumo, permeada pela contradição que torna o valor de troca dimensão essencial, subsumindo o valor de uso. O trabalho (produtor de valor de uso) é condição de existência do homem e está submetido a lógica do capital: “O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz de fato mercadorias em geral” (Marx, 2008, p.80).

Nesse sentido, ao tratar das contradições imutáveis e mutáveis do capital, Harvey (2016, p. 121) compreende a divisão social do trabalho como característica fundamental e constantemente mobilizada por esta forma de sociabilidade, e conclui:

A principal contradição do uso que o capital faz da divisão do trabalho não é técnica, mas social e política. E resume-se numa única palavra: alienação. Os ganhos indubitáveis e assombroso de produtividade, bens e lucratividade obtidos pelo capital em virtude de sua organização tanto da divisão detalhada quanto da divisão social do trabalho se dão à custa do bem-estar mental, emocional e físico dos trabalhadores que ele emprega. O trabalho, como sugere Marx, é reduzido a um “fragmento de homem” em virtude de sua ligação com uma posição fixa dentro de uma divisão cada vez mais complexa do trabalho. Os trabalhadores são isolados e individualizados, alienados uns dos outros pela competição, alienadora de uma relação sensual com a natureza (tanto de sua natureza como seres humanos sensuais e passionais quanto da natureza do mundo exterior).

Como pressuposto histórico para a produção de mercadorias (Marx, 2013), a divisão do trabalho em sua forma mais avançada encobre não apenas a alienação da classe trabalhadora em relação aos meios de produção e às mercadorias que produz, mas também a sua própria condição de força de trabalho convertida em objeto. Nesse processo, o trabalhador encontra-se separado do produto, dos meios de produção, da sua atividade e de si mesmo, e essa separação não permanece em nível abstrato: ela se corporifica como estranhamento. O estranhamento consiste na transformação efetiva da vida do trabalhador em algo externo a ele, dominado por forças sociais que

ele não controla. A subjetividade é capturada, a capacidade criadora é subordinada ao comando do capital e a existência do trabalhador aparece como existência enquanto força de trabalho, reduzida à forma mercadoria. O estranhamento, portanto, não se expressa como mera experiência psicológica ou na dimensão do indivíduo, mas como determinação objetiva, a conversão do sujeito em objeto, inscrita no próprio funcionamento do modo de produção capitalista.

Esse movimento demonstra uma questão central desta subseção: a divisão social do trabalho não permanece confinada ao interior imediato da produção, pois ultrapassa seus limites e reorganiza o tecido social em sua totalidade, produzindo classes sociais com diferenciações que se materializam no território. Nesse processo, a divisão social do trabalho projeta-se para “além da fábrica” e alcança a sociedade como um todo, determinando o território e sendo determinada por ele. O território, portanto, torna-se produto e condição das contradições próprias à divisão do trabalho, ao expressar a unidade contraditória entre diferenciação social, diferenciação técnica e diferenciação espacial.

Uma vez estabelecido que a divisão social, ou capitalista, do trabalho se projeta territorialmente e se materializa como divisão territorial do trabalho, torna-se necessário retornar ao real concreto para apreender as formas específicas pelas quais essa totalidade se expressa em situações históricas determinadas. Como dito antes, a pandemia como disparador sanitário não cria essas contradições, mas as intensifica e as torna mais visíveis, ao condensar, no território, as tensões entre controle, circulação e sobrevivência.

Desse modo, captar a essência desses processos exige mobilizar a categoria território em sua dimensão de totalidade, questionando o que é óbvio, aparente e sensorial. Analisa-se o território para além das fronteiras, da base física, do Estado-nação e da formação político-administrativa, de modo a estabelecer suas conexões com a teoria, com a episteme e com o desenvolvimento desigual e combinado:

[...] o território não se configura como uma relação individualizada, de pertencimento, de autonomia de sujeitos isolados, mas enquanto categoria de universalidade e totalidade. A categoria totalidade não reduz seus elementos a uma uniformidade diferenciada, a uma identidade - nada é isolado. Isolar um fato, um fenômeno é privá-lo de sentido, de explicação, de conteúdo. É imobilizá-lo artificialmente, matá-lo, pois o sentido das coisas não está na consideração de sua individualidade, mas na sua totalidade. A totalidade do objeto só pode ser determinada se o próprio sujeito que a determina ele mesmo é uma totalidade [...] (Conceição, 2021, p.17).

Esse entendimento do território, tomado em sua totalidade como categoria da universalidade, não se reduz a um dado empírico imediato nem a um simples recorte espacial, pois sua inteligibilidade só pode emergir da articulação com o conjunto das determinações sociais. O território é apreendido como síntese contraditória (Oliveira, 1999), resultante das relações sociais que nele se objetivam e, simultaneamente, o produzem e o constituem²³. Assim, ao invés de se prender a determinantes econômicos isolados ou a singularidades, como a manifestada em Poções, parte-se da totalidade dialética para compreender o real.

Ao revisitar conceitos da geografia, Conceição (2021) critica a leitura de Costa (2004), para quem “territorialização” e “reterritorialização” ocupam o centro da análise como movimentos de deslocamento pensados em diferentes ritmos, escalas e graus de intensidade e velocidade, configurando o território como campo de fluxos diferenciais no quadro da “multiterritorialidade”. Essa formulação trata a mobilidade de forma mecânica, afastada das determinações de classe e da condição do trabalhador como sujeito expropriado, apresentando-a como fenômeno relacional e plural, mas que se torna vago e mecanicista ao não considerar o processo histórico de exploração do trabalho. Costa (2004) é referenciado de maneira estratégica, pois demarca uma ruptura teórica e filosófica: embora se inscreva na dimensão do território, sua leitura reduz a mobilidade a processos diferenciais de deslocamento destituídos da lógica de subsunção real do trabalho ao capital ao passo que Gaudemar (1977) define como atributo constitutivo da mercadoria força de trabalho, condição indispensável à

²³ No âmbito desta pesquisa, distingue-se a mobilidade da força de trabalho da mobilidade territorial da força de trabalho. A primeira, conforme apreendida a partir de Gaudemar (1977), refere-se à condição da força de trabalho, enquanto mercadoria, de ser móvel e mobilizável segundo as necessidades do capital, sem se reduzir, portanto, ao deslocamento espacial dos trabalhadores. A expressão “mobilidade territorial da força de trabalho” constitui, nesta pesquisa, uma delimitação analítica dessa determinação mais geral e apreende sua forma concreta quando a mobilização da força de trabalho se objetiva territorialmente, seja pela necessidade de deslocamento e circulação, seja, contraditoriamente, pelas determinações que restringem, contêm ou impõem sua fixação relativa, conforme as condições de venda da força de trabalho e de reprodução da vida. O termo “territorial”, assim, não constitui mera adjetivação, tampouco remete ao território como base física ou simples localização do movimento, mas permite apreender essa mobilidade no movimento contraditório de produção do território, compreendido como síntese histórica das relações sociais de produção e da luta de classes. É nessa relação que as contradições da divisão territorial do trabalho e do desenvolvimento desigual e combinado se expressam nas condições desiguais de circulação, fixação e reprodução da classe trabalhadora. Durante a pandemia da Covid-19, essa contradição tornou-se particularmente evidente na relação entre mobilização e imobilização da força de trabalho, nas barreiras sanitárias, nas restrições à circulação e nas condições desiguais que impuseram à classe trabalhadora tanto a necessidade de se deslocar quanto os limites ao seu movimento. Nesse processo, afloraram os conflitos e as tensões decorrentes dessas relações e da expropriação da classe trabalhadora que a pandemia da Covid-19 expôs.

reprodução ampliada do capital. Isso recoloca o território como categoria atravessada pelas contradições da mobilidade do trabalho e se afasta de abordagens que o esvaziam de seu conteúdo histórico e de classe.

Essa perspectiva converge à leitura crítica proposta por Oliveira (1999), que, ao analisar a geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro, chama atenção para a necessidade de compreender que ciência e tecnologia no capitalismo, não são meros suportes, mas se convertem em forças produtivas diretas, incorporadas ao processo de acumulação. Esse deslocamento recusa concepções que tratam o território como dado neutro ou descritivo e reforça sua centralidade na luta de classes. Oliveira (1999) enfatiza que não se trata de “geografizar” um debate que envolve dimensões filosóficas, históricas e políticas, mas de apreender o território, na particularidade investigada, como resultado do desenvolvimento capitalista e de sua inserção subordinada à lógica do capital. Ao dialogar criticamente com o positivismo, o historicismo e a fenomenologia, correntes que hegemonizavam parte da produção geográfica no período, o autor supracitado reafirma a dialética marxista como base para desvelar o caráter ideológico do discurso científico pretensamente neutro, que separa sujeito e objeto, naturaliza relações sociais e reduz a realidade ao imediatamente dado. Nesse sentido, compreende-se que

[...] O território deve ser apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações imediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. [...] Dessa forma, são as relações de produção e o processo contínuo/contraditório o de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica ao território. Logo o território não é um *prius* ou um *a priori*, mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza. O processo de construção do território é simultaneamente construção/destruição/manutenção/transformação. Em síntese, é a unidade dialética portanto contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e desenvolve. Logo, a construção do território é contraditoriamente o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado o que quer dizer: valorização, produção e reprodução (Oliveira, 1999, p.74).

Ao analisar, a produção não capitalista no campo, no final do século XX, Oliveira (1999) destaca que sua apropriação pelo capital não se dá necessariamente

por meio da proletarização absoluta do camponês, mas pode ocorrer tanto no processo de produção quanto no de circulação, crítica que dirige a autores de sua época que concebiam o processo de universalização do trabalho na sua forma abstrata como inevitavelmente linear e absoluta. Rompe-se com a ideia de desenvolvimento linear e evidencia-se a coexistência de diferentes níveis de produção e formas de trabalho. O desenvolvimento não segue uma linha contínua: tem saltos, rupturas e retrocessos. É nesse movimento que o autor identifica e demonstra com dados daquele período uma expansão das relações camponesas, isto é, trabalhadores que produzem e vivem da terra, mas cujas mercadorias são subordinadas à lógica do capital no momento da circulação.

Esse ponto é de fundamental importância, pois evidencia contradições estruturais na formação territorial brasileira: não há uma passagem direta e imediata à proletarização, mas uma combinação desigual de formas de trabalho articuladas à reprodução do capital, tampouco há resquícios de feudalismo, como o próprio Oliveira enfatiza. Com isso, torna-se visível uma distribuição territorial desigual das relações de produção, constitutiva da formação territorial capitalista no Brasil, o que permite compreender, como determinadas regiões são historicamente funcionalizadas como espaços de reserva de força de trabalho e de precarização, condição potencializada na Covid-19, correspondendo ao foco desta pesquisa, isto é, aquilo que se apreende como divisão territorial do trabalho. Nesse sentido,

[...] a lógica do desenvolvimento do modo capitalista de produção é gerada pelo processo de produção propriamente dito (reprodução ampliada/extração de mais-valia/produção do capital/extração da renda da terra), circulação, valorização do capital e reprodução da força de trabalho. É essa lógica contraditória que constrói/destrói formações territoriais em diferentes partes do mundo o faz com que frações de uma mesma formação territorial conheça processos desiguais de valorização produção e reprodução do capital, conformando as regiões (Oliveira, 1999, p.75).

Reforça-se que o território se articula dialeticamente à divisão social do trabalho, não como simples reflexo espacial, mas como condição e resultado desse processo contraditório: ao mesmo tempo em que expressa a fragmentação e a hierarquização impostas pela lógica da acumulação, também se metamorfoseia em suporte material e mediação necessária para a reprodução ampliada do capital. Se, por um lado, a divisão social do trabalho separa e hierarquiza funções produtivas e de reprodução no interior da classe trabalhadora, fragmentando-a e tornando-a funcional

à acumulação, por outro, a divisão territorial do trabalho projeta essas diferenciações historicamente constituídas no espaço, conformando regiões destinadas à expulsão populacional, reservas de força de trabalho ou polos dinâmicos de valorização e concentração de capital e trabalho, sempre sob a lógica do desenvolvimento desigual e combinado. Trata-se, portanto, da própria produção do espaço sob a lógica do capital, em que a fragmentação das funções produtivas e a distribuição desigual das atividades conferem a cada região um papel específico na reprodução ampliada. Nesse movimento, a força de trabalho, em sua condição de ser social subsumido ao capital, acompanha compulsoriamente a dinâmica espacial da acumulação, deslocando-se de acordo com os ciclos de expansão e retração do capital. É nesse movimento contraditório que o território se situa no centro da luta de classes, não como cenário ou “espaço receptáculo”, mas como síntese contraditória, materialidade produzida e constantemente funcionalizada pela lógica da acumulação.

Dessa forma, com essa articulação, compreende-se o território a partir da crítica marxista fundamentada na teoria do desenvolvimento desigual e combinado. Quando Conceição (2021) questiona “de quem é o território”, expõe a lógica do “vai e vem do capital”, isto é, sua mobilidade incessante em busca de valorização, como princípio estruturante da produção de territórios funcionalizados. A mesma lógica que atrai trabalhadores durante a expansão é a que, na retração, os expulsa de determinados lugares e os empurra para outros. Trata-se de uma necessidade objetiva do processo de valorização, e não de uma escolha individual. Quando o capital não necessita absorver determinados segmentos da classe trabalhadora, esses trabalhadores compõem a massa sobrando.

Tal lógica criticada anteriormente e naturalizada por autores como Walras (1874), mostra-se, na verdade, expressão da contradição central entre capital e trabalho. Nesse sentido, Conceição (2021) reflete sobre o caráter “vampiresco do capital”, cuja dinâmica de expansão e retração repousa na expropriação constante do trabalho e na consequente apropriação do território.

Em Mészáros (2011), esse sociometabolismo se apresenta como um complexo de mediações estruturais, marcado por uma divisão social hierárquica do trabalho que subordina funções vitais da reprodução social às exigências da valorização. Se até aqui a discussão da divisão territorial do trabalho deu ênfase ao onde e ao como o capital organiza lugares, funções e circuitos, e o desenvolvimento desigual e combinado explicitou como isso se realiza de forma desigual e combinada, a divisão hierárquica do trabalho, por sua vez, desloca o foco para o eixo interno de comando

que torna esse arranjo operativo, a separação entre direção e execução, a concentração das decisões e do controle do processo social, a fragmentação e a estratificação de funções, como forma material de reproduzir a subordinação do trabalho ao controle sociometabólico do capital. Assim, a territorialização do trabalho se apresenta como expressão espacial de uma mesma racionalidade de dominação, mas a divisão hierárquica do trabalho evidencia seu núcleo central, porque institui a dependência estrutural da reprodução social em favor da valorização, o que garante que necessidades sociais inescapáveis, de primeira ordem, sejam constantemente reordenadas segundo as exigências do capital.

O núcleo sociometabólico se organiza na unidade contraditória entre capital, trabalho e Estado, o tripé por meio do qual o capital administra seus próprios limites, disciplina o trabalho (dita sua [in]utilidade) e preserva ou amplia as condições gerais da acumulação. Por isso, o problema não se reduz ao emprego ou ao desemprego, mas ao modo como a própria reprodução social se estrutura sob a subordinação do trabalho ao capital e sob as formas políticas que a sustentam. Romper com essa lógica implica superar as determinações que mantêm o trabalho como mercadoria subsumida ao capital e o Estado como mantenedor dessa ordem, no horizonte da emancipação do trabalho e do desmonte das funções vitais de controle do sociometabolismo do capital, sistema expansionista, totalizante e incontrolável, no qual a divisão social e hierárquica do trabalho opera como princípio estrutural.

No plano das determinações estruturais do sociometabolismo do capital, Mézáros (2011, p. 175 - 176) afirma:

O aspecto mais problemático do sistema do capital, apesar de sua força incomensurável como forma de controle sociometabólico, é a total incapacidade de tratar as causas como causas não importando a gravidade de suas implicações a longo prazo. Esta não é uma dimensão passageira (historicamente superável), mais uma irremediável dimensão estrutural do sistema do capital, voltado para a expansão que, em suas necessárias ações remediadoras deve procurar soluções para todos os problemas e contradições geradas em sua estrutura por meio de ajustes feitos estritamente nos efeitos e nas consequências. [...] Qualquer coisa que aspire a legitimidade e à viabilidade socioeconômica deve ser adaptada ao seu quadro estrutural predeterminado. Na qualidade de modo de controle sócio metabólico, o capital não pode tolerar a intrusão de qualquer princípio de regulação socioeconômica que venha a restringir sua dinâmica voltada para a expansão. A expansão em si não é apenas uma função econômica relativa (mais ou menos louvável e livremente adotada sob esta luz em determinadas circunstâncias, e conscientemente rejeitado em outras), mais uma maneira absolutamente necessária de deslocar

os problemas e contradições que emergem no sistema do capital de acordo com o imperativo de evitar como praga as causas subjacentes.

Nesse quadro, quando as contradições são administradas por ajustes nos efeitos e pelo deslocamento dos problemas, o peso recai sobre a reprodução social, e é aí que separasse o fenômeno da essência. A exemplo, a coabitação familiar e a inadequação domiciliar em centros urbanos atestam, de forma mais contundente, como a reprodução da vida da classe trabalhadora se realiza sob limites materiais estreitos, ao intensificar a exposição cotidiana e ampliar o contágio. Fugir dessa condição foi um imperativo de sobrevivência, sobretudo onde a moradia precária e o desemprego se combinaram como formas concretas da crise do trabalho abstrato. Nessa direção, a mobilidade territorial da força de trabalho aparece como mediação imperativa, pois expressa o deslocamento forçado em busca de condições mínimas de reprodução. É nesse ponto que se torna necessário explicitar o fundamento histórico que organiza essas formas particulares de manifestação da crise, para que o episódio sanitário não apareça como explicação em si.

A temporalidade inalterável do capital exige que tudo o que existe sob o sol se adapte ao seu movimento (Mészáros, 2011). Por isso, mesmo em crise econômica, pandêmica ou de outra natureza, o modo de funcionamento do capital é reativo e retroativo, na medida em que tende a comprimir qualquer evento histórico inesperado em seus efeitos e consequências, instrumentalizando formas de “resolução” que ocultam o fator estrutural e possibilitam a retomada da dinâmica normal do sistema do capital, isto é, a continuidade do que havia antes. Esse próprio processo de restauração é parte constituinte da dinâmica normal do sistema do capital. Em termos estruturais, essas rupturas tendem a ser reabsorvidas como parte do próprio processo de reprodução, não por superação das contradições, mas por sua reorganização e deslocamento, isso permite, assim, a continuidade do que já estava em curso, ou seja, a dinâmica normal do sistema do capital. Essas “correções” incidem apenas sobre efeitos e consequências estruturalmente assimiláveis, sem alterar as determinações que produzem a crise, que permanecem, em sua base, inalteráveis. Por isso, pensar a pandemia por esse viés desloca o problema para além do episódio sanitário e recoloca como horizonte analítico a investigação de como a crise reorganiza, de forma contraditória, a relação capital e trabalho, o papel do Estado e as condições de reprodução da vida, incluindo a produção de pandemias como expressão histórica do

sociometabolismo destrutivo do capital, debate que será ampliado em momento posterior, abrindo horizontes de pesquisa.

Portanto, não seria por outro motivo, senão pela paralisação do fluxo de capital, a verdadeira gênese da “crise” da Covid-19 (Menezes, 2020). Compreender a pandemia da Covid-19 como expressão da produção capitalista da natureza em sua fase atual, marcada pela financeirização, destruição ambiental e mobilidade, permite recolocar o trabalhador, e sua condição de força de trabalho móvel, como sujeito central da análise, em oposição ao discurso sanitário dominante que o reduziu a “paciente” ou “vetor” de risco. Esse ponto é decisivo, pois articula pandemia, mobilidade da força de trabalho e território como unidade dialética contraditória da produção e reprodução do capital, e sustenta o encaminhamento para a seção seguinte, no qual se retomam, no real concreto em 2020, às expressões da crise do trabalho abstrato no contexto pandêmico.

4. AS EXPRESSÕES DA CRISE DO TRABALHO ABSTRATO NA PANDEMIA DA COVID-19

As tensões e conflitos observados na cidade de Poções durante a pandemia remetem as determinações estruturais que antecedem a pandemia, mas que nela se tornam mais explícitas e dramáticas. Diante disso, este item parte do entendimento de que a mobilidade territorial da força de trabalho registrada em 2020, é determinada pela crise do trabalho abstrato e por suas expressões na reprodução material da vida.

Ao falar em crise do trabalho abstrato, não se trata de uma crise “do emprego” como problema isolado, nem de uma oscilação conjuntural do mercado. Trata-se da forma contraditória pela qual, sob o modo de produção capitalista, a classe trabalhadora depende do salário para viver, ao mesmo tempo em que a própria dinâmica da acumulação produz precarização, insuficiência salarial, desemprego, descarte e degradação das condições mínimas de reprodução.

Nessa direção, as expressões abordadas aqui, crise da moradia, descarte de trabalhadoras e trabalhadores, desemprego, fome e luta pela sobrevivência, bem como o modo como Estado e capital subsumem dialeticamente o trabalho na pandemia da Covid-19, não aparecem como “temas paralelos” ao objeto. Elas constituem mediações concretas que ampliam a mobilidade, porque estreitam os limites materiais da vida sob o trabalho abstrato e porque expõem a seletividade classista da proteção social e sanitária. Assim, o empírico abarcado desnuda outros elementos que, adicionados à questão sanitária, se tornam razões objetivas para a mobilização, para a exposição à doença e para a morte dos sujeitos, na unidade contraditória entre essência e aparência.

4.1 A crise da habitação

A crise da habitação é uma das expressões da crise estrutural do capital e a lógica de reprodução social sob o trabalho abstrato, pois a moradia se apresenta como mercadoria e o acesso a ela se efetiva, em regra, pela mediação do salário. Quando o salário é insuficiente, instável, ou interrompido pelo desemprego e pela precarização e precariedade, a reprodução material da vida se reorganiza por formas concretas que se manifestam no déficit habitacional. Analisada por diferentes perspectivas teóricas, não cabe aqui uma problematização exaustiva sobre a crise da habitação. Cumpre apenas demonstrar como o déficit habitacional, quantitativo e qualitativo, demonstra a

precariedade da classe trabalhadora e, durante a pandemia da Covid-19, constitui condição adicional e estruturalmente determinante para a mobilidade territorial da força de trabalho registrada em Poções e em outras cidades.

O foco da análise incide sobre a condição de moradia da classe trabalhadora urbana, em que a crise se avoluma e se manifesta com maior intensidade, mais especificamente em espaços que, historicamente, concentraram capital e trabalho. Para demonstrar como essa crise potencializa a mobilidade territorial da força de trabalho durante a pandemia, o argumento se organiza em três eixos articulados: a retomada das determinações histórico-estruturais da crise da moradia no Brasil, a retomada dos indicadores da Fundação João Pinheiro sobre déficit habitacional e inadequação domiciliar, e, por fim, a explicitação de como tais expressões se territorializam de modo desigual. Antes de avançar para as expressões concretas que potencializam a mobilidade durante a pandemia, é imprescindível compreender as determinações histórico-estruturais da crise da moradia no Brasil.

Por sua vez, não se reduz à narrativa mobilizada para legitimar a especulação imobiliária. Trata-se de uma crise real, materializada na escassez objetiva de habitações dignas e na incompatibilidade entre custos habitacionais e o salário da classe trabalhadora. Se, por um lado, a retórica da “crise forjada” opera como ideologia útil ao capital imobiliário, por meio da financeirização da moradia e da valorização do solo urbano, por outro, a crise real se expressa no déficit habitacional quantitativo e qualitativo e no bloqueio estrutural do acesso à moradia para parcelas substantivas da população, precisamente porque a mercantilização da moradia converte um direito social em mercadoria, cujo acesso se subordina à mediação do salário, e se torna inviável quando a renda não cobre os custos habitacionais (Krüger; Krüger; Ferreira, 2021).

Na pandemia da Covid-19, a orientação sanitária prioritária foi preservar a vida por meio do isolamento social. Sintetizada no slogan “fique em casa”, a orientação assumiu caráter desigual, porque a moradia não é um dado neutro, é produzida socialmente como mercadoria e apropriada de modo seletivo, o que torna a possibilidade de isolamento uma experiência diferenciada por classe. Infere-se, junto a isso, que as medidas não farmacológicas, uso de máscaras, distanciamento, higienização, e sobretudo o isolamento, apresentaram limites materiais concretos, porque variaram conforme as condições de moradia e de reprodução social dos sujeitos. A possibilidade real de proteção não se distribuiu de modo universal, ela dependeu das condições objetivas de habitação e salário.

Essa desigualdade não aparece de modo especial na pandemia. No Brasil, embora a Constituição Federal de 1988 reconheça a moradia como direito social, sua efetivação permaneceu seletiva é reiteradamente negada (Brasil, 1988). A origem dessa crise remonta a processos longínquos: da formação territorial brasileira, à colonização e à institucionalização da propriedade privada como norma jurídico política, marcados por violência, expropriação e subjugação de povos originários, que estruturou a base material da dominação e produziu, em longa duração, as condições da periferização urbana (Krüger; Krüger; Ferreira, 2021; Marques, 2006).

Essa estrutura de proteção jurídica da propriedade privada, em detrimento da vida, constitui base material da dominação e da produção desigual do espaço no Brasil. Nesse contexto, ao tratar o início do processo de urbanização, Maricato afirma que a emergência da “mão de obra livre”, em 1888, contribuiu para definir um percurso no qual urbanização e industrialização caminharam juntas sob o lema positivista da ordem e do progresso (Maricato, 2003). Esse marco, porém, não se confunde com emancipação social. Ele expressa a “conformação histórica” de contingentes destituídos de terra e de meios de vida, forçados a vender a força de trabalho como mercadoria, o que inscreve na própria gênese do trabalho livre a base material da subsunção do trabalho ao capital.

A consolidação da terra como mercadoria no Brasil, por meio da Lei de Terras de 1850, somada às transferências patrimoniais e à apropriação de terras devolutas por oligarquias regionais, reforçou a concentração fundiária, a especulação e a instabilidade do campesinato, e produziu lutas que evidenciam a centralidade da terra como fundamento da dominação e da exploração (Marques, 2006). A proteção jurídica da propriedade privada, em detrimento da vida, constituiu condição indispensável ao desenvolvimento capitalista e à produção desigual do espaço no país, com desdobramentos diretos sobre a produção do espaço urbano e da moradia.

A formação das cidades brasileiras articulou-se a esse processo e se realizou de modo seletivo, produzindo uma inserção periférica da classe trabalhadora nas cidades. A cidade expandiu-se como lugar da produção e da circulação, mas sem universalizar direitos e condições mínimas de reprodução, o que consolidou a periferização como forma recorrente de acesso possível à moradia sob salários insuficientes, isto é, quando o salário era disponível. A industrialização, concentrada em determinadas regiões e “polos”, reforçou a centralidade urbana e a atração de força de trabalho, ao mesmo tempo em que ampliou a produção desigual do espaço e consolidou o padrão periférico de moradia como forma possível de reprodução da

vida sob salários insuficientes, com periferias que operam como áreas de residência precária e como reservatórios de força de trabalho.

A partir da década de 1960, a reestruturação produtiva no campo, combinada à modernização agrícola, à concentração fundiária, à grilagem e a despejos, além do bloqueio histórico à reforma agrária e a industrialização brasileira, aprofundou a expropriação camponesa e ampliou a mobilidade territorial da força de trabalho em direção às cidades. Essa mobilidade era quase sempre conformada no discurso pela figura do indivíduo, *pseudo* tomador de decisões, que buscava “melhores condições de vida”. Contudo, não se explicavam como escolha individual, mas como limite último para a reprodução da vida, diante da perda da terra, do trabalho, dos meios de subsistência e ou competitividade entre agricultores. Assim, a mobilidade da força trabalho, urbanização e industrialização acelerada constituem mediações fundamentais para compreender a formação social das periferias e a crise da moradia como expressão histórica da expropriação. Na pandemia, essas determinações reaparecem de forma condensada, fazendo da crise da moradia uma mediação direta da mobilidade territorial da força de trabalho.

Nesse quadro, a autoconstrução da casa e a periferização aparecem como formas recorrentes de moradia para famílias de “baixa renda”, associadas a coabitação, adensamento, cômodos de aluguel e precariedade construtiva, que se prolonga por anos como solução possível, e não como escolha (Maricato, 1982). Isso é melhor retratado no filme “Fim de Semana”²⁴ produzido por Maricato em 1975, que representava, até o ano de seu lançamento, a desconhecida realidade dos trabalhadores-operários que rumaram para os espaços de concentração de capital, no final da década de 1960 e início de 1970, e se estabeleceram, naquele momento, nos limites últimos da malha urbana de São Paulo, em loteamentos clandestinos. É demonstrado o processo de autoconstrução das casas de trabalhadores, idealizada inicialmente como moradia provisória, sendo erguida nos “horários livres”, o que resultava em cômodos únicos e pequenos, ou em sua ampliação progressiva, inacabados e inadequados aos padrões mínimos de habitabilidade, mas ainda assim o lugar possível para a reprodução da vida, e, assim, evidenciando a forma assumida pelas casas em espaços periféricos. A realidade demonstrada no filme permanece atual, mostrando a moradia possível sob salários insuficientes e, em situações mais extremas, para aqueles privados de remuneração.

²⁴ Disponível no Youtube, em: <https://www.youtube.com/watch?v=gDm-vajAtrM>

Esse padrão explicita que o valor de uso da casa se produz sob condições materiais estreitas e que, na essência, pode rebaixar o custo de reprodução da força de trabalho e servir ao capital, ao mesmo tempo em que mantém a moradia como necessidade social permanente, potencialmente convertida em mercadoria (Oliveira, 1982).

Para que a análise do déficit habitacional e da inadequação domiciliar não se reduza a uma descrição fenomênica de carências, é necessário explicitar a contradição que estrutura a moradia sob o modo de produção capitalista, a tensão entre valor de uso e valor de troca. É nesse sentido que Harvey (2016) toma a moradia como exemplo: ao acompanhar como a casa, necessidade social elementar, passa a operar como mercadoria e como ativo, ele evidencia a subsunção do valor de uso pelo valor de troca e suas implicações na produção do espaço urbano, ao orientar a urbanização pela lógica da valorização, reforçar segregações e converter o acesso à moradia em privilégio de classe, com periferias que funcionam, simultaneamente, como áreas de residência da classe trabalhadora e como fronteiras de expansão do capital imobiliário (Harvey, 1982; Harvey, 2016). É essa contradição que, na pandemia, converte a crise da moradia em “vetor” de mobilidade territorial do trabalho.

A determinação histórica exposta por essa contradição ajuda a compreender por que, em 2020, a orientação do isolamento se chocou com a materialidade da moradia disponível à classe trabalhadora e por que a crise da habitação operou como mediação concreta não apenas da exposição ao vírus e da vulnerabilidade, mas também da mobilidade territorial da força de trabalho. Não se trata de afirmar apenas que moradias precárias ampliam o contágio, mas de reconhecer que, sob custos urbanos elevados, coabitação, adensamento e ônus excessivo com aluguel, a reprodução material da vida se torna inviável e a mobilidade passa a operar como única alternativa para garantir abrigo, sustento e sobrevivência, frequentemente sob a forma de retorno a territórios historicamente funcionalizados como reserva de força de trabalho.

É nesse quadro que os dados sistematizados pela Fundação João Pinheiro permitem mensurar, em termos quantitativos e qualitativos, as expressões do déficit habitacional e da inadequação domiciliar no Brasil, bem como situar como tais expressões se articulam à mobilidade territorial da força de trabalho registrada em Poções.

Para isso, parte-se da série histórica calculada e sistematizada pela Fundação João Pinheiro, responsável por demonstrar o comportamento da crise da moradia no

Brasil desde o estabelecimento dessa mensuração, em 1995, com base em dados primários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que indicam mudanças nos componentes do déficit habitacional ao longo do período. O cálculo do déficit habitacional está fundamentado em dados primários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com mudanças desde o seu estabelecimento²⁵.

O relatório da Fundação João Pinheiro (FJP, 2021), responsável pelo redesenho metodológico e conceitual dos cálculos do déficit habitacional, indica que

[...] o conceito básico de déficit habitacional que vem sendo utilizado está relacionado diretamente às deficiências do estoque de moradias, além de englobar aquelas sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física e que, por isso, devem ser repostas. Adicionalmente, inclui a necessidade de incremento do estoque em função da coabitação familiar não desejada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar e não conseguem), dos moradores de baixa renda com dificuldades de pagar aluguel nas áreas urbanas, dos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade e, também, da moradia em imóveis e locais precários e com fins não residenciais – domicílios improvisados [...] (FJP, 2021, p.14).

Com base nesse conceito amplo, a FJP ao reconhecer a complexidade na determinação da crise habitacional no Brasil faz uma distinção metodológica e conceitual na forma do cálculo do déficit habitacional, disposto nas esferas quantitativa e qualitativa. A primeira, refere-se a uma métrica que representa a falta absoluta de moradias necessárias para atender à população em determinado momento. A segunda, refere-se à condição de inadequação domiciliar, abrange as moradias existentes, mas que se encontram em condições inadequadas por não atenderem aos padrões mínimos, como infraestrutura básica e salubridade. Essa separação é importante porque não basta apenas reduzir o número de famílias sem casa, é preciso melhorar a qualidade habitacional existente. Essa tentativa permite uma aproximação da realidade social, embora se situe em metodologias de ideal positivista e estruturalista.

No Relatório Déficit Habitacional (FJP, 2023a), o indicador geral de déficit habitacional é composto por três componentes, habitação precária, coabitação e ônus

²⁵ Essas mudanças têm como conteúdo ajustes em conceituações, metodologias e necessidades de adequação às variáveis (FJP, 2021). Desde o ano de 2015, ocorreu descontinuidades nas séries históricas de dados do IBGE em razão das mudanças nas variáveis observadas, sobretudo, da instituição da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), no lugar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

excessivo com o aluguel urbano. A habitação precária corresponde a 27,1% do déficit e totaliza 1,68 milhão de domicílios, com maior participação relativa no Norte (42,8%) e no Nordeste (39,9%). A coabitação representa 20,8% do déficit, cerca de 1,29 milhão de domicílios, e se distribui majoritariamente no urbano (86,3%). O ônus excessivo com o aluguel urbano incide em domicílios urbanos alugados, com renda de até três salários mínimos e gasto que supere 30% da “renda”, sendo responsável por 52,2% do déficit nacional, com 50% do ônus concentrado no Sudeste, impulsionado por São Paulo (28,6%).

Em 2022, com a soma dos três componentes mencionados, a estimativa total de indicador do déficit habitacional no Brasil é de 6.215.313 domicílios (FJP, 2023a). De acordo com a Fundação, isso equivale a 8,3% do total de domicílios ocupados no país.

Em termos absolutos, o Sudeste (2,44 milhões) e o Nordeste (1,76 milhão) concentram a maior parte do déficit habitacional. A seguir aparecem Norte, Sul e Centro-Oeste. Por fim, em termos absolutos, o déficit habitacional está predominantemente localizado fora das regiões metropolitanas (RM) (FJP, 2023a, p. 17).

Esses padrões não expressam apenas desigualdade habitacional, mas ajudam a explicar a mobilidade forçada para áreas de “menor custo”, intensificada no contexto pandêmico, quando a permanência em regiões de maior pressão imobiliária se tornou inviável para parcelas crescentes da classe trabalhadora. O Sudeste, principal centro econômico do país, concentra o maior número absoluto de domicílios em déficit (2,44 milhões), paralelamente, o Nordeste apresenta 1,76 milhão de moradias inadequadas (FJP, 2023a). Os dados atestam uma contradição primordial sob o capitalismo: quanto maior o grau de desenvolvimento, portanto, de concentração do capital, maior a desigualdade. A concentração do déficit habitacional em regiões metropolitanas pode ser lida como expressão da concentração histórica de capital e trabalho. O caso de São Paulo, principal polo econômico do país e centro hegemônico da industrialização brasileira, mas com elevados índices de coabitação familiar e ônus por aluguel, evidencia que o crescimento econômico não resolve as desigualdades no acesso à moradia digna, antes as reproduz como condição de sua própria expansão.

O quadro do déficit habitacional no Brasil, em 2022, apresenta também especificidades quando analisado por gênero e raça-cor. Os números da FJP (2023a) mostram que 3,89 milhões dos domicílios em déficit habitacional têm mulheres como

responsáveis (62,6% do total), *versus* 2,31 milhões com homens (37,2%). A análise por raça-cor conclui que o déficit habitacional recaiu principalmente sobre os sujeitos não-brancos: 4,24 milhões de domicílios (66,9% do total). A distribuição por raça-cor destaca que 3,27 milhões de domicílios deficitários são chefiados por pardos, 851 mil por pretos, 1,97 milhão por brancos e outros (119 mil). Ademais, possui uma vinculação estreita com as características da mobilidade da força de trabalho em período pandêmico, e, mais especificamente, com a registrada nesta pesquisa.

Como mencionado, a noção de inadequação domiciliar é uma tentativa de aproximação qualitativa com a crise da moradia no Brasil, pois

[...] aponta para a garantia de um determinado padrão de qualidade de moradia, o déficit habitacional remete às necessidades de reposição de moradias (moradias irrecuperáveis) e/ou mesmo de construção de novas, em função de domicílios compartilhados ou em coabitação. Já a inadequação domiciliar, vai em direção à ideia de que as famílias/pessoas estão habitando um determinado tipo de domicílio que não é capaz de atender às necessidades ou serviços que uma habitação deveria suprir com qualidade. Entre esses serviços estão o abrigo adequado às intempéries (cobertura adequada), o acesso à água, luz, banheiro, propriedade da terra, adensamento, entre outros (FJP, 2021, p.18).

A partir de 2016, com a implementação da PNAD Contínua, a Fundação João Pinheiro passou a mensurar a inadequação habitacional por meio de uma metodologia organizada em três componentes principais: inadequação de infraestrutura urbana, inadequação edilícia e inadequação fundiária. Esses componentes captam, respectivamente, a ausência de serviços básicos de infraestrutura urbana, a falta de condições mínimas de salubridade da edificação e as situações em que o morador declara possuir a habitação sem deter a propriedade do terreno (FJP, 2021).

Embora não seja objetivo deste trabalho detalhar cada um desses componentes, sua identificação permite evidenciar carências socialmente produzidas que ultrapassam a esfera individual das moradias e que na pandemia se desdobram em outros determinantes para contaminação, e nesta análise, para a mobilidade. A inadequação habitacional expressa, assim, a subsunção real do trabalho ao capital, ao desvincular a produção do espaço de sua apropriação social e produzir uma cidade estranhada que se volta contra os próprios trabalhadores e trabalhadoras que a constroem. Nessa perspectiva, a precariedade da moradia não aparece como desvio pontual, mas como expressão das contradições estruturais da reprodução social sob o capital.

Em 2022, com a soma dos três componentes mencionados, a estimativa total do indicador de inadequação domiciliar no Brasil é de 26.510.673 domicílios (FJP, 2023b). Essa condição de domicílios inadequados é medida também pela quantidade de inadequações em cada domicílio, sendo de: uma, duas ou mais de três inadequações, no mesmo domicílio.

Esse cálculo não considera os domicílios em déficit considerados improvisados, rústicos ou cômodos. Considera-se nesse cálculo apenas os denominados “duráveis”. Da porcentagem de domicílios sob essa condição, 41,2% estão em espaços urbanos.

Em termos absolutos, destacam-se as regiões Nordeste e Sudeste como principais contribuintes para esses números, cada uma com cerca de oito milhões de domicílios inadequados [...]. [...] ressalta-se que a inadequação, em números totais, esteve mais presente nos domicílios localizados fora das regiões metropolitanas (FJP, 2023, p.16).

Enquanto o Sudeste concentra quase metade dos domicílios urbanos do país (46,6%), o Nordeste lidera em precariedade: 43% de suas habitações têm infraestrutura inadequada, totalizando 6,37 milhões de unidades, 41% do cenário nacional. Norte e Nordeste são as regiões mais críticas proporcionalmente, com 55,4% e 43% de domicílios, respectivamente, contra índices abaixo de 24% nas demais regiões. Como visto, a desigualdade também é marcada por gênero: domicílios chefiados por mulheres são os mais vulneráveis. Entre 2016 e 2022, o problema se agravou, impulsionado pela expansão urbana desordenada, embora a taxa nacional tenha ficado estável (40,1% para 41,2%) (FJP, 2023b).

A crise da moradia, entendida como expressão da precarização da classe trabalhadora, operou como um elemento objetivo na dinâmica da mobilidade da força de trabalho durante a pandemia, sendo também, um fator determinante para a análise da territorialização das mortes causadas pelo vírus.

A condição de déficit habitacional e inadequação familiar, bem delimitadas, demonstram a precariedade urbana, com habitações superlotadas e falta de infraestrutura sanitária adequada, sendo esta responsável por elevar as taxas de contaminação e mortalidade por Covid-19. Na verdade, a própria condição de inadequação domiciliar com seus três componentes, pressupõe risco sanitário, e isso se agrava no período pandêmico. Expõe-se a dimensão territorialmente desigual do vírus que, se torna “pandemia”, em uma sociedade de classes.

Esse quadro ganha concretude quando se analisa a distribuição das mortes por Covid-19 na cidade de São Paulo, onde bairros socialmente precarizados foram epicentros da crise sanitária. Segundo levantamento realizado pelo jornal *O Globo* (2020), com base em dados da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2010), os bairros com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como Parelheiros (IDH 0,680), Cidade Tiradentes (0,708), Guaianases (0,713), M'Boi Mirim (0,716) e Itaim Paulista (0,725), concentravam, ainda em abril de 2020, as maiores taxas de mortalidade por Covid-19 na capital. Em contrapartida, bairros com altos IDHs, como Vila Mariana (0,938), Santo Amaro (0,907), Lapa (0,906) e Pinheiros (0,942), apresentavam índices expressivamente inferiores de contaminação e óbitos.

A mesma reportagem aponta ainda que a maior parte dos mortos pela doença residia em regiões com predominância de população negra e parda, como é o caso de Cidade Tiradentes e M'Boi Mirim, onde mais de 60% dos habitantes se declaravam pretos ou pardos. Em contraste, nos bairros com menor taxa de mortalidade, como Moema, Pinheiros e Vila Mariana, a população branca ultrapassava 70%. A correlação entre IDH, raça e mortalidade demonstrada na reportagem supracitada escancara o caráter estrutural da desigualdade no Brasil: os territórios com população majoritariamente negra, precarizados historicamente, foram os mais atingidos pela crise sanitária.

Essa distribuição das mortes pelo território, evidencia que o espaço urbano também é produto das relações sociais, historicamente constituídas sob a lógica da desigualdade estrutural que sustenta o sistema do capital. A territorialização da pandemia expressou, portanto, a materialidade concreta das condições desiguais de moradia: o vírus atingiu com mais intensidade os locais onde a precariedade habitacional negava cotidianamente o direito à vida; isso expõe o caráter de classe e racial da crise sanitária.

Quando o isolamento social (em casa) era a medida central para conter o espalhamento da doença, milhares de trabalhadores brasileiros enfrentavam a ameaça de despejos, o que deixa às claras as raízes estruturais da crise da moradia no país. O Observatório de Remoções, projeto coordenado pelo LabCidade (FAU-USP) em parceria com o Transborda (UNIFESP) e associado a uma rede de universidades paulistas, documentou que entre março de 2020 e dezembro de 2021 houve 2.719 famílias removidas e 197.368 ameaçadas de remoção na Região Metropolitana de São Paulo. Como aponta o relatório (2024, p.19), "[...] o número de

remoções não foi maior graças às resistências organizadas, com destaque para a Campanha Despejo Zero". Isso demonstra como a pandemia intensificou conflitos fundiários históricos ao mesmo tempo em que movimentos sociais atuavam para conter processos de despossessão em plena crise sanitária. O relatório também aborda o aluguel como uma forma de "despejo invisível", como a insegurança habitacional se manifesta mesmo fora dos processos formais de remoção.

A Campanha Despejo Zero, movimento organizado por um amplo conjunto de movimentos sociais, coletivos, universidades, organizações da sociedade civil, entidades e mandatos eleitos, se articularam, desde no ano 2019, na luta pela suspensão das reintegrações de posse durante a emergência sanitária. A campanha conquistou vitórias, como a aprovação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828 no STF, que proibiu temporariamente os despejos. Essa mobilização explicitou o conflito estrutural entre o direito à propriedade e o direito à moradia, comprovando a primazia dos interesses do mercado imobiliário sobre o direito à vida.

Contudo, embora essa luta articulada seja essencial para permanência da classe trabalhadora ameaçada, casos como o de Vitória da Conquista-BA, onde cerca de 200 famílias foram removidas à força de um terreno no bairro Nova Cidade em plena pandemia, não foram evitados. A reintegração de posse, realizada sob forte aparato policial e sem qualquer alternativa habitacional, atingiu, majoritariamente, mulheres negras e crianças, o que demonstra, na prática, que o direito à moradia continuou subordinado aos interesses da propriedade privada, mesmo diante das recomendações para suspensão de despejos durante a crise sanitária, e reforça o caráter classista e racial da territorialização da morte.

Essa realidade se torna ainda mais cruel quando se considera as condições da população em situação de rua no Brasil. Segundo dados oficiais, havia "[...] um contingente de 236.400 pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico, com base em dados de dezembro de 2022" (Brasil, 2023). Esses números completam o quadro de uma crise habitacional, que somada a crise sanitária atinge especialmente as populações mais precarizadas.

O estudo do Instituto Pólis (2021) também confirma como a produção capitalista do espaço urbano estruturou territorialmente os impactos da pandemia. As áreas com maior mortalidade por Covid-19 coincidiram com zonas de conflito por moradia, onde o processo de valorização do solo gera ameaças de remoção para populações de baixa renda. Essa geografia é resultado da concentração de trabalhadores

precarizados (em sua maioria negros) em territórios com menor acesso a serviços públicos e condições de moradia digna (Instituto Pólis, 2021).

A pesquisa supracitada aponta que as remoções durante a pandemia levaram à superlotação em outras moradias, aumentando a “transmissão intradomiciliar” e criando novas cadeias de contágio. Isso dispersou os focos de infecção que antes estavam concentrados, dificultando as ações de saúde pública. Os dados mostram que essas áreas combinavam: maior densidade domiciliar, menor salário e predominância de domicílios chefiados por mulheres negras, padrão que se repete tanto nas diferentes regiões com alta mortalidade por Covid-19 quanto naquelas sob ameaça de remoção, o que confirma a sobreposição espacial das formas de precarização. O déficit habitacional e a inadequação domiciliar, se somaram a diversas formas de desigualdade supracitadas.

A partir desse quadro, infere-se que aqueles que não passaram a compor os dados da coabitação familiar, ou foram para as ruas, onde a precariedade se impõe como limite imediato, ou foram obrigados a se mobilizar, quando já não havia para onde permanecer. É nesse ponto que a divisão territorial do trabalho, o desenvolvimento desigual e a mobilidade territorial da força de trabalho se exprimem como mediações necessárias, não como escolha, mas como limite último da reprodução da vida, pois, quando as condições de permanência e reprodução em espaços urbanos de concentração do capital se estreitam, como em São Paulo, recorrentemente citado nos dados de Poções, o que resta à força de trabalho é se mobilizar.

O documentário produzido em 2020 pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil nas periferias urbanas das cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Salvador e Brasília, disponível no *Youtube*²⁶, demonstrou o risco da condição de coabitação familiar durante a pandemia da Covid-19, em habitações insalubres, sem cômodos suficientes, sem janelas e portas adequadas para garantir entrada e saída de ar, o que leva ao calor extremo, ao abafamento, e mesmo ao frio intenso, o que ajuda na proliferação de mofo e umidade excessiva. Também telhados inadequados com goteiras, banheiros sem condições sanitárias mínimas, casas com tijolos à mostra, sem reboco. Como enfrentar a pandemia, a contaminação e a doença quando as moradias são inadequadas?

²⁶ Disponível no *Youtube*, em: <https://www.youtube.com/watch?v=D4A5IG-trWI>

O relato de Dona Geralda, no documentário, moradora da favela de Manguinhos, na zona norte do Rio de Janeiro, que vive com três filhos e uma neta em condição de coabitação familiar involuntária em uma habitação precária, mostra bem a condição da classe trabalhadora que se amplifica no contexto pandêmico: "Se cair um doente dessa doença, não tem como isolar. Tem como isolar? Não tem. Vocês estão vendo. Tem que morrer tudo um por cima do outro. Se tiver que morrer, vai morrer". Este relato, assim como dos demais participantes do documentário, mostra como essa realidade condena as pessoas a viverem "amontoadas" e de forma inadequada, sem qualquer chance de se proteger quando o vírus e a doença "chega".

Logo, as condições das moradias da população mais vulnerável representam um determinante social que corrobora o adoecimento desses sujeitos. A associação direta entre habitações insalubres e o aumento da incidência de doenças infecciosas e parasitárias tem sido historicamente verificada. A ausência de saneamento básico adequado eleva os riscos de doenças de veiculação hídrica, como hepatite A, cólera e parasitoses intestinais. A superlotação dos domicílios e a ventilação inadequada favorecem a transmissão de infecções respiratórias e alérgicas, ao incluir tuberculose, pneumonia e a própria Covid-19. Além disso, a precariedade das construções, acúmulo de água e más condições de saneamento básico criam ambientes propícios para a proliferação de vetores, aumentando os casos de dengue, zika e chikungunya.

Durante a pandemia da Covid-19, essa realidade se tornou ainda mais agudizada, pois as condições habitacionais da classe trabalhadora mais precarizada impossibilitaram o cumprimento das medidas básicas de isolamento e prevenção. Essa situação não é aleatória, mas como demonstrado, resulta de processos históricos de desenvolvimento desigual e combinado que, em diferentes escalas, concentram a população trabalhadora em áreas com infraestrutura urbana deficitária, produzindo ciclos de adoecimento e vulnerabilidade social. A crise da moradia em sua dimensão ampla (o déficit habitacional, coabitação, a inadequação familiar, entre outras) é evidência inegável de que o capital não remunera de forma digna a classe trabalhadora. Ela sequer tem as condições de garantir direitos mínimos para reprodução da vida, como o de moradia digna, elemento fundamental para qualquer estratégia de proteção particular e social em contextos de risco extremo à vida, como o imposto pela pandemia da Covid-19.

4.2 O descarte de trabalhadoras e trabalhadores

O descarte de trabalhadoras e trabalhadores no período da pandemia da Covid-19 constitui uma das expressões mais agudas da crise do trabalho abstrato e se materializa como um dos desdobramentos do isolamento social. Contudo, em sua essência, esse descarte não é apenas uma resposta conjuntural à emergência sanitária, mas atende a interesses estruturais do capital, aos quais a força de trabalho se encontra subsumida. Pensar o uso da força de trabalho implica, portanto, pensar também o seu desuso, isto é, o não uso ou o descarte dessa mercadoria, como momento necessário da própria dinâmica de valorização.

No seio da produção capitalista, a força de trabalho é mercadoria útil na medida em que pode ser explorada, subsumida ou mobilizada pelas forças do capital. O que se apresenta, nos primeiros meses da pandemia, com o imperativo do “fique em casa”, como “inatividade”, “suspensão” ou “isolamento” das atividades do trabalho abstrato, desdobra-se, na prática concreta, em mecanismos de descarte de trabalhadoras e trabalhadores.

Trabalhadores e trabalhadoras foram impedidos de vender sua força de trabalho, não por “vontade” própria, mas por suspensão de contratos, encerramento de atividades, fechamento de comércios e outras medidas restritivas. O isolamento social, não é apenas uma política de proteção social ampla e epidemiológica, mas o impedimento do acesso ao salário, “única” condição de reprodução da classe trabalhadora no capitalismo. Não era o trabalho que sustentava a vida, era o Auxílio Emergencial, e, como será destacado adiante, esse auxílio não foi expressão espontânea de solidariedade do Estado ou do governo vigente, mas uma conquista motivada por pressão popular ao Congresso Nacional.

Esse momento histórico tensionou dialeticamente a relação entre o valor de uso da força de trabalho e seu valor, sua condição de mercadoria. Expropriada de seus meios de produção e subsistência, resta à classe trabalhadora apenas sua força de trabalho móvel para vender, porém, quando essa força de trabalho não é necessária ao mercado, ela se torna inútil, nesse momento, a lógica do descarte se impõe.

Esse movimento entre emprego e desemprego constitui, ele próprio, uma forma de mobilidade da força de trabalho (Gaudemar, 1977), entretanto, durante os primeiros meses da pandemia, foi marcado pela parada obrigatória, pela suspensão de contratos, pela informalização e pela ampliação do exército de reserva.

Essa “imobilidade” forçada, como forma específica da mobilidade do trabalho, não foi apenas um momento “natural” na dinâmica do trabalho na pandemia, foi também um mecanismo ativo de reorganização das formas de uso e descarte da força de trabalho pelo capital. A paralisação das atividades presenciais, a suspensão de contratos, a “adoção” de férias coletivas e o crescimento do desemprego e do desalento produziram, em larga escala, um excedente temporário de força de trabalho.

Esse excedente de trabalhadores, no entanto, não permaneceu estagnado. Ele foi rapidamente reabsorvido pela lógica do capital, que utilizou a crise como determinação para aprofundar a flexibilização das relações de trabalho, ou seja, para ampliar e intensificar a extração de *mais-valia* absoluta e relativa. Nesse sentido, a pandemia acelerou processos em curso, como a reestruturação produtiva mediada por tecnologias digitais (com a “normalização” do trabalho remoto) que dissolveu “fronteiras” entre tempo e espaço de trabalho, a rotatividade e a intermitência dos vínculos empregatícios, extensão da jornada de trabalho, entre outros. Nessa lógica, o desuso da força de trabalho deixou de ser apenas uma suspensão momentânea e passou a integrar, de “forma orgânica”, uma nova lógica de mobilidade: marcada pela instabilidade, pela descontinuidade e pela descartabilidade sistemática.

O processo de descarte da força de trabalho durante a pandemia de Covid-19 assumiu múltiplas formas, institucionalizadas por medidas estatais que, sob o discurso da preservação do “emprego e da renda”, aprofundaram a gestão da força de trabalho em favor dos interesses de acumulação. Longe de atuar como mediador do conflito entre capital e trabalho, o Estado operou como gestor dessa contradição, ao utilizar a emergência sanitária como justificativa para a implementação de medidas excepcionais que naturalizaram o descarte da força de trabalho, apresentado como necessário à preservação dos empregos, quando, na prática, resultou na ampliação da subsunção do trabalho ao capital e na flexibilização de direitos historicamente garantidos à classe trabalhadora.

As políticas implementadas pelo Estado brasileiro não apenas autorizaram a suspensão temporária de trabalhadores, como também funcionaram como dispositivos de legitimação e aprofundamento da instabilidade estrutural do trabalho, reforçando a assimetria de poder entre classes e ampliando a desigualdade social.

A Medida Provisória nº 927/2020 (Brasil, 2020a), publicada em 22 de março de 2020 com vigência até julho do mesmo ano²⁷, constitui um marco inicial para compreender a atuação do Estado no contexto da pandemia de Covid-19, ao instituir medidas excepcionais aos direitos trabalhistas com a justificativa de enfrentar os efeitos econômicos da pandemia de Covid-19 no mundo do trabalho, durante o período da crise sanitária.

Sob a retórica da “preservação do emprego e da renda”, o conteúdo da MP, no entanto, operou como política de descarte de trabalhadores, voltada para a flexibilização da legislação trabalhista, a ampliação do poder de decisão do empregador e o esvaziamento da negociação por meio dos sindicatos. O texto previa que os acordos individuais celebrados entre empregadores e empregados teriam superioridade às normas legais e direitos garantidos historicamente pela classe trabalhadora, desde que respeitada a Constituição Federal, o que, na prática, legitimou a desregulamentação das condições de trabalho. Para que se compreenda como essa desregulamentação foi operada juridicamente, metodologicamente é necessário analisar os capítulos da Medida Provisória nº 927/2020, que instituíram, ponto a ponto, um novo regime de exceção trabalhista.

No Capítulo I, intitulado “Disposições gerais”, a MP 927 estabelecia a prevalência dos acordos individuais sobre os acordos coletivos durante o período do estado de calamidade, um marco de exceção jurídica que transferiu para o trabalhador a responsabilidade de negociar com seu empregador, em evidente assimetria de forças. Esse capítulo demonstra a legalização da retirada da mediação sindical como elemento central da proteção da classe trabalhadora, ao substituir os acordos da coletividade por acordos atomizados. O Capítulo II tratava do regime de teletrabalho (entendido como trabalho remoto), autoriza que o empregador determinasse, de forma unilateral, a alteração do regime presencial para o remoto, sem necessidade de acordo ou anuência do trabalhador. Não havia exigência de aditivo contratual prévio, nem garantia de suporte técnico ou compensação pelos custos operacionais decorrentes da mudança, como energia, *internet* ou equipamento. Dessa forma, o empregador se apropriava do tempo e do espaço do trabalhador, sem considerar os

²⁷ Ainda que a Medida Provisória nº 927/2020 (Brasil, 2020a) tenha perdido vigência, sua análise permanece fundamental, não por seus efeitos normativos duradouros, mas porque ela expressa, de forma condensada, a tentativa do Estado de juridificar o descarte da força de trabalho no contexto da emergência sanitária, ampliando a subsunção do trabalho ao capital sob a justificativa da preservação dos empregos, além de ter operado como base e referência para normativas posteriores que aprofundaram e consolidaram esse movimento.

limites entre a vida particular e o trabalho abstrato, isso transferia para o sujeito os custos da produção, em uma lógica de intensificação da extração de *mais-valia* relativa e absoluta²⁸.

O Capítulo III previu a antecipação de férias individuais, onde o empregador tem o poder de concedê-las sem necessidade de aviso com antecedência mínima, bem como o pagamento do terço constitucional em data posterior. Além disso, permitiu o gozo de férias antes mesmo de completado o período aquisitivo, sem qualquer tipo de negociação. Isso transformava um direito trabalhista consolidado em instrumento de gestão da crise e distorcia sua função original de proteção à saúde e ao descanso do trabalhador.

No Capítulo IV, a MP supracitada disciplinava as férias coletivas, autorizava sua concessão sem necessidade de comunicação prévia aos sindicatos ou ao Ministério da Economia. Ao eliminar essa exigência, o texto legalizava a suspensão em massa do uso da força de trabalho, sem o devido controle coletivo ou institucional.

O Capítulo V tratava do aproveitamento e antecipação de feriados, inclusive religiosos, por decisão do empregador, para fins de compensação futura da jornada. Essa medida visava garantir a continuidade da produção ou, inversamente, a redução dos custos com o pagamento de horas em momentos de inatividade forçada, isso ajudou na gestão do excedente temporário de força de trabalho, sem criar ônus para o empregador.

O Capítulo VI versava sobre o banco de horas, estabelecia a constituição de regime especial por acordo individual e a compensação do saldo negativo em até dezoito meses, a partir do fim do estado de calamidade pública. Isso representava, na prática, a imposição de uma dívida de horas futuras ao trabalhador, comprometendo

²⁸ Faz-se menção à condição dos professores do ensino básico e superior, cuja jornada de trabalho foi brutalmente ampliada, em grande parte, de forma desapercibida e não remunerada. Ferramentas originalmente para fins particulares, como *WhatsApp*, *Instagram* e outras, passaram a funcionar como instrumentos de prolongamento absoluto da jornada de trabalho, ao exigir disponibilidade constante, inclusive em “horários” “inadequados”, respondendo a dúvidas, organizando atividades, entre outras, ao lidar com pressões institucionais, quase compulsórias, sem qualquer delimitação entre tempo de trabalho e tempo de vida. Ao mesmo tempo, o ensino remoto emergencial impôs, de maneira abrupta, um processo de extração de *mais-valia* relativa, uma vez que os docentes foram empurrados a uma nova realidade tecnológica para a qual não haviam sido formados, sem receberem o suporte técnico, pedagógico ou estrutural adequado. Esta “adaptação”, entendida como mobilidade técnica da força de trabalho, na maior parte dos casos, recaiu inteiramente sobre o trabalhador, desnudando a lógica de responsabilização, maximização do indivíduo e a precarização estrutural do trabalho docente. O professor, nesse contexto, torna-se figura paradigmática da intensificação e flexibilização do trabalho. Tais formas de exploração, sustentadas por vínculos flexíveis e precários não se limitam aos professores, correspondem ao que Antunes (2020) caracteriza como “servidão voluntária” no contexto das plataformas digitais, que operam por meio de jornadas de trabalho aumentadas, um processo em que os limites entre tempo de vida e tempo de trabalho tornam-se cada vez mais tênues.

sua jornada pós-pandemia como contrapartida ao tempo em que esteve “sem trabalhar”.

O Capítulo VII suspendia as exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho, ao incluir a obrigatoriedade de realização de treinamentos periódicos presenciais, exames médicos ocupacionais e outros procedimentos, o que colocava em risco a integridade física dos trabalhadores, em nome da suposta simplificação da gestão do trabalho, isso em tempos de crise sanitária torna-se destacável.

Por fim, o Capítulo VIII tratava da suspensão da obrigatoriedade de realização de exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, com exceção daqueles considerados essenciais. Ao flexibilizar os dispositivos de proteção à saúde, o Estado confirma que colocava a vida do trabalhador em segundo plano.

Diante da perda de eficácia da Medida Provisória nº 927/2020, foi editada a Medida Provisória nº 936/2020 (Brasil, 2020b), publicada em 1º de abril de 2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. A medida estabeleceu mecanismos de suspensão temporária do contrato de trabalho e de redução proporcional da jornada e do salário, mediante o pagamento de benefício emergencial custeado pela União. Diferentemente da MP nº 927/2020, a MP nº 936/2020 foi apreciada pelo Congresso Nacional e convertida na Lei nº 14.020/2020, sancionada em 6 de julho de 2020, o que garantiu sua continuidade normativa. O programa manteve vigência ao longo de 2020, com prorrogações sucessivas por decretos, até 31 de dezembro daquele ano, sendo posteriormente reeditado em novo formato em 2021, por meio da Medida Provisória nº 1.045/2021, já fora do escopo direto da Lei nº 14.020/2020.

A adesão ao programa se dava majoritariamente por acordo individual, especialmente para trabalhadores com salários mais baixos, o que mais uma vez retirava a mediação coletiva dos sindicatos. A MP 936 previa que o contrato poderia ser suspenso por até 60 dias, ou a jornada e o salário reduzidos em 25%, 50% ou 70%, pelo período de até 90 dias, com reposição parcial da renda por meio do benefício emergencial. A empresa não era obrigada a manter o trabalhador após o fim do programa por tempo equivalente ao da suspensão ou redução, o que evidenciava o caráter provisório e precário da medida.

Com base nos dados consolidados do Painel de Informações do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (Brasil, 2021b) do Ministério da Economia, em 2020 foram firmados 20.120.279 acordos entre trabalhadores e empregadores em todo o país. Desse total, 8.765.788 correspondem à suspensão

temporária do contrato de trabalho, 4.401.389 à redução de jornada e salário em 70%, 3.806.484 à redução de 50%, 2.964.042 à redução de 25% e 182.576 ao regime de trabalho intermitente. As medidas atingiram 9.849.113 trabalhadores e envolveram 1.464.730 empregadores. A maior parte dos acordos (mais de 10 milhões) ocorreu no setor de serviços, seguido pela indústria (4,1 milhões), comércio (4,9 milhões) e construção civil (458 mil). Em relação ao perfil dos trabalhadores, a faixa etária mais atingida foi de 30 a 39 anos (6.162.624 acordos), seguida pela de 40 a 49 anos (4.314.198), e os dados apontam uma distribuição relativamente equilibrada por gênero: 52,13% homens e 47,77% mulheres. Tais números dimensionam a magnitude da institucionalização do desuso da força de trabalho no contexto pandêmico, legitimado pelo Estado como uma estratégia de contenção econômica, mas que, na prática, desmobilizou amplamente a classe trabalhadora e produziu um contingente significativo de força de trabalho excedente, temporariamente descartada.

Segundo levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2020), cerca de 33% das empresas industriais recorreram às férias coletivas durante o período mais agudo das medidas de isolamento social. Embora respaldadas juridicamente, tais estratégias operaram como mecanismos de descarte temporário da força de trabalho. Ao manterem formalmente o vínculo empregatício, mas interromperem sua utilização concreta, essas medidas configuraram formas de suspensão controlada do trabalho, deslocando os custos da crise para os trabalhadores. Os impactos foram significativos: redução do salário, intensificação da insegurança e desemprego.

Assim, as MPs 927 e 936 não atuaram apenas como mecanismos de contenção da crise, mas como instrumentos de administração do descarte, pelo Estado, da força de trabalho no Brasil, sob a lógica da exceção de direitos trabalhistas, da flexibilização e do descarte seletivo de trabalhadores. Tanto a MP 927 como a MP 936 são expressões concretas da atuação do Estado na institucionalização do descarte de trabalhadoras e trabalhadores na pandemia da Covid-19.

Política e ideologicamente, o Estado apresentou, até certo ponto, a “imobilidade” como política sanitária, mas, na prática, ela funcionou como instrumento de reestruturação das relações de trabalho, ao naturalizar o descarte e a rotatividade. Compreende-se que esta imobilidade foi um mecanismo ativo de reorganização do trabalho: temporário para uns, permanente para outros. Isso agudiza a precarização e torna o trabalho ainda mais instável e seletivo. Assim, a imobilidade não é o contrário da mobilidade, mas uma forma específica dela, sob controle do capital. É parte da

mobilidade seletiva, movimenta quem interessa ao capital e paralisa quem não interessa, até que possa ser reintegrado sob condições mais favoráveis para a acumulação.

Tais dados expõem que a imobilidade da força de trabalho em 2020 não foi apenas produto das medidas sanitárias, mas expressão objetiva de uma lógica funcional de descarte que opera segundo os ritmos e necessidades do capital. Neste trabalho, compreende-se a imobilidade forçada da força de trabalho como manifestação concreta da mobilidade seletiva, sob controle do capital: “Um dia móveis outro imóveis, mas sempre submetidos a regra de acumulação do capital” (Gaudemar, 1977, p.39).

A pandemia não criou a descartabilidade, mas a escancarou em sua forma concreta, como gestão da superpopulação relativa em momentos de crise, sob a aparência de suspensão temporária. Portanto, o descarte de parcelas da classe trabalhadora não pode ser compreendido apenas como efeito colateral da crise sanitária. Ele expressa, em sua forma mais concreta, a funcionalidade da descartabilidade no interior do modo de produção capitalista. Em momentos de crise, a força de trabalho é mobilizada e desmobilizada conforme os interesses do capital, e essa movimentação se dá por mecanismos jurídicos, institucionais e políticos que naturalizam o abandono de vidas consideradas improdutivas. O Estado, nesse processo, não atua como mediador, mas como mantenedor do capital (Mészáros, 2015), gestor ativo na flexibilização das garantias trabalhistas, na normalização da instabilidade e na legitimação de novas formas de precarização. O que se manifestou objetivamente durante a pandemia foi a intensificação de uma lógica preexistente: a gestão seletiva da força de trabalho, na qual trabalhadores são convocados à produção ou afastados dela conforme sua (in)utilidade imediata para a valorização do capital.

O contexto pandêmico operou como catalisador de mecanismos existentes de desmobilização da força de trabalho, institucionalizados e legitimados sob a forma da exceção. Contudo, o descarte não se encerra em si mesmo: ele reorganiza a luta cotidiana pela reprodução da vida e redefine as estratégias de sobrevivência da classe trabalhadora. É nesse movimento contraditório, entre mobilização e desmobilização, uso e desuso, somado a crise da moradia, que se desdobram as expressões mais viscerais da crise do trabalho abstrato, como o desemprego em massa, a fome e as formas emergenciais de resistência cotidiana, analisadas no item seguinte.

4.3 O desemprego, a fome e a luta pela sobrevivência

Como observado até aqui, para vastos contingentes da classe trabalhadora, “ficar em casa” não significou proteção social, mas cessamento do salário, conversão da força de trabalho em excedente temporário e busca de apoio emergencial às redes familiares, inclusive por longas distâncias percorridas para recompor abrigo e sustento.

Em lugar da garantia integral do emprego e do salário, a resposta estrutural em tempos de pandemia foi a suspensão, a paralisação e o descarte sistemático de trabalhadoras e trabalhadores, cuja parcela passou a ser considerada momentaneamente inútil à reprodução do capital. A reestruturação do trabalho na pandemia em 2020 também se manifestou na rotatividade, na informalização e no desemprego, como confirmam os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED): entre março e junho de 2020, mais de 1,6 milhão de vínculos formais foram encerrados, com destaque para abril, que registrou saldo negativo de aproximadamente 981 mil postos (Brasil, 2021a). Essa retração do emprego formal não pode ser lida de forma linear ou absoluta, pois foi atravessada pelas Medidas Provisórias nº 927/2020 e nº 936/2020, discutidas anteriormente, que frearam o aumento do quantitativo absoluto de demissões formais e mantiveram o emprego “formal”.

Essa retração foi acompanhada de queda abrupta na ocupação por conta própria (CNPJ ou MEI) e na informalidade. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de informalidade recuou de 41,1% para 34% no segundo trimestre de 2020, não como resultado de formalização, mas da paralisação das atividades informais em decorrência das medidas de isolamento, o que expõe, ainda que momentaneamente, a imobilização forçada da base mais precarizada da força de trabalho. Essa leitura encontra respaldo na interpretação de Thomaz Júnior (2023, p. 2-3), ao analisar a ampliação da informalidade e da inclusão marginal no mundo do trabalho:

Nos últimos anos emerge no mundo do trabalho a inclusão marginal de milhões de homens e de mulheres, ou habitantes da periferia do sistema, que incrementam o exército da informalidade, que no Brasil, atinge 34,1 milhões de trabalhadores(as), em 2020, ou 40% da população ocupada, sem contar os que vivenciam experiências de rotatividade, baixa remuneração - mesmo com vínculos formais -, e

aqueles(as) que amargam desemprego prolongado, por mais de seis meses [...].

Diante do colapso do trabalho abstrato, como forma dominante de sustento, sem considerar aqui as estratégias extremas de sobrevivência à margem do emprego, o Estado foi forçado a criar o auxílio emergencial, que garantiu minimamente e temporariamente a reprodução social de mais de 68 milhões de pessoas (Brasil, 2021c), número maior que o total de trabalhadores formais no país.

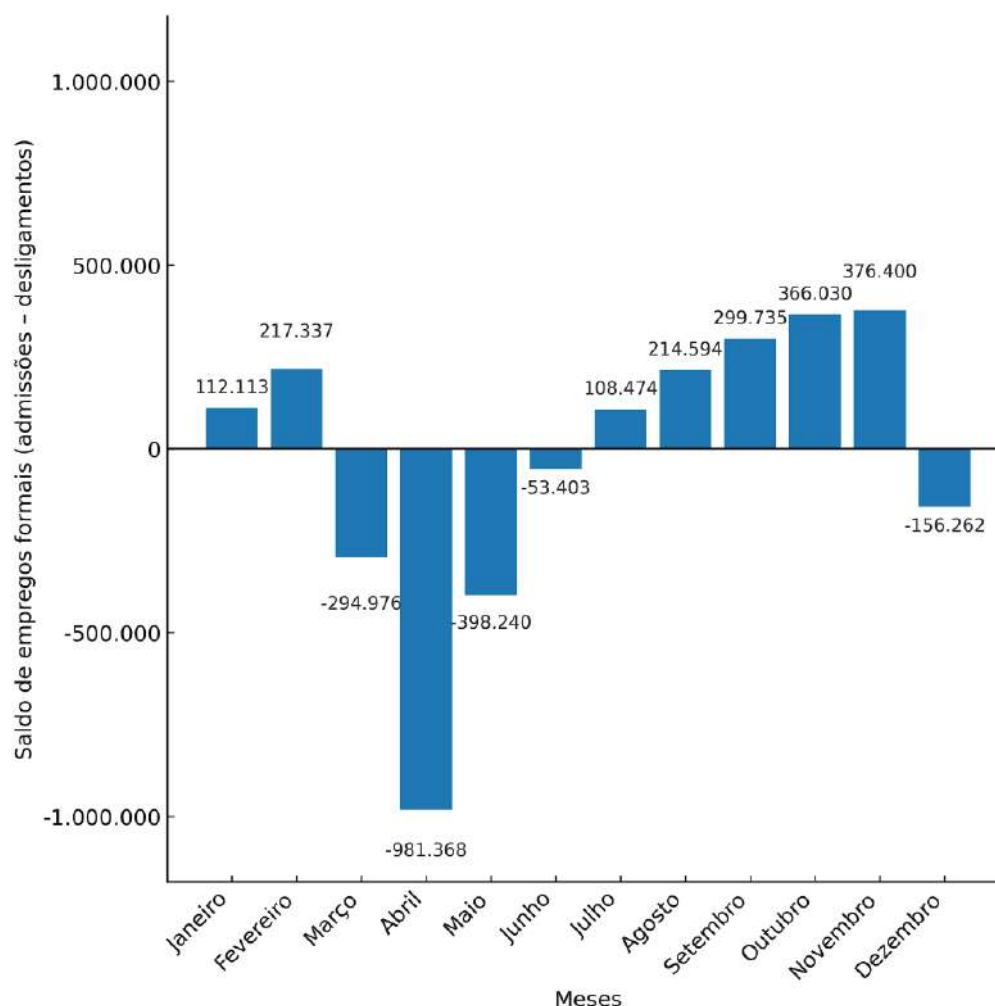
Chamada de auxílio emergencial aprovado pela Câmara e Senado Federal a contragosto do atual Governo que inicialmente apontava a falta de recursos e posteriormente, junto ao seu Ministro da Economia Paulo Guedes, propôs um auxílio mensal de R\$ 200,00. No Congresso, foi aprovado na Câmara (26/03) e no Senado (30/03) o auxílio emergencial de R\$ 600,00 por trabalhador. O montante previsto por mês era de R\$ 60 bilhões mensais, mas, posteriormente com os PLs 873/2020 e 1.075/20 – que ampliou o direito para várias categorias de trabalhadores informais, autônomos e artistas, o recurso mensal gasto passou para algo em torno de R\$ 98,2 bilhões, total bem abaixo dos grandes montantes que o governo tem repassado as empresas (Souza, 2020, p.248)

Contudo, essa medida emergencial, indispensável, não nega a lógica do descarte, pelo contrário a confirma. Trata-se da administração provisória de uma massa de trabalhadores que, sem emprego ou descartada, foi mobilizada para fora do circuito produtivo e convertida em excedente social. O que sustentou, naquele momento, não foi o trabalho abstrato, mas o auxílio, precário, emergencial e arrancado a contragosto do Estado. O auxílio, por vezes, vendido como façanha governamental, só foi proposto, e posteriormente, efetivado e ampliado por força da pressão de setores organizados da sociedade, com destaque para parlamentares eleitos pela luta popular, como os do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). A contradição é nítida: o capital descarta, o Estado administra o descarte, mas é a luta popular que impõe freios à barbárie e busca, ainda que temporariamente, o mínimo necessário à sobrevivência.

Os dados do Novo CAGED (2020), apresentados no Gráfico 4, ajudam a compreender a retração da atividade econômica formal, na condição de estoque de empregos e desempregos. Nota-se que entre fevereiro e junho, o estoque de empregos formais caiu mais de 1,7 milhão de postos de trabalho, refletindo a intensidade do desemprego no auge das restrições sanitárias. O mês de abril foi o

ponto mais crítico, com o menor estoque do ano. A partir de julho há um movimento de reabsorção parcial, com retomada. Dezembro voltou a registrar retração:

Gráfico 3 – Saldo de empregos formais no Brasil, em 2020 (admissões e desligamentos)



Fonte: Novo CAGED (2021)

Organização: PEREIRA, Lauro do Carmo (2025)

Observa-se que entre março e junho, os desligamentos superam expressivamente as admissões, com destaque para abril, mês em que mais de 981 mil trabalhadores foram demitidos a mais do que contratados. Esse movimento é resultado do desemprego, desuso da força de trabalho no período mais duro da pandemia, acompanhado por incertezas, interrupções e o fechamento abrupto de setores inteiros.

O “saldo negativo” acumulado entre março e junho superou 1,7 milhões de postos de trabalho formais encerrados. Para além da frieza do número, esse contingente corresponde as famílias privadas do salário, obrigadas a recorrer a redes

de apoio, endividamento e tantas outras estratégias precárias de sobrevivência. Não se trata de mera oscilação estatística do mercado de trabalho, mas da materialização concreta da fome, do desalento e da mobilidade forçada da força de trabalho. Ainda que a partir de julho os saldos tenham voltado a ser positivos, essa recuperação parcial não significou a recomposição integral das perdas, principalmente se se considerar o debate realizada na subseção anterior, em que mantinha-se o vínculo empregatício de forma precarizada. Em dezembro, o retorno à retração evidenciou a instabilidade estrutural do emprego sob o capitalismo em crise, confirma-se que a lógica predominante foi a do descarte e não a da proteção social.

A combinação entre o desemprego estrutural e a dificuldade de acesso ao auxílio emergencial empurrou milhões de trabalhadores à extrema pobreza. Essa retração do emprego esteve diretamente vinculada ao agravamento da fome, que alcançou níveis históricos no Brasil durante a pandemia, expressa de forma dramática nas filas para a compra de ossos e restos de carne em açougues, um dos símbolos mais contundentes da miséria social no período.

As repercussões dessa tragédia impactam nos acréscimos notados de 2017/2018 a 2020 - já sob efeito também da Pandemia da COVID-19 -, no tocante à insegurança alimentar e nutricional, ou seja, de 10 milhões para 19 milhões, respectivamente, e se não bastasse, segundo a Pesquisa do Orçamento Familiar (POF)/PNAD/IBGE, em março de 2021, 55% da população encontra-se na condição de insegurança alimentar e nutricional. E ainda, em agosto de 2020, 47% das pessoas em idade de trabalhar estavam ocupadas, e em março de 2021, apenas 41%, ou seja, mais da metade dos trabalhadores(as) estão fora da força de trabalho. Entretanto, não nos esqueçamos de que segundo o IBGE/PNAD-C (1º trimestre de 2021), do total da População Economicamente Ativa (PEA) (no total de 100 milhões de pessoas), somente 40 milhões têm vínculo empregatício permanente. Ou seja, 12 milhões nas diferentes dimensões do serviço público, e quanto à distribuição por setores de atividades, pouco mais de 20% encontram-se no setor primário, 21% no setor secundário, e 59% no setor terciário, e destes à base de 5 milhões envolvidos nas plataformas digitais, especialmente nos delivery's, ou uberizados, totalmente desprovidos de direitos (Thomaz Júnior, 2023, p. 3).

O I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar confirmou que, no final de 2020, 19,1 milhões de pessoas passaram fome e 116,8 milhões viviam em algum grau de insegurança alimentar (Rede Penssan, 2021). O II Inquérito Nacional também confirmou o aprofundamento da crise, registrando que 55,2% dos domicílios brasileiros estavam em insegurança alimentar e 9,0% conviviam com a fome (Rede Penssan, 2022). Paralelamente, os impactos da retração se prolongaram no tempo:

no primeiro trimestre de 2021, a taxa de desemprego atingiu 14,7%, o maior índice da série histórica até então, afetando 14,8 milhões de pessoas (IBGE, 2021). Assim, enquanto a eliminação de mais de 1,7 milhão de postos de trabalho formais entre março e junho de 2020 revelou o choque imediato da pandemia, o agravamento registrado em 2021 evidenciou que a crise sanitária se transformou em crise estrutural da reprodução da vida, em que a ausência de salário significava a impossibilidade concreta de garantir a sobrevivência.

Como sinaliza o II Relatório da Rede Penssan (2022), a insegurança alimentar foi ainda mais intensa nos lares chefiados por mulheres, pessoas negras e habitantes das regiões Norte e Nordeste (Rede Penssan, 2022), evidenciando, mais uma vez, o caráter seletivo e racializado do descarte operado pelo capital e administrado pelo Estado. No plano da sobrevivência cotidiana, o relatório supracitado qualifica quem são os mais atingidos e onde: “A condição alimentar dos moradores em áreas rurais do país foi pior, comparativamente aos de áreas urbanas, com a insegurança alimentar atingindo mais de 60% dos domicílios” (Rede Penssan, 2022, p. 36); ao mesmo tempo, “[...] mais de 6 em cada 10 (63,0%) domicílios com responsáveis do sexo feminino estavam em algum nível de insegurança alimentar” (Rede Penssan, 2022, p. 50). Ao analisar as macrorregiões do IBGE, o acesso pleno aos alimentos era baixíssimo no Norte (20,1%) e no Nordeste (16,4%) (Rede Penssan, 2022). Em termos concretos, isso significou milhões de famílias urbanas e rurais recorrendo a redes de solidariedade, cozinhas comunitárias e doações para não sucumbir à materialidade da fome que, no período, andou de mãos dadas com desemprego e salário insuficiente, converte-se em mobilidade forçada e reorganizações territoriais precárias. Reportagens da época mostraram filas quilométricas nos postos da Caixa Econômica, famílias dormindo nas calçadas para receber o auxílio e a explosão de cozinhas solidárias.

Diante da omissão do poder público, a luta pela sobrevivência assumiu contornos dramáticos, com famílias improvisando vendas de bolos, rifas e outras formas de obtenção de dinheiro. Como denunciaram movimentos populares, tratava-se da luta entre “fome e vírus”. O Estado foi forçado a atuar, mas sempre aquém da demanda e da urgência. A resposta institucional ao desemprego e à fome veio tardia, burocrática e insuficiente. O que garantiu a sobrevivência imediata não foi o mercado nem o Estado, mas a solidariedade organizada, os mutirões de doação, as cozinhas comunitárias, as redes de apoio e a capacidade inventiva de uma classe trabalhadora que se recusava a morrer.

A luta pela sobrevivência, nesses termos, não pode ser compreendida como mero instinto individual, mas como movimento coletivo, criativo e, muitas vezes, político, que denuncia os limites do modelo de acumulação capitalista frente à vida humana. A pandemia desnudou não só a fragilidade do trabalho abstrato como eixo estruturante da reprodução social, mas também a potência da ação coletiva diante do abandono estatal.

Ao articular os dados do IBGE com indicadores de insegurança alimentar, é possível afirmar que, na pandemia, a desestruturação do trabalho aprofundou uma determinação anterior, ao agravar ainda mais as condições materiais de reprodução da vida. A retirada de direitos, o colapso das ocupações e o bloqueio à reprodução social impuseram uma luta cotidiana por sobrevivência, especialmente para os segmentos mais vulneráveis da classe trabalhadora.

Desse modo, confirma o agravamento das expressões da crise do trabalho abstrato durante a pandemia. Dados do IBGE, em diálogo com o Novo CAGED (2021), indicam rupturas nos vínculos formais e, quando há manutenção desses vínculos, ela ocorre sob formas precarizadas, com aprofundamento da miséria. O desuso da força de trabalho se traduziu em milhões de empregos eliminados, paralisação das atividades informais e formais e supressão do salário para vastos contingentes sociais. Diante do colapso do trabalho abstrato como única via de reprodução da vida, emergiu a luta pela sobrevivência em sua expressão mais radical: a dependência do socorro estatal, disputa pela comida, improvisação da moradia, rotineirização da fome.

Diante das determinações historicamente mencionados, muitas famílias impossibilitadas de se sustentar, passaram a percorrer longas distâncias para reencontrar abrigo junto a familiares, reorganizando provisoriamente sua reprodução em redes de apoio forçadas, instáveis e sobrecarregadas. A explosão do desemprego não apenas aprofundou a vulnerabilidade material, mas escancarou o caráter seletivo do descarte, que atingiu com mais ferocidade as mulheres, os negros e os trabalhadores informais. O auxílio emergencial, ainda que imprescindível, não reverteu o processo de exclusão, apenas o mitigou. Contudo, esse cenário não se impôs sem resposta. Dele denúncias foram formalizadas, redes de solidariedade se formaram, novas formas de articulação popular foram pensadas e implementadas.

Mas é precisamente a partir desse conjunto de determinações e tantas outras formas de precariedade e precarização que se confirma a forma concreta da mobilidade como processo histórico inescapável e não prisioneiro a mediação pandêmica. A mobilização de trabalhadores precarizados em direção a localidades

como Poções, com pouco ou nenhuma expressão econômica, emerge, assim, como demonstração forçada de sobrevivência. Essa dinâmica expõe os limites estruturais da reprodução da vida sob o capital, sob a divisão territorial do trabalho e aponta uma necessidade real de superação dessas contradições.

O complexo empírico analisado desnudou outros elementos que, adicionados à questão sanitária e as tensões e conflitos analisados, se tornam outras razões para a mobilização, a contaminação pela doença e a morte dos sujeitos. A crise da moradia, a descartabilidade de trabalhadoras e trabalhadores e o desemprego estrutural, se somam ao medo pela contaminação, pela fome e na luta pela sobrevivência da classe trabalhadora. Dessa maneira, a concreção do objeto em seus detalhes imediatos, suas diferentes formas de desenvolvimento e nexos internos possibilitaram a reprodução ideal do movimento real (Marx, 2013).

4.4 As expressões da crise do trabalho abstrato em Poções

A necessidade inescapável da força de trabalho mobilizar-se pelo território para “fugir” (da crise do trabalho abstrato e de suas expressões) para Poções, assim como para outras cidades, não supera as determinações estruturais da relação Estado-Capital-trabalho. Ao contrário, nesse movimento eles as reencontra, não como algo superado, mas como forma territorial específica. Por isso, para demonstrar como essas expressões se apresentam no município, tomam-se como referência os dados do SIDRA, Sistema IBGE de Recuperação Automática, conforme a existência de séries e variáveis em cada levantamento, 1996, 2007, 2010, 2017 e 2022, acerca da “migração”, da situação do domicílio e da “renda”. Ressalva-se, contudo, a descontinuidade de algumas séries e a dificuldade de localizar, em certos temas e recortes, informações mais recentes e plenamente comparáveis, pois as formas de coleta, classificação e disponibilização do IBGE se alteram historicamente. Por esse motivo, recorreu-se também a dados da série histórica do IBGE, não como substituição do presente, mas como mediação necessária para sustentar comparações possíveis e evidenciar lacunas.

Além disso, para apreender mediações políticas e tensões da sociedade civil local foram realizadas duas entrevistas semiestruturadas com lideranças partidárias de oposição ao governo local à época, as quais contribuíram para situar disputas e desdobramentos em torno das medidas sanitárias e aprofundam a compreensão. Trata-se, portanto, de uma leitura comparativa possível, que expõe lacunas e não

remete a leituras localistas do tipo “retorno ao lugar de origem”. Como afirmado anteriormente, o dado não “fecha” a realidade, ele deixa brechas. O que se tem é um movimento socialmente necessário, cuja inteligibilidade exige apreender a mobilidade da força de trabalho como expressão de determinações estruturais: ela não supera as contradições da crise do trabalho abstrato, ela as realiza territorialmente, sob determinações desiguais, e Poções reaparece como território que absorve, recompõe e devolve força de trabalho sob formas precárias, conforme as necessidades da acumulação.

No Censo Demográfico de 2022, a dinâmica de “vai e vem” da classe trabalhadora, conforme movimentos de expansão e retração do capital, torna-se mais legível no recorte da chamada “migração” recente, categoria do IBGE que, como indicado, exige leitura cautelosa. No quinquênio 2017 a 2022, intervalo que atravessou diretamente o período da pandemia da Covid-19, Poções registrou 3.523 pessoas de 5 anos ou mais que declararam não residir no município cinco anos antes, com predominância feminina (1.879 mulheres, 53,33%, frente a 1.644 homens, 46,67%) (IBGE, 2022), portanto com chegada recente ao município. Quando esse contingente populacional é observado por idade, verifica-se concentração expressiva em idades ativas. A população de 20 a 44 anos soma 1.598 pessoas, o equivalente a 45,36% do total, com destaque para as faixas de 20 a 24 anos (280 pessoas, 7,95%), 25 a 29 (372, 10,56%), 30 a 34 (356, 10,11%), 35 a 39 (318, 9,03%) e 40 a 44 anos (272, 7,72%) (IBGE, 2022). Ao mesmo tempo, o maior contingente isolado aparece entre 5 e 9 anos (407 pessoas, 11,55%), e a população de 5 a 19 anos reúne 918 pessoas, 26,06% do total, o que indica que esse movimento não envolveu apenas pessoas em idade ativa, mas também unidades familiares mais amplas (IBGE, 2022). Nesse quadro, o recorte de 25 a 34 anos reúne 728 pessoas, 20,66% do total, e, em seu interior, as mulheres somam cerca de 70,7%, o que reafirma a seletividade por idade e gênero na mobilidade recente para o município, em convergência com os dados sistematizados pela Secretaria Municipal de Saúde analisados na subseção 2.2 (IBGE, 2022).

Essa distribuição etária, ao combinar faixas da PEA e presença expressiva de crianças e adolescentes, reforça que o movimento recente não se reduz a trajetórias individuais isoladas. Ele permite entrever recomposições domésticas, retorno a redes familiares e reorganização da reprodução cotidiana no território, sob determinações desiguais. Nesse cenário, a composição etária confirma que a mobilidade territorial da força de trabalho se realiza articulada às formas concretas de reprodução da vida. A

possibilidade do “retorno” e a recomposição territorial em Poções não se explicam por “atração” econômica local, como será apontado a frente, mas por necessidade material de sobrevivência no interior da crise do trabalho abstrato, que se expressa, possivelmente, de forma mais aguda em outros territórios.

Uma das lideranças políticas entrevistadas, vinculada ao PSOL, reafirma a “solidariedade familiar” como mediação desse retorno. Ao explicar por que tantas pessoas voltaram para Poções, atribui o movimento ao desemprego, citando demissões em massa em São Paulo e dispensas em fábricas no contexto das medidas sanitárias. Sem salário, “não tinha como pagar aluguel de um quarto e sala” e, por isso, “veio embora pra morar com os pais”. Ao chegar, porém, parte desses sujeitos encontrou o preconceito dos próprios semelhantes, sob a acusação de que “estavam trazendo a doença”, o que explicita tensões que o dado estatístico não captura sozinho (Entrevistado, liderança partidária do PSOL, oposição ao gestor local e estadual à época, Poções, 2026).

Essa leitura ganha consistência quando rememora-se a forma concreta da mobilidade registrada nas fichas das barreiras em 2020 (Gráfico 2 – Ver p. 42). Entre os registros com idade informada, predominam faixas da PEA, com destaque para 30 a 39 anos (23,45%), seguida de 20 a 29 (20,61%) e 40 a 49 (16,35%). Assim, as barreiras tornam mais palpáveis a mobilidade territorial e cotidiana de sujeitos da PEA como mediação de sobrevivência em 2020, ao passo que o recorte quinquenal do Censo 2022 permite situar esse movimento em uma temporalidade mais ampla, que não se reduz ao recorte imediato das barreiras e da pandemia da Covid-19.

Para efeitos de comparação por recorte temporal, esse total do Censo, 3.523, é maior que a quantidade de registros nos dados das barreiras sanitárias, no qual o total de deslocamento no universo analisado foi de 2.148.

No Censo Demográfico de 2010, o IBGE contabiliza em Poções 17.894 moradores que declararam já ter residido fora do município. No Censo de 2022, esse contingente passa a 22.501. A comparação entre os dois censos indica um aumento de 4.607 pessoas, isto é, 25,75% a mais, no contingente de residentes com experiência prévia de moradia fora do município (IBGE, 2010; 2022). Esse dado representa um volume histórico de trajetórias de mobilidade realizadas de trabalhadores que, em algum momento da vida, residiram fora e, no período do Censo, aparecem como população residente no município. Em termos do método, essa empiria permite ler a unidade contraditória entre fixidez e movimento, porque a fixidez demográfica de Poções não se sustenta como um bairrismo imóvel, ela carrega, como

conteúdo político, um acúmulo de passagens anteriores pelo movimento, com idas, retornos, recomposição familiar, estabilizações relativas, etc. Objetivamente a mobilidade do trabalho é uma mediação histórica da reprodução da vida. Assim, se os dados sobre pessoas que já residiram fora do município expressam um volume histórico de trajetórias de mobilidade realizadas e fixadas em Poções, esse recorte quinquenal permite apreender, de modo mais direto, o movimento recente que atravessa o período da pandemia, sem reduzir sua inteligibilidade a explicações localistas do “retorno ao lugar de origem” (IBGE, 2022).

Outra informação que aprofunda essa leitura é o tempo ininterrupto de residência no município. No Censo demográfico de 2010, entre os que declararam já ter residido fora de Poções, 61,34% estavam no município há 10 anos ou mais (10.976), enquanto 25,89% tinham até 5 anos de residência (4.633) (IBGE, 2010). Em 2022, a permanência de 10 anos ou mais sobe para 67,69% (15.232) e o grupo de até 5 anos cai para 23,11% (5.199) (IBGE, 2022). Esse contraste explicita que parte das trajetórias da mobilidade tende a se estabilizar no território, sem eliminar a entrada recente de população.

A composição etária desse contingente de moradores que declararam já ter residido fora do município também se altera. Entre 2010 e 2022, a participação de pessoas de 0 a 19 anos cai de 23,18%, 4.147, para 13,92%, 3.133, enquanto o grupo de 60 anos ou mais cresce de 17,92%, 3.207, para 25,87%, 5.822 (IBGE, 2010; 2022). Quando esse dado é posto em relação com a forma imediata do movimento captada nas barreiras em 2020, o contraste de temporalidades se torna mais nítido, no Gráfico 2 (p. 42), a faixa de 60 a 93 anos totaliza 89 registros, 6,33% entre os que informaram idade. Assim, o recorte dos Censos Demográficos de 2010 e 2022 deixa uma brecha objetiva para afirmar que parte relevante das trajetórias de mobilidade já realizadas reaparece, em 2022, como permanência prolongada, como história de vida que envelheceu no território, reforçando Poções como espaço de fixação relativa de trajetórias que passaram pelo movimento (IBGE, 2010; 2022).

Esse resultado pode ser articulado à entrevista realizada com uma liderança partidária do PT, na qual relatou que parte dos “retornos” a Poções ocorre quando “se esgota o ciclo produtivo” e, também, quando pais adoecem ou envelhecem. O depoimento não substitui o dado, mas ajuda a qualificar a abertura interpretativa indicada, ao evidenciar, mais uma vez, que a mobilidade territorial da força de trabalho também se relaciona ao ciclo de vida e ao cuidado familiar, isto é, a determinações que atravessam a reprodução da vida e se realizam territorialmente.

Geralmente as pessoas voltam quando elas estão esgotando o seu ciclo produtivo ou quando elas descobrem o nicho empresarial da área que exerce fora pra praticar aqui. Tem também quando os pais estão adoecendo ou envelhecidos, ou quando se aposentam, muitos voltam nessa condição pra cuidar dos familiares que está nessa situação ou ficarem mais próximos (Entrevistado, liderança partidária do PT, oposição ao gestor local à época, Poções, 2026).

Com a entrevista, a possibilidade interpretativa indicada pelo dado ganha conteúdo mais determinado, ainda que não universal. O retorno aparece no ponto em que a venda da força de trabalho perde centralidade imediata, seja por esgotamento do ciclo produtivo, seja por adoecimento, envelhecimento ou aposentadoria. A entrevista permite inferir que, com o encerramento desse ciclo, a tensão dialética entre trabalho abstrato e trabalho concreto pode se apresentar sob outra forma, pois a reprodução da vida passa a depender menos da inserção imediata no circuito da venda da força de trabalho e mais de arranjos concretos territorializados. Nesse limiar, Poções reaparece menos como destino “atrativo” e mais como condição territorial possível de recomposição da vida, o que não resolve a contradição, apenas a desloca. Por isso, no retorno ao real concreto, a análise precisa avançar para as expressões que atravessam essa recomposição, moradia, salário, trabalho formal e informalidade, redes familiares, porque permanecer no território, mesmo por longos períodos, não equivale a garantia material de reprodução da vida.

Nesse sentido, no Censo Demográfico de 2010, Poções registrava 9.374 pessoas ocupadas que trabalhavam fora do município e retornavam diariamente. Desse total, 61,25%, aproximadamente, 5.742 pessoas, levavam entre 6 e 30 minutos no trajeto. Já 6,47%, aproximadamente, 606 pessoas, gastavam mais de 1 hora, ao somar as faixas de 1 a 2 horas e mais de 2 horas, o que evidência, para uma parcela do trabalho cotidiano, trajetos longos como condição do trabalho (IBGE, 2010). O percentual restante, 32,28%, cerca de 3.026 pessoas, se distribui nas demais faixas de tempo do recorte, como até 5 minutos e 31 a 60 minutos (IBGE, 2010).

À luz disso, e a partir dos dados das barreiras, as formas de mobilidade cotidiana do trabalho se combina com entradas recentes de população e com deslocamentos vinculados à venda da força de trabalho em outros municípios, bem como à formação profissional (em municípios próximos como Vitória da Conquista), o que incidiu simultaneamente na exposição ao risco e na disputa por trabalho e salário. As menções recorrentes a distritos e comunidades rurais, além das justificativas

registradas nas fichas (serviços bancários, saúde, feira, mercado, entrega de mercadoria e emprego) confirma que a mobilidade observada não se restringia ao espaço urbano nem se reduzia a um único tipo, ela se realizava também como mobilidade campo-cidade e como mobilidade necessária por bens e pela reprodução cotidiana, um conjunto de movimentos que se somam.

Sobre as condições de moradia em Poções, a precariedade se apresenta como contradição concreta entre adensamento, inadequação e vacância. Em 1996, a média de moradores por domicílio era elevada e, ligeiramente, maior no meio rural (4,74 moradores) do que no urbano (4,29 moradores), indicador de maior pressão domiciliar sobre a reprodução cotidiana, com implicações diretas para isolamento, higiene e cuidado, dimensões que, na pandemia, ganharam centralidade (IBGE, 1996). No Censo Demográfico de 2022, Poções registra 16.865 domicílios particulares permanentes ocupados e 48.239 moradores. Como, no recorte mobilizado, o IBGE (2022) não apresenta de forma direta a média de moradores por domicílio, ao contrário do que ocorre em levantamentos anteriores em que essa informação já aparece explicitada, foi necessário construir uma aproximação a partir dos próprios totais censitários, apenas para “sanar” essa lacuna e manter uma comparabilidade mínima no tempo longo. Dividindo-se o total de moradores pelo total de domicílios ocupados, $48.239 \div 16.865$, obtém-se uma razão de 2,860..., isto é, aproximadamente 2,86 moradores por domicílio. Trata-se de um cálculo simples, sem pretensão de substituir uma medida específica já pronta do IBGE, mas útil para situar como o adensamento assume formas distintas (com domicílios a abrigar quantidades diferentes de moradores) sem, por si só, eliminar os limites materiais do habitar (IBGE, 2022). Ressalva-se que, nos dados do Censo Demográfico de 2022 mobilizados nesta pesquisa, não foi localizada essa média desagregada por situação urbana e rural, o que limita a comparação direta com o recorte disponível de 1996.

As condições de moradia em Poções deixam ver uma precariedade que não se reduz a “falta de casa”, ela aparece como contradição concreta entre adensamento intradomiciliar e inadequação. Nos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010, ainda que haja queda do adensamento domiciliar, ele permanece como algo relevante da reprodução cotidiana, em 1991, 46,57% dos domicílios particulares permanentes ocupados tinham 5 moradores ou mais (3.766 de 8.086), em 2010 esse percentual cai para 23,47% (3.024 de 12.887), o que não elimina a coabitação como solução prática diante do salário insuficiente e da instabilidade do trabalho, apenas altera sua composição e intensidade (IBGE, 1991, 2000, 2010).

Essa contradição se explicita também pela vacância. Em 2007, embora o município registrasse 12.173 domicílios particulares ocupados, havia 3.283 não ocupados (21,24%), dos quais 2.671 eram vagos, aproximadamente, 21,94 domicílios vagos para cada 100 ocupados (IBGE, 2007). Em 2022, nos setores censitários selecionados para a pesquisa urbanística do entorno dos domicílios, 16,10% dos domicílios particulares permanentes não estavam ocupados (2.509 de 15.587), sendo 12,73% vagos (1.984), de modo que a existência de vacância não dissolve coabitação e inadequação, ela reforça o uso seletivo do espaço e a desigualdade de acesso ao habitar (IBGE, 2022).

No Censo Demográfico de 2022, a materialidade do habitar em Poções torna-se mais legível a partir do tipo de moradia predominante e da presença residual de formas habitacionais mais precárias. A casa concentra 98,16% dos moradores (47.351 de 48.239), enquanto aparecem, em proporções menores, casa de vila ou condomínio, 1,54% (742), apartamento, 0,28% (137), além de 8 moradores em casa de cômodos únicos ou cortiço, 1 morador em estrutura residencial permanente degradada, 4 pessoas em domicílios improvisados ocupados e 50 em domicílios coletivos. (IBGE, 2022).

Quando se observa o espaço interno da moradia, o Censo Demográfico de 2022 indica que 10,31% dos moradores de Poções viviam em domicílios com até 4 cômodos (4.972 de 48.234), enquanto 25,17% estavam em domicílios com 5 cômodos, 59,28% em domicílios com 6 a 9 cômodos e 5,23% em domicílios com 10 cômodos ou mais (IBGE, 2022). Esse dado, contudo, não permite inferir automaticamente qualidade habitacional, uma vez que a quantidade de cômodos, isoladamente, não informa dimensões, ventilação, insolação, salubridade ou as condições efetivas de uso do espaço interno, podendo inclusive encobrir situações de insalubridade.

No recorte dos domicílios particulares permanentes ocupados, a estrutura de dormitórios concentra-se em 1 a 2 dormitórios, 77,56% (13.075 de 16.857), sendo 38,76% com 1 dormitório (6.534) e 38,80% com 2 dormitórios (6.541), ao lado de 18,56% com 3 dormitórios (3.128) e 3,89% com 4 dormitórios ou mais (655) (IBGE, 2022). Em articulação com a distribuição interna já apresentada, esse dado reforça a concentração do habitar em poucos espaços destinados ao repouso, condição que pode favorecer maior concentração de moradores por dormitório e agravar, no período pandêmico, os limites materiais do isolamento no interior da moradia (IBGE, 2022).

A crise da moradia também aparecem em indicadores diretos de infraestrutura e condição de ocupação. Entre os domicílios particulares permanentes ocupados, 4,22% não possuíam banheiro (711), 71,96% dispunham de apenas 1 banheiro e 9,39% apresentavam adensamento superior a 2 moradores por dormitório (1.584), quadro que impõe restrições objetivas à reprodução da vida em condições mínimas de proteção, sobretudo em contexto de crise sanitária (IBGE, 2022). Além disso, 20,58% dos domicílios ocupados não eram próprios, sendo 12,53% alugados, 7,56% cedidos ou emprestados e 0,49% em outras condições, o que indica que, para parcela considerável da população, o morar dependia de relações de aluguel, cessão, ocupação ou empréstimo e, por isso, permanecia submetida a maior insegurança de permanência e uso (IBGE, 2022).

Em conjunto, esses dados sustentam que, ao retornar e se recompor em Poções, a mobilidade territorial da força de trabalho reencontra a moradia como uma das expressões mais imediatas da crise do trabalho abstrato, porque a sobrevivência se realiza sob restrições materiais e sob distribuição desigual das condições de habitar.

Em entrevista com liderança partidária de oposição à gestão estatal local à época permite qualificar como essa mobilidade retornou à sociedade local. Ao ser perguntado sobre acolhimento, desconfiança ou conflito, o entrevistado afirma que parte dos trabalhadores voltou para um “espaço mais de família”, e que esse acolhimento familiar apareceu como resposta natural, solidarizou, sem a preocupação imediata de ser “mais uma boca” para a despesa ou alguém que pudesse ameaçar a saúde da própria família.

Na aparência, se é possível apontar algum elemento que opere como “fator positivo” na mobilidade desses trabalhadores para Poções, ele passa pela diferença de densidade demográfica em relação aos principais centros de concentração de capital e trabalho, como São Paulo e Salvador, os mais mencionados no recorte analisado. Em 2022, São Paulo apresenta 7.528,26 hab/km² e Salvador 3.486,49 hab/km², enquanto Poções apresenta 51,49 hab/km² (IBGE, 2022a; 2022b; 2022c). Essa diferença tende a reduzir, no plano imediato, a intensidade de contatos no espaço urbano e, com isso, o potencial de disseminação. Contudo, essa “vantagem” não se universaliza, porque como vimos a exposição se reconfigura por outras mediações, coabitação, recomposição familiar, precarização e mobilidade determinada, isto é, o risco não desaparece, ele muda de forma.

Nesse contexto, a menor densidade demográfica municipal, na aparência, não se converte automaticamente em proteção, porque a precariedade se realiza, muitas vezes, no interior do domicílio, por coabitação, adensamento por dormitório e ausência de saneamento mínimo, condições que limitam objetivamente o isolamento e fazem a crise sanitária aparecer também como crise da moradia. Ao mesmo tempo, a parcela de domicílios não próprios recoloca a habitação como instável, pois a permanência no território se subordina à oscilação do salário e às formas precárias de inserção no trabalho, empurrando rearranjos sucessivos, retorno a casas de parentes, divisão do teto, mudança forçada e, em muitos casos, a própria mobilidade como saída imediata.

Para além das formas de mobilidade e moradia, a dinâmica do acesso ao emprego em Poções também exige atenção, porque, como se viu, atua como determinação na mobilização de trabalhadores. Aqui, porém, em sentido inverso, ela potencializa a mobilidade do trabalho para espaços que concentram capital e trabalho. Em relação ao salário e ao acesso ao emprego formal em Poções, a base de rendimentos já aparece comprimida antes da pandemia. Em 2000, entre as pessoas de 10 anos ou mais, 49,37% estavam sem rendimento (17.315) e 33,30% recebiam até 1 salário mínimo (11.680), totalizando 82,67% no estrato sem rendimento ou até 1 salário mínimo (IBGE, 2000). Em 2010, esse mesmo estrato alcança 85,69% (31.465), pois, embora a parcela “sem rendimento” caia para 36,90%, a faixa “até 1 salário mínimo” sobe para 48,79%, o que indica reacomodação na base e não melhora substantiva das condições salariais (IBGE, 2010).

Essa base salarial se articula na desigualdade por gênero, com efeitos diretos sobre as chances concretas de sustentar moradia e reprodução cotidiana. Em 2000, Poções tinha 17.760 pessoas com rendimento, com predominância masculina (59,48%) (IBGE, 2000). Em 2010, esse contingente sobe para 23.169, com predominância feminina (52,14%) (IBGE, 2010). Contudo, a desigualdade persiste, em 2010, o rendimento médio nominal das mulheres (R\$ 425,42) equivale a 61,71% do rendimento médio masculino (R\$ 689,34), e a mediana feminina (R\$ 340) corresponde a 66,67% da mediana masculina (R\$ 510) (IBGE, 2010). Assim, quando a reprodução social depende do salário, ela se realiza de forma desigual, com efeitos sobre insegurança material, dependência de redes familiares e auxílios, e sobre a própria capacidade de sustentar o teto em períodos de crise.

Ao tomar como referência os dados da RAIS, registro administrativo anual alimentado por declarações dos empregadores e voltado aos vínculos formais, é possível delimitar o emprego formal em Poções pelo critério de vínculos ativos em

dezembro de 2022. No ano base 2022, o município registra 3.932 vínculos ativos, dos quais 2.558 estão no regime celetista (CLT) e 1.374 no regime estatutário (servidores regidos por estatuto), com remuneração real média de R\$ 2.888,93, aproximadamente 2,38 salários mínimos de janeiro de 2022 (R\$ 1.212,00) (RAIS/PDET, 2026).

No perfil desses vínculos formais, as mulheres concentram 54,81% do total e os homens 45,19%. A distribuição por idade concentra os vínculos nas faixas da População Economicamente Ativa em Poções, com maior peso entre 30 a 39 anos, 1.186 vínculos, 31,69%, e 40 a 49, 1.114, 29,77%, que juntos somam 61,46% do total considerado. Em seguida aparecem 50 a 59, 548 vínculos, 14,64%. Já entre os mais jovens, 25 a 29 reúne 489 vínculos, 13,07%, e 18 a 24, 405, 10,82%. Em termos agregados, 18 a 29 totaliza 894 vínculos, 23,89%, proporção inferior ao bloco 30 a 49, o que demonstra a menor participação dos jovens no emprego formal nesse recorte.

No que se trata sobre cor ou raça, há alta parcela sem identificação (44,76%), o que limita inferências diretas sobre desigualdade racial no interior do emprego formal, ainda que apareçam, entre os identificados, percentuais relevantes de parda (36,7%), branca (16,05%) e preta (2,19%). Em conjunto, esses elementos permitem qualificar o emprego formal no município não como garantia universal de estabilidade, mas com estrutura salarial rebaixada, na qual a crise do trabalho abstrato se expressa na dificuldade estrutural de converter a venda da força de trabalho em condição viável (RAIS/PDET, 2026).

Mesmo sem considerar crianças e idosos (aposentados), o dado de 3.932 vínculos formais ativos não sustenta a imagem de um município capaz de absorver, pelo assalariamento formal, a massa de trabalhadores que precisa vender força de trabalho para viver. Diante de uma população municipal em torno de 48 mil habitantes, esse estoque formal aparece como precário para dar conta das necessidades materiais que pressionam a reprodução cotidiana, sobretudo quando a crise do trabalho abstrato se intensifica e empurra a classe trabalhadora a aceitar qualquer inserção possível.

O efeito imediato é que a vida do trabalhador tende a se organizar pela informalidade, formas instáveis de ocupações e salário, alternância de “bicos”, trabalho por conta própria, subcontratações, atividades intermitentes (como a feira livre e todas as suas formas de trabalho) e períodos de desemprego. Nessa estrutura, a informalidade não aparece como “opção”, mas como resposta prática e necessária, isto é, como mediação de sobrevivência para preencher o vazio deixado pela baixa

capacidade de absorção formal, o que recoloca o salário como insuficiente e a moradia e o cotidiano como campos permanentes de ajuste e recomposição.

Sobre as tensões e conflitos manifestados, há um ponto que merece atenção e pode ser melhor explorado em outro momento da pesquisa. Um entrevistado, relata que, no primeiro momento, houve atrito entre comerciantes e setores do governo municipal, porque as orientações de restrição como permanecer em casa, abrir com limitações de horário, dentre outras, não foram acolhidas de modo homogêneo. Segundo ele, ocorreram reuniões com empresários, com posições divergentes, alguns defendendo funcionamento com normalidade, outros aceitando protocolos, e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Poções (CDL) apareceu mais como mediação do que como agente direto do conflito, já que as disputas se concentravam em comerciantes específicos. O mesmo entrevistado afirma ainda que houve destinação de volume significativo de recursos para a Secretaria de Saúde executar o protocolo sanitário, mas sem transparência adequada sobre a aplicação desses recursos, o que explicita um fato que os registros das barreiras não capturam por si só.

Como hipótese de trabalho a ser aprofundada, a exceção sanitária abriu espaço para procedimentos excepcionais de contratação pública, como a dispensa de licitação. Sob a justificativa de urgência, esse instrumento flexibilizou controles, reduziu o escrutínio público e ampliou a margem de apropriação privada de recursos, inclusive quando determinados agentes lucraram sem se submeter, com o mesmo rigor, aos critérios ordinários. Em Poções, essa situação foi averiguada de diversas formas, por exemplo, nas contratações dos toldos que compuseram as barreiras sanitárias. A implementação concreta dessas contratações, agentes, valores, temporalidades e justificativas, exige retorno específico em outro momento da pesquisa, articulado à distribuição de recursos federais entre estados e municípios e aos seus desdobramentos nas escalas federal, estadual e municipal.

O afrouxamento das medidas sanitárias, após julho de 2020 pode ser lido como mediação política que se produz na unidade contraditória Estado, capital e trabalho, não como simples “erro” de gestão. De um lado, com a instalação da transmissão comunitária, isto é, quando há ampla circulação do vírus e já não se identifica com clareza a fonte de contaminação, as medidas tendem a perder parte de sua eficácia imediata no plano do controle fino, rastreio e contenção localizada, e o próprio cotidiano passa a absorver a doença como “normalidade” forçada. De outro lado, a proximidade do calendário eleitoral reforça o cálculo de governabilidade e a busca de evitar conflitos abertos com frações da população e do comércio local, sobretudo

quando as restrições incidem diretamente sobre trabalho, salário e circulação, elevando o custo político do “rigor” sanitário. Em 2020, isso se inscreve no contexto das eleições municipais, cujo primeiro turno ocorreu em 15 de novembro de 2020 (adiado em relação ao calendário usual), o que reconfigura pressões e disputas em torno das medidas no segundo semestre.

Sobre as barreiras sanitárias, outra liderança partidária entrevistada sustenta que sua implantação decorreu de determinação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), e não de livre iniciativa do governo municipal. Nessa leitura, o estado da Bahia apresentou o programa de enfrentamento e Poções aderiu, mas, no plano local, elementos como toldos, pontos de passagem de álcool e contração de abordadores e agentes da saúde foram apropriados como recurso de disputa político-partidária. O entrevistado associa a atuação do secretário municipal de saúde à pretensão de candidatar-se ao cargo de prefeito, o que ajuda a explicar seu autodesligamento em abril de 2020.

Quando questionado sobre ações estatais locais para garantir proteção aos trabalhadores, inclusive aos que permaneceram na “linha de frente”, o entrevistado afirma que não houve medidas específicas de proteção. Embora reconheça alguma eficácia nas barreiras, ele as interpreta, no conjunto, como ação atravessada por cálculo político, mais do que como política pública orientada centralmente à proteção do trabalho (Entrevistado, liderança partidária de oposição ao gestor local e estadual à época, Poções, 2026).

Na forma concreta da mobilidade territorial analisada nesta pesquisa, as barreiras visíveis e invisíveis não deixaram de existir com a chegada dos trabalhadores a Poções, elas persistiram e passaram a operar articuladas a especificidades das expressões da crise do trabalho abstrato, agora reencontradas no município.

Sair de centros de maior concentração de capital, não resolve as contradições. No máximo, reacomoda a vida sob outras formas, em muitos casos, intensifica contradições já presentes, como a coabitação e a pressão sobre a moradia, além da insuficiência ou ausência de vagas de emprego. A leitura comparativa possível dos dados do IBGE mobilizados nesta pesquisa, em articulação com os dados da Secretaria Municipal de Saúde sistematizados na subseção 2.2, corrobora que a mobilidade territorial da força de trabalho se inscreve em determinações históricas anteriores e mais amplas do que o recorte pandêmico, ligadas à divisão territorial do trabalho e ao desenvolvimento desigual e combinado que explica a baixa capacidade

de absorção local pelo assalariamento. A pandemia atravessa esse movimento como conjuntura que exacerba e tornam mais visíveis tais determinações, sem constituí-las como origem, nem explicá-las por si só. O medo do contágio e da morte se combinou, para a classe trabalhadora, com o medo de o salário faltar, de a moradia se perder e de a fome se impor como limite imediato.

Por isso, é decisivo afirmar que, ao se mobilizarem pelo território, os trabalhadores não superaram as contradições da relação Estado, capital, trabalho durante a pandemia, apenas reposicionaram necessidades inescapáveis em redes de solidariedade familiar, rearranjos cotidianos e recomposições mínimas da reprodução da vida. A mobilidade aparece como forma de sobrevivência, e não como solução das determinações.

Como outros municípios, o que Poções pode oferecer é sobretudo abrigo e rede familiar como condições mínimas de reprodução da vida. A singularidade de Poções, portanto, não se apresenta como “território de atração”. Ela evidencia que a mobilidade territorial da força de trabalho não suspende desemprego, fome, instabilidade e descartabilidade, ela apenas reordena o modo de aparecer dessas expressões no território. A baixa capacidade de absorção pelo assalariamento formal e a fragilidade das condições de salário reforçam que o movimento não se orienta, predominantemente, por oportunidades locais, mas pela necessidade de recompor a vida onde ainda é possível sustentar alguma forma de moradia, reduzir custos e sobreviver.

4.5 Estado-Capital e o enfrentamento da Covid-19: todos estão no mesmo barco?

Agora vamos falar de “barcos”, ou, mais precisamente, de “um mesmo barco”. Foi nessa analogia que a afirmação: “todos estão no mesmo barco” (contemplado no título como indagação) tornou-se recorrente no discurso público durante a pandemia, ao sugerir que todos, independentemente da classe, gênero, raça, entre outros, estariam igualmente sujeitos à contaminação e à morte causada pelo vírus. Essa formulação, aparentemente conciliadora, que insinua um momento de solidariedade mútua universal entre classes antagônicas, é síntese ideológica que obscurece os reais determinantes da e na produção da pandemia da Covid-19.

Ao sugerir uma experiência comum ou universal diante da ameaça do vírus e da doença, essa ideia tentou dissolver, ideologicamente, as diferenças de classe.

Contudo, o recorte empírico analisado permitiu afirmar que a produção da pandemia da Covid-19 não se realizou como experiência homogênea, mas como expressão diferenciada e desigual da sociabilidade capitalista.

No plano imediato do discurso, essa suposição não se sustenta, ou seja, “não estão todos no mesmo barco”, pois como problematizado nesta seção, as desigualdades sociais foram ainda mais acentuadas no período. Contudo, pelo movimento analítico e de método em Marx desenvolvido nesta pesquisa, realoca-se a questão e sua resposta sobre outro viés: talvez estejamos realmente no mesmo barco, mas é indispensável explicitar que barco é esse: o “barco” do sociometabolismo do capital, unidade dialética contraditória entre Estado, capital e trabalho, dimensões inseparáveis de produção e reprodução. Nesse barco, as condições de travessia não se distribuem de modo igual (Ilustração 4).

Ilustração 4 – O barco pandêmico do sistema sociometabólico do capital: Estado, capital e trabalho.



Organização e pintura: interferência sobre ilustração gerada por recurso digital, CRUZ, Fábio de (2026).

Elaboração: PEREIRA, Lauro do Carmo (2026)

O capital ocupa a direção do percurso e define o sentido e o rumo da travessia, e o Estado opera como comando político que garante a ordem do barco de acordo com a lógica do capital, administra as mediações, seleciona proteções, impõe disciplina. Aqueles que remam, base estruturante que construiu e mantém o barco em movimento, o trabalho e o trabalhador (precarizados, degradados, expropriados e com um histórico de mortes imensuráveis que perpetua o percurso), pouco sabem sobre o destino e a finalidade do seu trabalho, e permanecem sob fogo cruzado²⁹.

A forma abissal das desigualdades mencionadas ganha mais nitidez, mesmo, quando se toma como referência os Estados Unidos, país que ocupa posição hegemônica na economia capitalista mundial e, por isso, funciona como termo de comparação metodológica. Ali, o espalhamento da doença não suspendeu as diferenças de classe, ao contrário, expôs de imediato, no plano do acesso à proteção e do modo concreto de enfrentar a doença, quem pôde se resguardar e quem foi lançado à exposição.

Para exemplificar, Wallace (2020) descreve que havia em Nova Iorque uma população “com falta de ar” após décadas de recortes e negligência na saúde pública, em conexão com uma epidemiologia individualizada. Mesmo quando há dinheiro para “comprar” saúde, na condição de mercadoria, esta não se apresenta necessariamente disponível, em uma situação de pandemia. Isso se deve, como Davis (2020) menciona, a um processo de décadas de políticas neoliberais nos Estados Unidos, que arruinaram as condições sanitárias, absorveram a cartilha *just in time* e reduziram a capacidade hospitalar de internação, no plano nacional, a exemplo do declínio de 39% dos leitos entre 1981 e 1999.

O dado de cerca de 2.000 nova iorquinos encontrados mortos em suas casas nos primeiros oito dias de abril de 2020, apresentado por Wallace (2020), tensiona esse quadro porque explícita uma realização concreta da desigualdade no interior de uma metrópole do centro hegemônico, e não necessariamente em países tomados como “subdesenvolvidos”. Mais uma expressão contraditória do desenvolvimento desigual e combinado. Esse dado também demonstra como

O surto expôs instantaneamente a divisão de classes na saúde americana. Aqueles com bons planos de saúde que também podem trabalhar ou ensinar de casa estão confortavelmente isolados, desde que sigam salvaguardas prudentes. Os funcionários públicos e outros grupos de trabalhadores sindicalizados com cobertura decente terão

²⁹ Alusão a obra do mesmo título: “Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado” (Antunes, 2020).

de fazer escolhas difíceis entre renda e proteção. Enquanto isso, milhões de trabalhadores com baixos salários, trabalhadores rurais, desempregados e sem teto estão sendo jogados aos lobos (Davis, 2020, p.9).

Como pode-se observar, Davis (2020) aponta que a desigualdade não opera apenas como separação entre classes antagônicas essenciais, tomadas cada uma como unidade homogênea. Essa desigualdade ela se realiza por diferenciações internas no próprio âmbito da classe trabalhadora, ao produzir condições distintas de proteção, de isolamento e de exposição. Em outros termos, quando se permanece no “barco” do sistema do sociometabolismo do capital, não se “atravessa” a pandemia do mesmo modo: há, por dentro da divisão do trabalho, “posições” diferenciadas, conforme a cobertura de saúde, a possibilidade de trabalhar por mediações remotas, a formalização, a sindicalização, ou, no polo oposto, a precariedade, a precarização, o desemprego e a condição de rua. Essa diferenciação interna recoloca que a travessia é distribuída de forma seletiva, e que quem foi lançado à exposição não o foi por acidente, mas por posição concreta no processo social de produção.

Se está no mesmo barco, mas não do mesmo modo. À luz do desenvolvimento desigual e combinado, expresso em diferentes escalas, mesmo no interior de um país, ou em espaços de concentração de capital e de força de trabalho, como as cidades de São Paulo ou Nova Iorque, as condições de travessia se distribuem de forma seletiva, conforme classe, salário, raça, território e posição no processo de produção. No barco do sociometabolismo do capital, sua dinâmica é autodestrutiva, o que tensiona a continuidade da própria reprodução social, submete a vida às exigências da valorização e, ao fazê-lo, aprofunda contradições que o próprio capital não controla plenamente. Até o momento, o que se deixa entrever é que o “barco está furado” e a qualquer momento pode afundar.

O que a pandemia expôs é a incapacidade estrutural da sociedade capitalista de preservar a vida sem reproduzir, ao mesmo tempo, a destruição da natureza histórica, e é nesse ponto que a contradição se torna ainda mais tensionada. Para Harvey (2020, p.20) “[...] o progresso da Covid-19 exhibe todas as características de uma pandemia de classe, de gênero e de raça”. Em “Todos juntos agora?”, o autor demonstra que as chances de vida não se distribuem de modo universal, elas dependem do lugar concreto, do código postal e das infraestruturas que compõem a “oportunidade”, degradadas ao longo de décadas. Nesse movimento, ele desmistifica o mito conveniente de que as doenças infecciosas não reconhecem classe ou

qualquer outro limite social e educação, salário e riqueza se articulam como mediações que solidificam e aprofundam as diferenças de classe e de raça.

Essas formulações ajudam a recolocar, com mais precisão, o sentido do “mesmo barco” trabalhado: estamos no mesmo barco, mas a travessia se realiza de maneira contraditória, diferenciada e desigual. A seletividade da proteção, a desigualdade de condições de isolamento e a necessidade material de mobilidade territorial da força de trabalho³⁰ são expressões dessa mesma ordem de determinações essenciais.

A pandemia tornou mais legível a aliança historicamente constituída entre Estado e capital, aliança que, em sua normalidade, subsume dialeticamente o trabalho e que, em momentos de crise, torna essa subsunção ainda mais grave e destrutiva. Se há “um mesmo barco”, as unidades são dialeticamente diferenciadas: o Estado, como comando político do capital, inseparável e mantenedor do capital por meio de ações corretivas (Mészáros, 2015), atua para preservar as condições gerais de reprodução, “tapando” os buracos que ameaçam a rota da acumulação, enquanto o capital imprime direção, acelera ritmos, reorganiza mediações, “desloca custos” e arruína, junto com o Estado, as condições de reprodução da classe trabalhadora em sua universalidade. A contradição é que, ao arruinar o trabalho e o trabalhador, o capital tensiona o seu próprio modo de funcionamento e deixa entrever a sua própria ruína, porque a possibilidade de prescindir do trabalho na produção da riqueza social não se verificou historicamente, nem pode se verificar, por mais existam tentativas incansáveis. A unidade dialética contraditória entre Estado, capital e trabalho, em tempos de crise estrutural, assume contornos ainda mais desumanizantes, e a barbárie promovida pelo capital se expressa com transparência:

Como seu sistema metabólico não pode prescindir do trabalho (porque sem ele não existe riqueza social), lhe resta depauperar, dilapidar, corroer e destruir a força humana de trabalho sem, entretanto, eliminá-la completa e cabalmente. É aí que proliferam as maquinações e os embustes de seus altos gestores (hoje denominados CEO, *Chief Executive Officer*) com suas alquimias, seus léxicos, suas obliterações e manipulações. A individualização, a invisibilização e a eliminação completa dos direitos do trabalho enfeixam o sonho dourado do capital, agora que o mundo digital, *on-line*, robotizado e automatizado pode conviver com o trabalho aviltado, desvertebrado, desorganizado, isolado, fragmentado e fraturado (Antunes, 2022, p.27).

³⁰ Tentativa ineficaz de sair do barco.

Essa leitura, permite afirmar que na pandemia, contenção, prevenção, cuidado e vacinas se realizaram como mediações essencialmente subsumidas ao sociometabolismo do capital. Nessa forma social, o “cuidado” não se universaliza, ele se organiza de modo seletivo, porque a reprodução do sistema exige, ao mesmo tempo, depauperar, corroer e destroçar a força humana de trabalho e administrar o acesso à proteção, portanto, para o sistema do capital, é imprescindível que nem todos tenham acesso à saúde e proteção social.

Essa compreensão rememora as expressões da crise do trabalho abstrato examinadas anteriormente: o capital não pode prescindir do trabalho na produção da riqueza social, mas, para manter seu modo de operação funcional às suas necessidades, intensifica a corrosão da força de trabalho e reorganiza as mediações que tornam esse desgaste “administrável”, isto é, socialmente distribuído e politicamente legitimado.

A forma de uso do trabalho nesses momentos torna a mobilidade da força de trabalho uma mediação teórica imprescindível para compreender os sentidos e as lógicas do uso e do desuso da força de trabalho que o capital produz e reproduz em seu processo de expansão sempre ampliada. A individualização, a invisibilização, fragmentação e a eliminação de direitos, que Antunes (2022) nomeia, aparecem como forma de recompor a subsunção do trabalhador e de tornar mais “normal” aquilo que, no real concreto, se expressa como desemprego, fome, instabilidade, descartabilidade e necessidade material de mobilidade territorial da força de trabalho e, sobretudo, de acesso a saúde.

Essa “normalização” ideológica encontra seu limite na materialidade da crise sanitária, porque o acesso à saúde não se apresenta como tema lateral, mas como condição direta da reprodução da vida e, ao mesmo tempo, como terreno onde se expressa a mercantilização das mediações sociais sob o sociometabolismo do capital. Nessa chave, a pandemia explicita que a ausência de infraestrutura pública de saúde não é um acidente, mas uma determinação vinculada à captura privada do cuidado e à subordinação da proteção coletiva às exigências de valorização. É nesse ponto que a formulação de Davis (2020) aquece o debate ao questionar a sustentação “biológica” da globalização capitalista com a inexistência de uma infraestrutura pública internacional, bloqueada pelo poder do capital no setor.

[...] a globalização capitalista parece agora biologicamente insustentável na ausência de uma verdadeira infra-estrutura de saúde

pública internacional. Mas tal infra-estrutura nunca existirá enquanto os movimentos populares não quebrarem o poder da indústria farmacêutica e dos cuidados de saúde com fins lucrativos (Davis, 2020, p.11).

O conjunto de determinações históricas mencionadas permite afirmar que a precariedade do trabalho e a precarização não apareçam como simples produto de um determinado momento histórico. Embora a pandemia as tenha intensificado e as tenha tornado mais cruéis, a precariedade e a precarização são parte constituinte do modo de produção capitalista e indispensáveis para o sistema metabólico do capital.

O enfrentamento da Covid-19 pelo Estado brasileiro se deu de maneira contraditória e, por isso, precisa ser nomeado como tal, para além da instância do Governo, mas sem deixar de o considerar. Diante da calamidade pública e histórica descrita anteriormente, faz-se inicialmente, entre aspas, uma “menção honrosa” à política de extermínio da classe trabalhadora, empenhada por lideranças político partidárias da direita e da extrema direita em nível mundial, mas em especial, no Brasil, onde as determinações históricas específicas, se somaram as políticas do Governo Federal de Jair Messias Bolsonaro.

Uma das expressões mais gritantes da política genocida do Governo Federal vem à tona com a fala do presidente de que “alguns vão morrer” (“E daí?”), demonstrando um absoluto descaso, para não dizer deboche, para com as vítimas fatais da Covid-19 e seus familiares. Entretanto, não se trata de uma postura ingênua, ou inconsequente, mas de uma realidade por meio da qual sua necropolítica se efetiva, ao se “praticamente” definir (e corroborar) os trabalhadores pobres quem vão morrer e aqueles outros que ao sobreviver a pandemia darão continuidade ao processo de exploração do trabalho pelo capital. Pouco importa quantos serão o que efetivamente interessa é dar continuidade a produção da riqueza e aumentar ainda mais o fosso entre as classes, reproduzindo os sujeitos em seus devidos lugares (Souza, 2020, p.261).

Esse apontamento de Souza (2020) dá luz e preserva o essencial ao modo como a morte, longe de aparecer apenas como “consequência ou efeito” inevitável, é administrada como parte do funcionamento social na pandemia. Ao naturalizar o “alguns vão morrer”, a tragédia do sistema do capital é transcrita para o terreno da fatalidade, daquilo que é inevitável e se preserva o essencial: a continuidade da produção da riqueza e da exploração do trabalho. É sob essa ótica que a economia da morte (Menezes, 2020), mencionada, reaparece como chave interpretativa, como

nome do processo pelo qual a vida da classe trabalhadora é subordinada à preservação da acumulação, a custo da morte.

Para além da instância do Governo, rememora-se o Estado como mantenedor do capital, para que a crítica não se reduza ao governante de turno, mas apreenda a dinâmica contraditória. Se de um lado, no plano político nacional, a negação reiterada de orientações sanitárias por parte do governo Bolsonaro contribuiu³¹ para ampliar contaminações e mortes e para desorganizar uma coordenação coerente do enfrentamento. De outro, no plano institucional e jurídico, produziu-se e operou-se um aparato legal que garantiu, ao mesmo tempo, a descartabilidade de trabalhadoras e trabalhadores e a manutenção de empresas, isto é, a preservação de circuitos de acumulação sob a excepcionalidade sanitária.

Portanto, mais do que “tapar buracos”, o Estado é comando político do capital, que administra contradições para manter a reprodução capitalista. O exemplo, brevemente analisado na subseção 4.2, é claro: promulgou-se políticas e normativas que se apresentaram como proteção sanitária, decretos de restrição e políticas emergenciais da saúde, mas, simultaneamente, preservou as condições gerais de reprodução da acumulação, ampliou a subsunção do trabalhador e autorizou flexibilizações, descarte de direitos trabalhistas e dispositivos que aprofundaram a instabilidade estrutural do trabalho. Conclui-se, a partir do recorte analisado que o enfrentamento da pandemia pelo Estado-capital não rompeu com o sociometabolismo do capital, mas administrou o trabalho sob nova forma abissal de exploração e mobilidade.

Esse modo de administração sob a excepcionalidade sanitária não incidiu apenas sobre o emprego formal e sobre os direitos, incidiu também sobre quaisquer possibilidades imediatas de sobrevivência. A contradição se agravou porque, em

³¹ No Brasil, como afirmado anteriormente, a noção de “tratamento precoce”, difundida no debate público como “kit Covid”, assumiu combinações variáveis, mas, em geral, reuniu dentre os medicamentos indicados cloroquina ou hidroxicloroquina, azitromicina, ivermectina, nitazoxanida e, em alguns protocolos locais e privados, corticosteroides sistêmicos, entre outros fármacos e suplementos. No plano federal, esse arranjo ganhou respaldo institucional quando o Ministério da Saúde publicou diretrizes que admitiam cloroquina ou hidroxicloroquina combinadas com azitromicina, inclusive para casos leves, e quando o Conselho Federal de Medicina emitiu parecer admitindo seu uso em condições excepcionais, a critério médico, mediante consentimento. A expansão dessa agenda coincidiu com aumento expressivo do consumo e das vendas de medicamentos associados ao “kit”, conforme dados (Brasil, 2021) apresentados pela Anvisa à Comissão Parlamentar Inquérito (CPI da Covid-19), o que recoloca, no plano crítico, a pergunta sobre interesses materiais e políticos que atravessaram essa divulgação massiva. Quanto se ganhou com isso? quais os interesses por trás? Eram apenas com o objetivo de manutenção da classe trabalhadora em seus postos a qualquer custo (mesmo que enganoso)? Ou existia um lucro articulado a essa propaganda em massa do kit-Covid? Essa resposta não será dada nesta pesquisa.

situação de crise, a informalidade tende a crescer, mas, na pandemia, a própria restrição imposta por distanciamento, isolamento e, em alguns casos, *lockdown* “limitou” também essa via³². Como observa Firmiano (2020, p.285), “[...] se a informalidade tende a aumentar durante as crises, agora há uma particularidade: a restrição imposta pelas políticas de distanciamento/isolamento social e, em alguns casos, *lockdown*, tendem a restringir esta forma de trabalhadores e trabalhadoras em buscar algum rendimento”.

Todavia, o “tendem” apontado por Firmiano (2020) é frágil. Para parcelas da classe trabalhadora como catadores de latinha, trabalhadores de lixões, moradores de rua, entre outros, não se tratou de uma tendência de restrição, mas de uma necessidade inescapável de seguir e buscar suas formas de reprodução, sob risco viral, o que resulta em uma sobreposição de exposições à riscos a vida.

A aliança Estado capital, que na pandemia se tornou mais exacerbada, não é imediata, nem pontual, nem produto exclusivo do período, é historicamente verificada, e se constitui no próprio movimento do capital. Em termos mais gerais, trata-se da forma pela qual o Estado se insere no sociometabolismo do capital como mantenedor da reprodução da ordem social, inclusive quando essa reprodução exige administrar a morte. Rememora-se o fato de que a pandemia somente se torna “crise” à medida que põe minimamente em risco a ordem de acumulação vigente.

No enfrentamento da Covid-19, a contradição entre a fixidez e o movimento esteve presente na relação capital-trabalho, pois a exceção sanitária tentou impor fixidez ou isolamento. Fixidez dos corpos e contenção de fluxos, ao mesmo tempo em que a reprodução do capital exigiu a continuidade da mobilidade da força de trabalho, sob novas formas e com seletividade. De um lado, decretos de *lockdown*, recomendações de isolamento e medidas de contenção territorial. De outro, a manutenção de trabalhadores considerados “essenciais”, a pressão empresarial pela continuidade das atividades e a necessidade imediata de venda da força de trabalho. Objetivamente, para parcelas significativas da classe trabalhadora, o isolamento não se apresentou como possibilidade real, mas como risco direto de fome, desemprego ou perda da moradia. Assim, para essas parcelas, vender a força de trabalho implicava risco sanitário, não vender implicava o risco de morrer de fome, dentre os dois, o

³² “Limitou” em termos gerais, mas não de modo homogêneo. Para parcelas da classe trabalhadora sem margem de escolha, a informalidade não se apresentou como via limitável por distanciamento, isolamento ou *lockdown*, mas como necessidade inescapável de reprodução da vida, inclusive em lixões e outros espaços extremamente insalubres.

segundo risco era mais comum e ordinário para a parte mais precarizada. Daí, a “escolha” é determinada.

Enquanto determinados segmentos da classe trabalhadora reorganizaram suas atividades por mediações remotas, o que não suspendeu a mobilidade do trabalho, mas a realizou por outras mediações, outros, mais precarizados, permaneceram submetidos à mobilidade territorial da força de trabalho, à exposição cotidiana e à instabilidade ampliada. O vírus não distinguiu biologicamente, mas a forma social, historicamente determinada, distinguiu a exposição.

“A pandemia da crise do capital” (Firmiano, 2020), “racionalização da crise” ou “economia da morte” (Menezes, 2020), “pandemia ideológica” (Žižek, 2020) “produção de pandemias³³” e “capitalismo pandêmico” (Antunes, 2022) são termos mobilizados por autores marxistas como mediações analíticas que convergem com o movimento interpretativo desenvolvido nesta pesquisa. Nessa direção, Antunes (2022, p. 22) afirma que a

[...] simultaneidade e imbricação trágica entre o sistema de metabolismo antissocial do capital crise estrutural e explosão do coronavírus e podemos denominar, se quisermos usar uma síntese forte, capital pandêmico. Ele tem um claro caráter discriminatório em relação às classes sociais ou sua dinâmica é muito mais brutal intensa para a humanidade que depende do próprio trabalho para sobreviver a classe burguesa, incluindo seus séquitos de altos gestores, tem seus fortes instrumentos de defesa (recursos hospitalares privilegiados, condições de habitação que lhe permite escolher as melhores condições de realizar suas quarentenas etc.) enquanto na *classe-que-vive-do-trabalho* a luta é para ver quem consegue sobreviver.

O argumento ganha maior precisão quando o autor desdobra o caráter discriminatório do capital pandêmico, e indica que a “aparência inicial policlassista” encobre uma penalização intensamente diferenciada. Em outros termos, a pandemia do capital incide de modo progressivo sobre a classe que vive do trabalho e, no seu interior, sobre mulheres trabalhadoras, sobretudo negras e indígenas, além de imigrantes, refugiados e populações LGBTQs, pressionados pelas necessidades elementares a se dirigir ao trabalho e à aglomeração social, aproximando-se potencialmente da contaminação e da morte.

Constata-se, que não se pode apreender Estado-capital como instâncias capazes de “resolver” uma crise pandêmica, ou qualquer outra crise, porque, quando

³³ A ser mais bem desenvolvido, no âmbito de pesquisas futuras.

se apresentam como solução, operam de forma a garantir a reprodução do sociometabolismo do capital, ampliam a subsunção da força de trabalho e preservam a sua ordem de expansão incontrolável e autodestrutiva. Assim, o enfrentamento do Estado-capital na pandemia da Covid-19 não rompeu com as contradições do sistema sociometabólico do capital, apenas reordenou as mediações sanitárias sob seu comando, pela administração do risco e da morte da classe trabalhadora mais precarizada.

Contraditoriamente, essa reordenação e os discursos empresariais recolocam a centralidade do trabalho e expõem, de uma vez por todas, o caráter irreal do discurso do fim do trabalho (Antunes, 2022). Foi a própria classe empregadora que, na pandemia, animou o discurso do “não deixem a economia morrer”, não por reconhecimento ou valorização do trabalhador, mas por compreender sua indispensabilidade para a produção de seus lucros. Sabem que o barco nem sequer existiria sem o trabalho. Se ele existe e se mantém em movimento, é porque o trabalho o produziu, faz sua manutenção e o sustenta. Se a pandemia é tomada como mais uma forma de tornar explícita a contradição existente e insuperável entre capital e trabalho (Souza, 2020), explicita-se também a necessidade inescapável de superar o que, na aparência, se impõe como insuperável.

Žižek (2020) chama atenção para a triste realidade de que “precisamos de uma catástrofe”, pois somente nessas condições é que se torna legível aquilo que a normalidade do sistema do capital oculta. Em situações desse tipo, ameaças globais podem impulsionar formas também globais de solidariedade, porque diferenças e fronteiras, no plano imediato da sobrevivência, tendem a perder centralidade. Esse cenário poderia sugerir, ainda que de modo contraditório, a possibilidade histórica de uma outra forma de organização da vida social, em que os trabalhadores, como classe, afirmariam interesses universais, e não os interesses da valorização do valor. Žižek (2020) ressalva, contudo, que não se trata de desfrutar sadicamente da propagação do sofrimento, mas de tomar essa experiência como ocasião crítica, isto é, de usá-la para pensar a catástrofe do capitalismo pandêmico e suas determinações.

Portanto, pensar a continuidade real e historicamente possível da sociedade humana torna imprescindível romper com o sistema sociometabólico do capital. Isso exige que os trabalhadores transformem a estrutura do barco, expulsem Estado e capital, desfaçam o comando que os subordina e transfiram a direção da travessia para a classe que rema. Se é a classe trabalhadora que produz o movimento e sustenta a travessia, cabe a ela tomar posse do barco, definir rota e destino, e

reorganizar a vida social não a partir da valorização do valor, mas das necessidades inescapáveis da classe trabalhadora.

5. CONCLUSÕES

Esta pesquisa analisou a forma concreta da mobilidade territorial da força de trabalho em Poções, apreendida inicialmente em sua aparência, origem, quantidade e direções, e avançou, pelo método em Marx, para entender as determinações estruturais e sociais que sustentam e produzem tal movimento. Esse percurso foi orientado por uma preocupação central: compreender o que as tensões e os conflitos entre os moradores e aqueles que se mobilizavam para Poções desnudam dos processos de divisão territorial do trabalho, da produção desigual e combinada do espaço e da crise estrutural do capital. A dissertação foi estruturada para partir do real concreto, avançar às determinações e retornar à totalidade concreta, sem aprisionar o sentido do movimento analisado na singularidade de Poções.

Esse caminho metodológico considerou a totalidade concreta na qual a mobilidade do trabalho se realiza, isto é, a unidade entre território, divisão territorial do trabalho, desenvolvimento desigual e combinado, crise estrutural do capital e sistema sociometabólico do capital. Isso exigiu partir da singularidade, a forma concreta da mobilidade em Poções em 2020, as barreiras sanitárias, os conflitos locais e as trajetórias de mobilidade. Em seguida, apreendeu-se a particularidade, a posição regional de Poções na rede urbana e rodoviária, sua funcionalização como área de reserva de força de trabalho e a forma estatal local de atuação, centrada apenas no controle da disseminação do vírus, sob uma visão estritamente epidemiológica. Esse movimento se orientou pela universalidade das determinações, a natureza e a necessidade da mobilidade do trabalho sob o império da lógica de acumulação, a contradição entre fixidez e movimento, a seletividade estrutural do risco de contaminação e morte e a crise do trabalho abstrato. Por fim, retornou-se à totalidade concreta, na qual a pandemia foi demonstrada como expressão histórica do sociometabolismo do capital, realizada de modo desigual no território. A partir desse retorno, demonstrou-se que a mobilidade territorial da força de trabalho se apresenta como mediação contraditória, na qual o movimento aparece como tentativa de “fuga” das expressões da crise do trabalho abstrato, mas, ao se territorializar em Poções, reencontra essas mesmas expressões, agora sob formas específicas.

Embora não tenha sido o objetivo mensurar, de forma exaustiva, a origem e a quantidade da mobilidade da força de trabalho em apreço, assume-se que, pelo recorte analisado, pela posterior ampliação desse recorte e pelo retorno à totalidade concreta, foi possível delimitar a dimensão dessa mobilidade durante a pandemia e

para além dela, em Poções. Mantém-se, contudo, a ressalva de que esse movimento pode ter assumido maior ou menor intensidade em outras cidades e municípios brasileiros, mas que são, como Poções, espaços historicamente funcionalizados para fornecer ao capital uma força de trabalho móvel.

As controvérsias jurídicas e administrativas entre as esferas federal, estadual e municipal, as ações negacionistas do governo de Jair Messias Bolsonaro (PSL-PL) e, no plano federal, a ausência de uma lei ou normativa específica que decretasse o *lockdown*, foram convenientemente úteis ao capital e somaram-se às mediações que aprofundaram a descartabilidade de trabalhadoras e trabalhadores e impuseram, sob estes, o provimento a contragosto do governo federal do auxílio emergencial. Nesse quadro, a própria singularidade das barreiras sanitárias em Poções foi uma das questões analisadas que demonstrou como, de modo contraditório, o Estado atuou durante a pandemia da Covid-19.

Uma vez confirmado o fenômeno e pormenorizado no plano do real concreto, as normativas federais e estaduais de restrição de circulação, uso de rodovias, portos e aeroportos e bloqueio do transporte coletivo intermunicipal e interestadual não se efetivaram como contenção universal. Esse descompasso entre as determinações da saúde pública e a mobilidade territorial da força de trabalho evidenciou que a regulação sanitária operou no limite imposto pela relação contraditória e conflituosa entre fixidez e movimento, na qual a exigência de movimento para a reprodução social e para a acumulação prevaleceu sobre a fixidez prescrita pela ordem sanitária.

A precariedade, a precarização e a vulnerabilidade social da classe trabalhadora, que não se constituem na pandemia, mas nela ganham ainda mais visibilidade, apareceram de modo agudo na mobilidade de trabalhadoras e trabalhadores para Poções. O relato do ex-secretário de saúde do Município de Poções, assim como o das lideranças políticas partidárias entrevistadas, e a análise dos dados dos Censos Demográficos, conduzem a crer que muitos dos que chegavam eram, de fato, poçoenses “retornando ao seu lugar de origem”. Essa confirmação atenua a leitura de que o conflito territorial demonstrado se estabelecia entre “eles” e “nós”, pois, em larga medida, se tratava de um conflito entre “nós” e “nós”. Desse modo, ao mesmo tempo em que parte da população acolhia esses sujeitos que chegavam, outra parcela negava o retorno ao “seu” território de origem.

Tanto pela análise das fichas das barreiras sanitárias, nas quais se identificam sujeitos pertencentes a uma mesma unidade familiar, com mesmo endereço e telefone de contato e outras indicações de unidade familiar, quanto pela faixa de idade

analisada no recorte de dados sistematizado e pelos dados dos Censos demográficos trabalhados, confirmou-se que não se trata apenas de uma mobilidade de sujeitos isolados, mas de uma mobilidade territorial da força de trabalho que passa a envolver o conjunto da unidade familiar, o que evidencia a crise do trabalho abstrato, fragilização das condições de moradia e ausência de garantias mínimas de proteção social a classe trabalhadora.

Sobre as origens da forma concreta da mobilidade, de modo geral, os dois recortes analisados, na seção 2, desnudam movimentos diversos, que, quando lidos à luz da divisão territorial do trabalho, permitem afirmar que a mobilidade registrada acompanha padrões históricos.

Quanto ao destino, embora a análise esteja ancorada em Poções, a cidade não se constituiu como destino final de todos os sujeitos registrados. As fichas indicam uma diversidade de origens e destinos que extrapola o recorte sanitário adotado pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja função estritamente epidemiológica era conter o espalhamento do vírus em Poções. No conjunto completo, aparecem numerosas cidades de origem, com predominância de localidades baianas, mas também com recorrência de estados como São Paulo e Minas Gerais, o que reafirma trajetórias históricas vinculadas à divisão territorial do trabalho no Brasil, agora atualizadas no contexto pandêmico.

A análise desenvolvida ao longo da pesquisa também comprovou que a pandemia da Covid-19 não se explica como evento exterior à sociedade, mas como produto e expressão da crise estrutural que atravessa a reprodução social e a relação contraditória entre capital, trabalho e Estado. Demonstrou-se que as tensões e os conflitos observados em Poções são formas particulares pelas quais essa produção se objetivou, ao territorializar seletivamente a proteção e a exposição, ao reorganizar controles e disciplinamentos e ao recolocar a mobilidade territorial da força de trabalho como mediação decisiva da sobrevivência.

No primeiro momento, o que apareceu foi o medo da contaminação pela doença que provocava uma síndrome respiratória aguda grave e, em consequência, a morte. Esse medo não desaparece, ele se somou a outros. Por isso, foi imprescindível compreender a mobilidade da força de trabalho em Poções a partir do processo histórico de universalização do valor na forma de trabalho abstrato, isto é, da transformação do trabalho em mercadoria e da tentativa permanente de apagamento do trabalho concreto. Evidenciou-se que a imperatividade do trabalho abstrato produziu e segue produzindo a precarização da classe trabalhadora e,

nessas condições, formou uma massa de força de trabalho móvel, compelida, pela necessidade de sobrevivência, a atender aos interesses do capital em qualquer lugar e a qualquer custo. Essa mobilidade não se reduz a mero deslocamento espacial, mas expressa a submissão real do trabalhador às variações do processo de acumulação, seja pela flexibilidade da jornada, pela intensificação do ritmo de trabalho, pela requalificação forçada ou pelo deslocamento geográfico conforme a lógica da produção. A singularidade analisada à luz dessa determinação, expôs, portanto, não uma escolha, mas a subordinação estrutural do trabalhador ao capital, agravada na pandemia, quando se intensificaram o uso, o desuso e a descartabilidade da força de trabalho. Rompeu-se, assim, com a naturalização da mobilidade, ao demonstrar que ela constitui relação social historicamente determinada, vinculada às condições objetivas de reprodução da vida.

Por essa via, a pesquisa expressou a precarização e precariedade da classe trabalhadora e a imposição estrutural da venda da força de trabalho, mesmo sob risco sanitário. Compreendeu-se que as barreiras enfrentadas pela classe trabalhadora foram muito além da dimensão sanitária, pois constituíram manifestação das determinações estruturais da crise estrutural do capital e, em seu núcleo, da crise do trabalho abstrato.

A análise exigiu romper com o entendimento naturalista, instrumental e funcional ao capital, que apresenta natureza e sociedade como pares opostos, ontologicamente separados, ocultando que a pandemia se inscreveu na própria produção social da natureza sob o sociometabolismo do capital. Demonstrou-se que, ao tratar a Covid-19 como evento externo, imprevisível e meramente biológico, difundiu-se uma narrativa amplamente funcional à ordem vigente, pois deslocou a atenção das condições estruturais que, sob a expansão sem limites da produção de mercadorias e da destruição da natureza, ampliaram a exposição a patógenos antes inacessados e criaram as bases para sua rápida difusão. Assim, a pandemia é uma expressão histórica de uma forma de produção da vida que, ao mesmo tempo em que subordina a natureza à valorização do valor, converte essa própria produção em ameaça à existência social.

Também se evidenciou que as respostas imediatas à crise sanitária se concentraram na gestão técnica do contágio, orientadas pela mensuração, pelo controle e pela administração dos riscos. Embora medidas farmacológicas e não farmacológicas tenham sido indispensáveis, demonstrou-se que, quando isoladas das determinações estruturais da produção social da vida, passaram a operar mais como

administração da crise do que como enfrentamento de sua base fundante. Ao circunscrever a pandemia apenas no campo técnico sanitário deslocou-se o debate da relação contraditória entre capital, Estado, trabalho e natureza, esvaziou-se o território de sua dimensão social e histórica e reclassificou-se a mobilidade forçada da classe trabalhadora como simples risco móvel. Com isso, ocultaram-se as determinações que produziam, simultaneamente, a crise sanitária e a própria necessidade de mobilidade da força de trabalho no interior da reprodução social do capital.

Nesse processo, o corporativismo da grande indústria farmacêutica e a mercantilização da resposta sanitária expuseram que a prevenção, a preparação sanitária e a preservação da vida não se impõem como prioridade quando não asseguram rentabilidade, ao passo que a doença, convertida em mercadoria, abre novas frentes de valorização. Chamou-se então, atenção a esse movimento tanto pelos ganhos extraordinários associados à indústria farmacêutica quanto pela expansão de infraestruturas digitais que passaram a condicionar trabalhar, estudar, qualificar-se e, portanto, vender a força de trabalho. Em termos da crítica do trabalho, demonstrou-se que esse deslocamento aprofundou a subsunção do trabalho ao capital, com extensão de tempos, intensificação de ritmos, transferência de custos e reconfiguração das formas de extração de *mais-valia*, sob a aparência técnica da conectividade. Ao mesmo tempo, o contraste entre aqueles que puderam se isolar com salário garantido ou exercer suas atividades remotamente e aqueles que permaneceram mobilizados em condições precárias confirmou o caráter estruturalmente desigual da pandemia sob o capitalismo, inclusive no interior da própria classe trabalhadora, onde também se manifestaram outras expressões da unidade contraditória entre fixidez e movimento.

Por isso, a emergência e a propagação do SARS CoV-2 não podem ser compreendidas fora dos circuitos de produção do capital mundializado, uma vez que vírus, doenças, epidemias e pandemias só se realizam historicamente quando inscritos em condições sociais concretas de exposição e mobilidade.

Com essas considerações a pandemia foi apreendida como resultado e, ao mesmo tempo, como condição de um padrão produtivo e civilizatório autodestrutivo. Resultado, porque emerge de uma forma de produção que intensifica a destruição ambiental, a mundialização do capital. Condição, porque funcionou como ocasião para reorganizações, controles e ajustes que preservaram a acumulação em meio à tragédia humana. Nisso, a crise estrutural do capital não se reduz a oscilações

econômicas nem pode ser resolvida por ajustes internos, pois alcança o conjunto das mediações que organizam a reprodução social e intensifica a transferência de riscos de qualquer natureza para o trabalho. A pandemia, nesse sentido, não veio de fora do sistema, mas integrou o próprio movimento contemporâneo da crise, compondo a subordinação da saúde e da vida ao desenvolvimento lucrativo dos mercados. Ao afirmar natureza e sociedade como unidade contraditória, consolidou-se, por fim, que a pandemia constituiu como expressão e produto do sociometabolismo destrutivo do capital, bem como mediação para a criação e recriação de formas renovadas de exploração do trabalho e de mobilidade da força de trabalho.

Outrossim, a análise permitiu reafirmar a divisão territorial do trabalho como mediação central para apreender como as determinações estruturais do modo de produção capitalista se materializam no espaço, de modo desigual. Demonstrou-se, assim, que romper com isso exige superar a “coerência” que mantém o trabalho como mercadoria subsumida ao capital e o Estado como mantenedor dessa ordem, uma vez que, no sociometabolismo do capital, sistema expansionista, totalizante e incontrolável, a divisão social e hierárquica do trabalho opera como princípio estrutural. Quando as contradições são administradas por ajustes nos efeitos e pelo deslocamento dos problemas, o peso recai sobre a reprodução social, precisamente onde o fenômeno tende a se separar da essência.

Também se evidenciou que, mesmo em contextos de crise econômica, pandêmica ou de outra natureza, o modo de funcionamento do capital é reativo e retroativo, pois tende a comprimir acontecimentos históricos inesperados em seus efeitos e consequências, instrumentalizando formas de “resolução” que ocultam o fator estrutural e permitem a retomada da dinâmica normal do sistema. O próprio processo de “restauração”, retorno ao normal ou, “novo normal” constitui parte da normalidade do sistema do capital. Em termos estruturais, tais rupturas não foram superadas, mas reabsorvidas como parte do próprio processo de reprodução, por meio da reorganização e do deslocamento das contradições. Assim, as “correções” incidiram apenas sobre efeitos e consequências estruturalmente assimiláveis, sem alterar as determinações que produzem a crise e que permanecem, em sua base, inalteráveis. Nessa chave, comprova-se que a chamada “crise” da Covid-19 não teve sua gênese na doença em si e seu espalhamento global, mas no bloqueio e na ameaça de paralisação da circulação de mercadorias, elemento indispensável para a reprodução do capital.

Ao tratar da crise do trabalho abstrato, discutiu-se a forma contraditória pela qual, sob o modo de produção capitalista, a classe trabalhadora depende do salário para viver, ao mesmo tempo em que a própria dinâmica da acumulação produz precarização, insuficiência salarial, desemprego, descarte e degradação das condições mínimas de reprodução. Por isso, as expressões analisadas, a crise da moradia, o descarte de trabalhadoras e trabalhadores, o desemprego, a fome e a luta pela sobrevivência, assim como o modo pelo qual Estado e capital subsumiram dialeticamente o trabalho na pandemia da Covid-19, constituíram mediações concretas que ampliaram a mobilidade territorial da força de trabalho, porque estreitaram os limites materiais da vida sob o trabalho abstrato e expuseram a seletividade classista da proteção social e sanitária. O empírico mobilizado desnudou elementos que, somados à questão sanitária, se converteram em razões objetivas para a mobilização, para a exposição à doença e para a morte dos sujeitos, na unidade contraditória entre essência e aparência.

Entre essas expressões, a crise da habitação evidenciou-se como dimensão potencializadora da pandemia ou da mobilidade. Viu-se que moradia, sob o capital, se apresenta como mercadoria, e que seu acesso se efetiva, em regra, pela mediação do salário. Quando esse salário se mostrou insuficiente, instável ou interrompido pelo desemprego, pela precarização e pela precariedade, a reprodução material da vida passou a reorganizar-se por formas concretas que se manifestaram no próprio déficit habitacional. Expressou a precariedade da classe trabalhadora e, durante a pandemia da Covid-19, constituiu condição adicional e estruturalmente determinante para a mobilidade territorial da força de trabalho registrada em Poções e em outras cidades.

A partir dessa determinação, evidenciou-se que o descarte institucionalizado da força de trabalho não permaneceu restrito ao plano jurídico ou administrativo, mas incidiu diretamente sobre as condições concretas de reprodução da vida. A suspensão de contratos, a redução da jornada e salário, as férias impostas, a informalização e a ampliação do exército industrial de reserva produziram não apenas instabilidade ocupacional, mas agravaram o desemprego, a insuficiência salarial e o estreitamento dos meios de subsistência da classe trabalhadora. Nessa chave, a pandemia não criou a descartabilidade, mas a tornou mais visível e mais aguda, ao explicitar que, sob a lógica do capital, a força de trabalho pode ser temporariamente imobilizada, desvalorizada ou reabsorvida conforme as necessidades da acumulação. Por isso, a imobilidade forçada, longe de constituir o oposto da mobilidade, revelou-se como uma

de suas formas específicas, subordinada ao controle do capital e articulada à gestão seletiva de quem pode ou não trabalhar, circular, permanecer ou sobreviver.

Foi nesse terreno que se desdobraram algumas das expressões mais violentas da crise do trabalho abstrato na pandemia: o desemprego, a fome e a luta cotidiana pela sobrevivência. Ao perder ou ver reduzido o acesso ao salário, amplas parcelas da classe trabalhadora foram empurradas a reorganizar, sob condições ainda mais precárias, suas estratégias de reprodução material, recorrendo a redes familiares, ao retorno a territórios de origem, à coabitação forçada, ao trabalho informal e a outras mediações de sobrevivência. Desse modo, demonstrou-se que o desemprego e a fome não apareceram como efeitos laterais ou contingenciais da crise sanitária, mas como expressões concretas da própria sociabilidade capitalista em seu momento crítico, no qual a vida da classe trabalhadora foi subordinada, uma vez mais, à utilidade imediata para a valorização do valor.

Como desdobramento desse processo, a retração do emprego formal e a paralisação de atividades informais, no contexto pandêmico, aprofundaram de forma imediata a ruptura dos meios ordinários de reprodução da vida. Os dados do IBGE sistematizados pelo Novo CAGED, evidenciaram que a supressão ou redução do salário, somada à instabilidade dos vínculos mantidos sob formas precarizadas, ampliou o desemprego, o desalento e a dependência de recursos emergenciais para amplos contingentes da classe trabalhadora. Nessa condição, a crise do trabalho abstrato passou a se expressar de modo ainda mais agudo como crise da própria vida, pois a impossibilidade de vender a força de trabalho significou, para milhões, a impossibilidade concreta de garantir abrigo, alimentação e continuidade mínima da reprodução social.

Nesse preâmbulo, a fome e a luta pela sobrevivência apareceram como conteúdo decisivo da crise. O agravamento da insegurança alimentar, mais intenso entre mulheres, negros e trabalhadores informais, evidenciou o caráter seletivo dessa deterioração. Ao mesmo tempo, a sobrevivência imediata passou a depender de expedientes emergenciais, redes de solidariedade, cozinhas comunitárias, doações, pequenas vendas, endividamento e recomposição precária da vida junto a familiares. Desse modo, o colapso do salário e o estreitamento das condições materiais de existência impulsionaram reorganizações territoriais forçadas, entre elas o retorno a localidades de origem e a mobilização em direção a espaços onde ainda fosse possível encontrar algum suporte familiar, abrigo ou condição mínima de sustento.

No “retorno” ao real concreto, concluiu-se que Poções não apareceu como território de “atração econômica”, mas como recomposição precária da vida, sobretudo por meio de redes familiares, abrigo e redução imediata dos custos de sobrevivência. A mobilidade territorial da força de trabalho não superou as expressões da crise do trabalho abstrato, apenas as reencontrou sob forma territorial específica, marcada por moradia precária, baixa capacidade de absorção pelo assalariamento formal, informalidade e fragilidade salarial. Os dados censitários e as entrevistas também permitiram concluir que esse movimento não se reduziu a trajetórias individuais isoladas nem pode ser explicado por leituras localistas de “retorno ao lugar de origem”, pois envolveu recomposições domésticas e familiares, forte presença de sujeitos da PEA, mas também crianças, adolescentes e idosos, revelando a articulação entre mobilidade do trabalho e reprodução da vida. Poções concentra uma fixação relativa de trajetórias marcadas por idas, retornos e permanências, o que evidencia a unidade contraditória entre fixidez e movimento, para além do período de crise sanitária. Ao mesmo tempo, a menor densidade demográfica municipal não significou proteção efetiva, porque o risco se recompôs no interior do domicílio, pela coabitação, pelo adensamento e pela instabilidade da moradia.

Na singularidade de Poções, em meio à escassez de trabalho e à ampliação do contingente de trabalhadores descartados às necessidades imediatas da valorização, verificou-se o aumento real do exército de reserva, que voltou a se concentrar em espaços como Poções, funcionalizados historicamente como territórios de concentração de força de trabalho excedente.

O real concreto, tomado como ponto de partida e de chegada, confirmou que as barreiras impostas à classe trabalhadora, embora apareçam como barreiras sanitárias na pandemia da Covid-19, têm sua essência enraizada na base estruturante do sistema do capital. As barreiras sanitárias constituíram apenas a face visível de um complexo de barreiras invisíveis, estruturais e históricas, que não apenas restringem, mas também produzem, reproduzem e garantem as condições de exploração do trabalhador. Essas barreiras invisíveis, à luz de Gaudemar (1977), foram apreendidas como expressões específicas do uso que o capital faz da força de trabalho, isto é, da mobilidade da força de trabalho, ou, nos termos de Marx (2022), como manifestação da subsunção real e formal do trabalhador ao capital.

Nesse percurso, criticou-se a formulação “todos estão no mesmo barco”, que operou como síntese ideológica que enverniza a realidade, pois a produção da pandemia da Covid-19 não se realizou como experiência homogênea, mas de forma

desigual e seletiva, conforme classe, raça, gênero, salário, território e posição no processo de produção. Se há um “mesmo barco”, ele é o barco do sociometabolismo do capital, unidade contraditória entre Estado, capital e trabalho, no qual o capital dirige a travessia, o Estado garante sua ordem e o trabalho sustenta o movimento sob condições desiguais de proteção, isolamento e exposição. A pandemia tornou mais legível que a aliança historicamente constituída entre Estado e capital não atuou para universalizar o cuidado e a saúde, mas para preservar as condições gerais de reprodução da acumulação, administrar e deslocar os riscos para a classe trabalhadora, sobretudo sua parcela mais precarizada. Assim, a pandemia também foi um “cenário” que reafirmou a centralidade do trabalho para a reprodução social e, ao mesmo tempo, escancarou que Estado e capital, longe de resolverem a crise, conduziram a proteção e a morte de forma desigual. Por isso, a análise permitiu concluir que a superação efetiva dessa ordem não pode se dar no interior do próprio barco, mas exige romper com o sistema sociometabólico do capital e transferir a direção da vida social para quem efetivamente produz e sustenta sua existência.

Somando essas considerações, essa pesquisa conduz o problema às suas determinações, sem aprisioná-lo na aparência sanitária ou na singularidade empírica de Poções. Ao partir do real concreto e a ele retornar, foi possível afirmar que, embora a mobilidade territorial da força de trabalho constitua mediação histórica indispensável à acumulação capitalista, ela não foi aspecto secundário da pandemia, mas mediação decisiva, potencializadora e possivelmente condicionante de sua produção. A articulação entre mobilidade da força de trabalho, crise do trabalho abstrato e produção de pandemias, a partir dos registros das barreiras sanitárias, evidenciam que os fluxos observados em Poções não constituem fenômeno excepcional, mas expressão territorial de uma dinâmica mais ampla, na qual a força de trabalho é posta em movimento, contida ou descartada conforme os ritmos da acumulação capitalista.

Ao mesmo tempo em que se alcançam conclusões importantes, este trabalho não encerra o debate. O próprio movimento da pesquisa abriu problemas e escalas de análise que exigem outros momentos de elaboração. Entre eles, impõe-se aprofundar a articulação entre a singularidade de Poções e a particularidade da formação territorial da Bahia, por meio da divisão territorial do trabalho e do desenvolvimento desigual e combinado, de modo a compreender como o território baiano se funcionaliza, contraditoriamente, como corredor, contenção, reserva e expulsão de força de trabalho. Nessa direção, permanecem como desdobramentos necessários, e não como resultados, a análise mais detida das razões e das

implicações das políticas sanitárias implementadas pelo Estado, da distribuição de recursos federais entre estados e municípios, das operações federal e estadual de controle territorial da doença, das barreiras sanitárias como mecanismo de contenção e classificação da mobilidade, entre outros. Essas frentes apareceram no percurso da pesquisa como brechas abertas pelo próprio objeto e assinalam para aprofundamentos futuros, inscritos, em seu conjunto, nas contradições capital-trabalho-Estado.

Impõe-se, também, elaborar de modo mais sistemático o conceito de produção de pandemias, pensado a partir do referencial crítico e das categorias e mediações adotadas. Essa elaboração pode explicitar, com maior precisão, o nexos interno entre produção capitalista (destrutiva) da natureza, mobilidade da força de trabalho e crise do trabalho abstrato e, em essência, a crise estrutural do capital, por evidenciar como pandemias se constituem e conformam como expressões do sociometabolismo autodestrutivo do capital.

Por fim, ao evidenciar a necessidade inescapável, mas historicamente possível de rompimento do trabalho, com o capital e o Estado, a frente revolucionária que atravessa esta dissertação não pode deixar de ser mencionada. Se a mobilidade territorial da força de trabalho, tal como se realiza sob o capital, permanece subsumida às necessidades da acumulação e administrada por um Estado mantenedor dessa ordem, então o problema que se impõe não é apenas descrever como o trabalho se move, mas disputar para quê e para quem esse movimento se organiza. A pandemia deixou às claras que a mobilidade da força de trabalho não se orienta pelas necessidades da classe trabalhadora, mas pelas necessidades de valorização do valor, mesmo quando isso implica precarização, adoecimento, fome e morte. Por isso, esta pesquisa não deseja, direcionar ou apontar a “melhor gestão” de uma pandemia, antes trata de afirmar a necessidade inescapável de ruptura sociometabólico com o sistema do capital para que a mobilidade deixe de ser mecanismo de ajuste e passe a responder à reprodução ampliada da vida, à moradia, à saúde, ao salário, à proteção social e ao desenvolvimento da própria classe trabalhadora. Em outras palavras, se o capital organiza a mobilidade como determinação-necessidade, formas de uso do trabalho e limite último da sobrevivência, a tarefa histórica posta é organizar o trabalho e o território como fundamentos da emancipação. É essa a exigência crítica e política que o próprio real concreto impõe.

A crise sanitária articulou-se à crise estrutural do capital, intensificou desigualdades e converteu a gestão da vida e da morte em dimensão da acumulação;

no barco furado do sociometabolismo do capital, persistir navegando é aprofundar a barbárie. A saída não está em administrar a crise, mas em romper com suas determinações, reorganizando o trabalho e o território para além da valorização do valor, em direção à reprodução da vida sob bases socialistas.

6. REFERÊNCIAS

ALPHABET INC. **Alphabet Announces Fourth Quarter and Fiscal Year 2021**

Results. 1 fev. 2022. Disponível em:

<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1652044/000165204422000015/googexhibit991q42021.htm>. Acesso em: 16 de fev. 2026.

ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo pandêmico**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2022.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho uno ou omni: entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato. **Argumentum**, v. 2, n. 2, p. 9-15, 2010. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/941/713>. Acesso em: 10 de nov. de 2024.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2020.

BIONTECH SE. **BioNTech Announces Fourth Quarter and Full Year 2021**

Financial Results and Operational Update. 30 mar. 2022. Disponível em:

<https://investors.biontech.de/news-releases/news-release-details/biontech-announces-fourth-quarter-and-full-year-2021-financial>. Acesso em: 15 fev. 2026.

BESSON, Jean-Louis. As estatísticas: verdadeiras ou falsas. In: BESSON, J. L. (Org.) **A ilusão das estatísticas**. São Paulo: Editora UNESP, 1995. 289p.

BECKER, O, M. S. “Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologia, contextos”. In: CASTRO, Iná E. de; GOMES, P. C. da C. & CORRÊA, R. L. (orgs.) **Explorações geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p.319-367.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia. **Relatório final, CPI da Pandemia**. Brasília: Senado Federal, 2021. Disponível em https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2021/10/26/relatorio_final-26102021-12h40-1.pdf. Acesso em: 23 de dez. de 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. **Novo CAGED**: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Dados 2020. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2021a. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>>. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel de casos de COVID-19 no Brasil**. Brasília, 2024. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 13 de mai. 2025

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Boletim Estatístico do**

CadÚnico: População em Situação de Rua. Dez. 2022. Brasília: MDS, 2023.

Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf. Acesso em: 29 de jul 2025.

BRASIL. **Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020**: Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Edição Extra, Brasília, DF, 22 mar. 2020a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.html. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. **Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020**: Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). *Diário Oficial da União: seção 1*, Edição Extra, Brasília, DF, 1º abr. 2020b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.html. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 7 fev. 2020c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm. Acesso em: 1 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. **Painel de Dados do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm)**. Power BI. Brasília: Ministério da Economia, 2021b. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJmJmLWExMzEtMmYmFmYTtk3OCJ9>. Acesso em: 06 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Após reprocessamento de dados, **Auxílio Emergencial 2021 chega a mais 236 mil famílias**. Brasília: MDS, 2021c. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/apos-reprocessamento-de-dados-auxilio-emergencial-2021-chega-a-mais-236-mil-familias>. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Painel de Informações da RAIS** (Power BI). Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJmJmLWExMzEtMmYmFmYTtk3OCJ9>. Acesso em 28 de fev. de 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). **Indústria na pandemia: impactos e perspectivas**. Brasília: CNI, 2020. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/05/efeitos-pandemia-setor-industrial-cni-28mai2020.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2025.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Usos e abusos da categoria território. **Revista da ANPEGE**, v. 17, n. 32, p. 7-21, 2021. Disponível em:

<https://ojs.ufgd.edu.br/anpege/article/view/13582/pdf>. Acesso em: 15 de ago. de 2025.

DAVIS, Mike, et al. **Coronavírus e a luta de classes**. Brasil: Terra sem Amos, 2020.

DAVIS, Mike. **A peste do capitalismo: coronavírus e a luta de classes**. Boitempo Editorial, 2020.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2019.

FIRMIANO, Frederico Daia. A pandemia da crise do capital e a classe trabalhadora. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 21, n. 2, p. 283-301, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7748>. Acesso em: 02 de fev. de 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Diretoria de Estatística e Informações **Metodologia do déficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil: 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Relatorio-Metodologia-do-Deficit-Habitacional-e-da-Inadequacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-v-1.0_compressed.pdf. Acesso em: 10 ago. de 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Diretoria de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil: 2022**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2023a. Disponível em: <https://repositorio.fjp.mg.gov.br/bitstreams/cc248796-b48a-404f-a4b9-ea931f898604/download>. Acesso em: 10 de ago. de 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Diretoria de Estatística e Informações. **Inadequação de domicílios no Brasil: 2022**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2023b. Disponível em: <https://repositorio.fjp.mg.gov.br/server/api/core/bitstreams/e2649b66-4752-499d-9108-c7e2cb96103f/content>. Acesso em: 10 de ago. de 2025.

GAUDEMAR, Jean-Paul. **Mobilidade do trabalho e acumulação capitalista**. Lisboa: Editora Estampa, 1977.

COSTA, Rogério Haesbaert. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. **Anticapitalismo em tempos de pandemia: marxismo e ação coletiva**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de COVID-19. In: DAVIS, Mike et al. **Coronavírus e a luta de classes**. Brasil: Terra sem Amos, 2020.

HARVEY, David. **Produção Capitalista Do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. Tradução de Flávio Villaça. **Espaço & Debates**, São Paulo, n. 6, p. 6-35, 1982.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 1970–2022**: População residente por situação do domicílio – Poções (BA). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**: População e Domicílios – Resultados do Universo por município. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/pocoas/panorama>. Acesso em: 01 mai. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>. Acesso em: 13 de mai. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**: Taxa de desocupação, Brasil – 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>. Acesso em: 14 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Contínua**: taxa de desocupação é de 14,7% no 1º trimestre de 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30796-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-7-no-1-trimestre-de-2021>. Acesso em: 02 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema IBGE de Recuperação Automática, SIDRA**. Tabela 3182, Pessoas que já residiram fora do município, por tempo ininterrupto de residência no município, Poções, Bahia, Censo Demográfico 2010 e Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro, IBGE, 2010, 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3182>. Acesso em: 21 fev. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema IBGE de Recuperação Automática, SIDRA**. Tabela 10160, Pessoas de 5 anos ou mais que não residiam no município cinco anos antes, Poções, Bahia, Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro, IBGE, 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/10160>. Acesso em: 21 fev. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema IBGE de Recuperação Automática, SIDRA**. Censos/Contagens e Censo Demográfico 2022. Poções-BA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=6&unidade=2925105#/S/Q>. Acesso em 28 de fev. de 2026

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema IBGE de Recuperação Automática, SIDRA**. Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010. SIDRA. Tabela 185. Domicílios particulares permanentes ocupados por número de

moradores e situação do domicílio. Poções-BA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=6&unidade=2925105#/S/Q>. Acesso em 28 de fev. de 2026

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema IBGE de Recuperação Automática, SIDRA**. Censo Demográfico 2022. SIDRA. Tabelas 6326, 9931, 9933, 9939, 9584, 10160. Poções-BA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=6&unidade=2925105#/S/Q>. Acesso em 28 de fev. de 2026

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema IBGE de Recuperação Automática, SIDRA**. Contagem 2007. SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=6&unidade=2925105#/S/Q>. Acesso em 28 de fev. de 2026

INSTITUTO PÓLIS. **Remoções na Pandemia: A COVID-19 e os Despejos em São Paulo**. 2021. Disponível em: <<https://polis.org.br/estudos/remocoes-pandemia/>>. Acesso em: 30 jul. 2025.

ISMAEL, Vinicius de Paula. Discussão sobre as Diferentes Abordagens Teóricas para o estudo das migrações e da Mobilidade do Trabalho. **Geografia**, v. 45, n. 2, p. 235-259, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/15091>. Acesso em: 24 de abr. De 2025.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (IOM), **World Migration Report 2022**. Geneva: IOM, 2022. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd1496/files/WMR-2022-EN.pdf>. Acesso em: 29 de mai. 2025.

KOSÍK, Karel. **Dialética do Concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. Tradução: Célia Neves e Alderico Toríbio.

KRÜGER, Nino Rafael Medeiros; KRÜGER, Caroline; FERREIRA, Gustavo Henrique Soares. **Para ficar em casa é preciso ter casa: a covid-19 e o direito à moradia no Brasil**. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/58253983-e036-4da9-b389-bb6fb0851e72/content>. Acesso em 16 abr. de 2025.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. Introdução à filosofia de Marx. **São Paulo: Expressão Popular**, v. 2, 2008.

MARICATO, Ermínia. Metrôpole, legislação e desigualdade. **Estudos avançados**, v. 17, p. 151-166, 2003.

MARICATO, Ermínia. Autoconstrução, a arquitetura possível. In: **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**, 2. ed. Editora Alfa-Ômega, 1982.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Entre o campo e a cidade: formação e reprodução social da classe trabalhadora brasileira. **Agrária (São Paulo. Online)**, n. 5, p. 170-

185, 2006. Disponível em: https://revistas.usp.br/agraria/pt_BR/article/view/111/111. Acesso em: 20 de ago. de 2024.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Capítulo IV** (inédito): manuscritos de 1863-1867. São Paulo: Boitempo, 2022.

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner. Tradução de Milton Camargo Mota. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019. 6. reimpr., 2023. (Vozes de Bolso).

MENEZES, Sócrates Oliveira. A pandemia e a economia da morte. **PCB**: Partido Comunista Brasileiro. Abril de 2020. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal2/25358>. Acesso em: 15 de mar. 2024.

MÉSZÁROS, István. **Para Além Do Capital**: Rumo a Uma Teoria da Transição, São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**: reflexões acerca do Estado. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MODERNA, INC. **Moderna Reports Fourth Quarter and Fiscal Year 2021 Financial Results and Provides Business Updates**. 24 fev. 2022. Disponível em: https://s29.q4cdn.com/435878511/files/doc_financials/2021/q4/Moderna-Reports-Fourth-Quarter-and-Fiscal-Year-2021-Financial-Results-and-Provides-Business-Updates-2022.pdf. Acesso em: 15 fev. 2026.

NETO, Agripino Souza Coelho. MIGRAÇÕES, MOBILIDADE DA POPULAÇÃO (E DO TRABALHO) E A COVID-19: CONDICIONANTES E IMPLICAÇÕES. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 21, n. 3, p. 361-384, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7801>. Acesso em: 09 de nov. de 2025.

O GLOBO. Mortes por coronavírus se concentram nos bairros mais pobres de São Paulo. **O Globo**, 01 maio 2020. Disponível em: <http://www.fsp.usp.br/site/wp-content/uploads/2020/01/G2T4I5P2M.1.screen-1-1.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2025.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, A. F.A.; DAMIANI, A. L.; OLIVEIRA, A. U. et al. (Org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999.

OLIVEIRA, Ana Maria Soares de. Relação homem/natureza no modo de produção capitalista. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 3, 2002. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/793>. Acesso em: 5 out. 2024.

OLIVEIRA, Francisco de. Prefácio. In **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**, 2. ed. Editora Alfa-Ômega, 1982.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

OBSERVATÓRIO DE REMOÇÕES. **Observatório de remoções**: uma década de avanços e desafios epistêmicos e metodológicos - relatório trienal 2021-2023. São Paulo: ed. dos autores, 2024. Disponível em: <https://www.labcidade.fau.usp.br/wp-content/uploads/2024/04/Relatorio-Observatorio-de-Remocoes-1.pdf>. Acesso em: 29 de jul. 2025.

PICHAU, Sundar. Alphabet's Q1 2020 earnings call. **Blog Google**, 28 abr. 2020. Disponível em: <https://blog.google/alphabet/alphabets-q1-2020-earnings-call/>. Acesso em: 10 de fev. 2026.

PEREIRA, Lauro do Carmo. **A pandemia como evento sociohistórico**: barreiras sanitárias da covid-19 e mobilidade espacial da população em Poções, Bahia. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2022.

PERPÉTUA, Guilherme Marini. Mobilidade espacial do capital e da força de trabalho: elementos para uma teorização geográfica a partir da matriz marxista. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, v. 14, n. 1, Jul/2013. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/2138>. Acesso em: 20 jul. de 2025.

PFIZER. **Financial Performance, 2021 Annual Report**. 2021. Disponível em: https://www.pfizer.com/sites/default/files/investors/financial_reports/annual_reports/2021/performance/. Acesso em: 15 fev. 2026.

PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro, 2010. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2020/pt/>. Acesso em: 1 ago. 2025.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. Geografia do trabalho em construção: desafios teóricos e praxis de pesquisa. In: Caio Antunes; Claudia Mazzei Nogueira. (Org.). **Para além do mundo do trabalho**. 1ed.Campinas: Papel Social, 2023, v. 1, p. 279-312.

REDE PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil**. São Paulo: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2021. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br>. Acesso em: 16 ago. 2025.

REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. São Paulo: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br>. Acesso em: 17 ago. 2025.

RICARDO, David. **On the Principles of Political Economy and Taxation**. London, John Murray, 1817.

RUSEISHVILI, Svetlana; TRUZZI, Oswaldo. Mobilidade migratória e a pandemia da COVID-19. **Contemporânea**, v. 10, n. 1, p. 473-485, 2020. Disponível em:

<https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/942>. Acesso em: 15 de abr. de 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Edições Almedina: Coimbra, 2020.

SINGER, Paul. **O capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica**. 8.ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO. **Boletim COVID-19: situação epidemiológica**. São Paulo, abr. 2020. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/coronavirus/index.php?p=295572. Acesso em: 1 ago. 2025.

SMITH, Adam. **An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations**. London, W. Strahan and T. Cadell, 1776.

SMITH, Neil. **O desenvolvimento desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.

SMITH, Neil. There's no such thing as a natural disaster. **Items – Insights from the Social Science Research Council**, 11 mar. 2006. Disponível em: <https://items.ssrc.org/understanding-katrina/theres-no-such-thing-as-a-natural-disaster/>. Acesso em: 5 set. 2025.

SOUZA, Suzane Tosta. Relação campo cidade em tempos de pandemia. **Geopauta**, v. 4, n. 2, p. 245-266, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/geo/article/view/6101/4999>. Acesso em: 2 mar. de 2024.

WALRAS, Léon. **Éléments d'économie politique pure, ou théorie de la richesse sociale**. Lausanne, L. Corbaz, 1874.

WALLACE, Rob. **Pandemia e agronegócio: doenças infecciosas, capitalismo e ciência**. Editora Elefante, 2020.

ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS, INC. **Annual Report, fiscal year 2021, revenue growth and total revenue**. 2021. Disponível em: <https://investors.zoom.us/static-files/a17fd391-13ae-429b-8cb3-bfd95b61b007>. Acesso em: 15 fev. 2026.

ŽIŽEK, Slavoj. **Pandemia: Covid-19 e a reinvenção do comunismo**. Boitempo Editorial, 2020.

ŽIŽEK, Slavoj. Um golpe como “Kill Bill” no capitalismo. In: DAVIS, Mike et al. **Coronavírus e a luta de classes**. Brasil: Terra sem Amos, 2020.

7. APÊNDICES

APÊNDICE A – Todas as cidades citadas nas fichas das Barreiras Sanitárias da cidade de Poções-BA

Quadro A1 – Cidades de origem e destino apontadas pelos sujeitos da mobilidade da força de trabalho em Poções/Ba em 2020.

Cidade de origem	Cidade de destino
Águas Belas (PE)	Água Bela (BA)
Almadina (BA)	Alegria (RS)
Altamira (PA)	Belo Horizonte (MG)
Amargosa (BA)	Boa Nova (BA)
Aracaju (SE)	Bom Jesus (BA)
Aracatu (BA)	Brumado (BA)
Barra da Choça (BA)	Caculé (BA)
Barro Preto (BA)	Caetanos (BA)
Belém (PA)	Caetité (BA)
Belo Campo (BA)	Canaã (BA)
Belo Horizonte (MG)	Feira de Santana (BA)
Boa Nova (BA)	Firmino Alves (BA)
Bom Jesus da Lapa (BA)	Fortaleza (CE)
Bom Jesus da Serra (BA)	Ibicaraí (BA)
Brasília (DF)	Ibicuí (BA)
Brumado (BA)	Iguaí (BA)
Buerarema (BA)	Ilha de Itaparica (BA)
Caetanos (BA)	Ilhéus (BA)
Caetité (BA)	Iramaia (BA)
Caculé (BA)	Itabuna (BA)
Camaçari (BA)	Itajaí (SC)
Camamu (BA)	Itajú (BA)
Campinas (SP)	Itajuípe (BA)
Campo Formoso (BA)	Itapetinga (BA)
Candiba (BA)	Itarantim (BA)
Candeias (BA)	Itororó (BA)
Canaã (BA)	Jaquara (BA)
Canavieiras (BA)	Jequié (BA)
Capelinha (MG)	Juazeiro (BA)
Cassilândia (MS)	Lucaia (BA)
Caxias do Sul (RS)	Macarani (BA)
Conceição da Feira (BA)	Maiqueineque (BA)
Condeúba (BA)	Manoel Vitorino (BA)
Curitiba (PR)	Mirante (BA)
Dario Meira (BA)	Nova Canaã (BA)
Dias Dávila (BA)	Planalto (BA)
Divisa Alegre (MG)	Ribeira do Pombal (BA)
Dom Basílio (BA)	Rio de Janeiro (RJ)
Encruzilhada (BA)	Salvador (BA)
Eunápolis (BA)	São Paulo (SP)
Feira de Santana (BA)	Teixeira de Freitas (BA)
Firmino Alves (BA)	Vitória (ES)
Floresta Azul (BA)	Vitória da Conquista (BA)

Fortaleza (CE)	Água Bela (BA)
Governador Valadares (MG)	Alegria (RS)
Gramado (RS)	Belo Horizonte (MG)
Guanambi (BA)	Boa Nova (BA)
Guaraci (SP)	Bom Jesus (BA)
Guarabira (PB)	
Ibicaraí (BA)	
Ibicuí (BA)	
Ibirapitanga (BA)	
Iguaí (BA)	
Ilhéus (BA)	
Ipiaú (BA)	
Ipirá (BA)	
Irecê (BA)	
Itabira (MG)	
Itabuna (BA)	
Itagibá (BA)	
Itagi (BA)	
Itaju (SP)	
Itajuípe (BA)	
Itamaraju (BA)	
Itamari (BA)	
Itambé (BA)	
Itapetinga (BA)	
Itapetim (PE)	
Itororó (BA)	
Ituaçu (BA)	
Jacobina (BA)	
Jaguaquara (BA)	
João Monlevade (MG)	
João Pessoa (PB)	
Jequié (BA)	
José Gonçalves (MG)	
Juazeiro (BA)	
Juiz de Fora (MG)	
Lafaiete Coutinho (BA)	
Lagoa Santa (MG)	
Lauro de Freitas (BA)	
Lençóis (BA)	
Licínio de Almeida (BA)	
Limeira (SP)	
Linhares (ES)	
Luiz Eduardo Magalhães (BA)	
Macarani (BA)	
Maceió (AL)	
Manoel Vitorino (BA)	
Maracás (BA)	
Maraú (BA)	
Montes Claros (MG)	
Morro do Chapéu (BA)	
Mossoró (RN)	
Mucuri (BA)	
Mutum (MG)	

Mutuípe (BA)	
Natal (RN)	
Palmeira (BA)	
Patos (PB)	
Pau Brasil (BA)	
Paulo Afonso (BA)	
Piedade (BA)	
Piracicaba (SP)	
Piraí do Norte (BA)	
Piripá (BA)	
Planalto (BA)	
Poções (BA)	
Porto Seguro (BA)	
Presidente Tancredo Neves (BA)	
Rafael Jambeiro (BA)	
Recife (PE)	
Ribeirão do Largo (BA)	
Ribeirão Preto (SP)	
Rio de Janeiro (RJ)	
Salgado (SE)	
Salvador (BA)	
Santa Cruz da Vitória (BA)	
Santa Luzia (BA)	
Santo André (SP)	
Santo Antônio de Jesus (BA)	
Santo Estevão (BA)	
São Felipe (BA)	
São Gonçalo (RJ)	
São José dos Campos (SP)	
São Luís (MA)	
São Paulo (SP)	
São Sebastião (BA)	
Sapeaçu (BA)	
Seabra (BA)	
Serrinha (BA)	
Sete Lagoas (MG)	
Simões Filho (BA)	
Sorocaba (SP)	
Tabatinga (BA)	
Tabuleiro (MG)	
Taiobeiras (MG)	
Tancredo Neves (BA)	
Tanhaçu (BA)	
Tanque Novo (BA)	
Teixeira de Freitas (BA)	
Teodoro Sampaio (BA)	
Teolândia (BA)	
Tremendal (BA)	
Três Barras (SC)	
Ubaitaba (BA)	
Ubatã (BA)	
Uberaba (MG)	
Uberlândia (MG)	

Valença (BA)	
Vitória (ES)	
Vitória da Conquista (BA)	

Elaboração: Lauro do Carmo Pereira (2025).

8. ANEXOS

Anexo 1 - Modelo da “Planilha para controle de pessoas que vieram de outros municípios controle/orientação covid-19” da Secretaria Municipal de Saúde de Poções, Bahia, em 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
 Secretaria Municipal de Saúde


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 BARREIRA
 Av. Getúlio Vargas
 41.000-000

PLANILHA PARA CONTROLE DE PESSOAS QUE VIERAM DE OUTROS MUNICÍPIOS
CONTROLE/ORIENTAÇÃO COVID-19

DATA 28/05/2020
 13h às 18h

PACIENTE	SINTOMAS				OUTROS QUAIS?	PLACA VEICULO	ORIGEM	DESTINO	FONE	ENDEREÇO
	FEBRE	TOSSE	DIF. RES.							
01	☒	☒	☒	☒	18	Placa 11	S. Paulo	Poções		
02	☒	☒	☒	☒	24	11	S. Paulo	Poções		
03	☒	☒	☒	☒	18	11	S. Paulo	Poções	11	11
04	☒	☒	☒	☒	02	11	S. Paulo	Poções	11	11
05	☒	☒	☒	☒	02	11	S. Paulo	Poções	11	11
06	☒	☒	☒	☒	02	11	S. Paulo	Poções	11	11
07	☒	☒	☒	☒	30	11	S. Paulo	Poções	11	11
08	☒	☒	☒	☒	30	11	S. Paulo	Poções	11	11
09	☒	☒	☒	☒	31	11	S. Paulo	Poções	11	11
10	☒	☒	☒	☒	47	11	S. Paulo	Poções	11	11
11	☒	☒	☒	☒	46	11	S. Paulo	Poções	11	11
11	☒	☒	☒	☒	34	11	S. Paulo	Poções	11	11
12	☒	☒	☒	☒						

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções (2021)